



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Henrique Pereira Donato, 90 Centro	77 3451-4300	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 1246 DE 12 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1254 DE 23 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1255 DE 23 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1257 DE 23 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1258 DE 23 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1260 DE 23 DE JANEIRO DE 2023 - ESTABELECE CALENDÁRIO E A FORMA DE PAGAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS
- DECRETO Nº 1261 DE 23 DE JANEIRO DE 2023 - FIXA O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.DOCX
- DECRETO Nº 1264 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 3 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 4 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 003 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 009 DE 24 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
- PORTARIA Nº 097 DE 24 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 098 DE 24 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 099 DE 24 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 100 DE 24 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 101 DE 24 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 102 DE 24 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 103 DE 24 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- TERMO DE RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 818 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

- TERMO DE RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 1098 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022
- TERMO DE RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 503 DE 27 DE JUNHO DE 2022
- TERMO DE RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 548 DE 05 DE JULHO DE 2022
- TERMO DE RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 729 DE 26 DE AGOSTO DE 2022
- TERMO DE RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 817 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

## LICITAÇÕES

---

### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA - RELANÇAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 003-22CP-PMG - SORTEIO

### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 005-21CR-K-FMS - EXAME DIAGNOSTICO LABORATORIAL E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

---

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006-23SRP-PMG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066-22PE-PMG 1.1. "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA."
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007-23SRP-PMG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066-22PE-PMG "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA."
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008-23SRP-PMG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066-22PE-PMG "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA."
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009-23SRP-PMG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066-22PE-PMG 1.1. "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA."

### OUTROS AVISOS

---

- SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

## CONTRATAÇÃO DIRETA

---

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 011-23DP-PMG E AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 006-23DP-PMG - RIBEIRO CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

## CONTRATOS

---

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 005-21CR-K-FMS EXAME DIAGNOSTICO LABORATORIAL E

SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA

### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 1.º ADITIVO CONTRATUAL - CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS - CONTRATO Nº. 001-21CR-AA-FMS
- 2.º ADITIVO DE PRAZO E VALOR- DISPENSA Nº 054-22DP-PMG - CONTRATO 156-22DP-PMG- DIOCESE DE CAETITÉ
- 2.º ADITIVO DE PRAZO E VALOR- DISPENSA Nº 058-22DP-PMG - CONTRATO 165-22DP-PMG- CONSTRUBRAS
- TERMO ADITIVO QUANTITATIVO - CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS - CONTRATO Nº 001-21CR-AY-FMS

### EDITAIS

---

- 2ª LISTAGEM FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS EM ORDEM CRESCENTE DE CLASSIFICAÇÃO - 117 - PROF. ED. INFANTIL ANOS INICIAS
- COMUNICADO Nº 02 AO EDITAL 01-2022 - CONCURSO PROFESSOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- RESCISÃO CONTRATUAL - FLAVIA CRISTINA P DA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - GEIZA P. PINTO
- RESUMO RESCISÃO CONTRATUAL - REGILIANA LIMA GOMES
- RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO - FABIO DE MELO PEREIRA
- RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO - GERCINO PEREIRA COSTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1246 DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

**“Dispõe sobre a nomeação de servidora pública da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada, a **Sra. REGILIANA LIMA GOMES**, para o cargo de provimento em comissão de Subcoordenação do Mercado da Sede do Município, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 12 de janeiro de 2023.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**

Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1254 DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

**“Dispõe sobre exoneração de servidoras públicas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam exoneradas, dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes servidoras:

- I- **KARINA SILVA E SOUZA** – Divisão de Saúde Mental;
- II- **GEIZA PIMENTEL PINTO** – Departamento de Exames de Saúde Pública;
- III- **ELISÂNGELA DOS SANTOS FERREIRA** – Coordenação Administrativa.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 23 de janeiro de 2023.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1255 DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

**“Dispõe sobre a nomeação de servidoras públicas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam nomeadas, para cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes servidoras:

- I- **KARINA SILVA E SOUZA** – Departamento de Exames de Saúde Pública;
- II- **TAMYRES DE SOUZA RODRIGUES** – Divisão de Vigilância a Saúde do Trabalhador.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 23 de janeiro de 2023.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1257 DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

**“Dispõe sobre exoneração de servidora pública da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a **Srª. ALINE PRADO MARQUES VIEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Superintendência Financeiro Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 23 de janeiro de 2023.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1258 DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

**“Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para cargos de provimento em comissão, da Secretaria Municipal de Educação, os seguintes servidores:

- I- ALINE PRADO MARQUES VIEIRA** - Superintendência de Ações Socioeducativas;
- II- SILVIO KALLE LIMA SOUZA** – Superintendência Financeiro Administrativo;
- III- FLÁVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA** – Departamento de Liquidação
- IV- SILVIO OLIVEIRA MALHEIRO** – Departamento de Manutenção e Infraestrutura;
- V- TEREZINHA PEREIRA COTRIM ALVES** – Departamento de Alimentação Escolar – DAAE.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 23 de janeiro de 2023.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1260 DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

**“Estabelece calendário e a forma de pagamento dos Tributos Municipais para o exercício de 2023, e dá outras providências correlatas.”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente a Lei Orgânica Municipal e o Código Tributário Municipal; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer o calendário e a forma de pagamento dos tributos municipais para o exercício de 2023.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o Calendário Fiscal para lançamento e arrecadação dos tributos municipais para o exercício de 2023, definindo os parcelamentos, as datas de vencimento para recolhimento e outras disposições correlatas, para processamento e efetivação de arrecadação municipal na forma do presente Decreto.

**Art. 2º.** O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para o exercício de 2023 terá o seu lançamento efetivado até o dia 31 de março de 2023 e poderão ser pagos da seguinte forma:

I - em parcela única, com desconto de 10% (dez por cento), com prazo para pagamento até 31 de março de 2023;

II - em até 09 (nove) parcelas mensais e consecutivas, sem ônus, para pagamento conforme datas e número de parcelas dispostas na tabela do Anexo I deste Decreto.

**Parágrafo Único.** Na hipótese do inc. II do *caput* deste artigo:

I - o pagamento da primeira parcela até a data do vencimento implica adesão ao parcelamento oferecido;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

II - após adesão ao parcelamento, o não pagamento de qualquer parcela até o último dia para pagamento da parcela seguinte, ou o não pagamento da última parcela até o final do mês do prazo para pagamento desta, implica imediata revogação do parcelamento e inscrição do saldo devedor do crédito na Dívida Ativa, com a incidência dos encargos definidos em Lei; e

III- após adesão ao parcelamento, o não pagamento de qualquer parcela, mesmo que não configure a hipótese de revogação do parcelamento prevista no inc. II deste parágrafo, implica incidência dos encargos definidos em Lei.

**Art. 3º.** O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) será arrecadado:

I – nos casos relativos à prestação de serviços, sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte (profissionais autônomos) a que se refere os itens de 01 a 05 do Anexo II da Lei 088/2005, em parcela única, com prazo para pagamento até 15 de fevereiro de 2023;

II – nos casos de ISSQN – FIXO das sociedades de profissionais a que se refere o item 6 e subitens do Anexo II da Lei 088/2005, com prazo para pagamento até o dia 15 do mês subsequente ao da competência;

III - para os casos de imposto devido por homologação e retenção na fonte por serviços prestados nas hipóteses de substituição tributária previstas em Lei, nas datas estabelecidas na Tabela do Anexo II deste Decreto;

IV – com vencimento até o dia 15 do mês subsequente àquele em que houver sido auferida a receita bruta, no caso do ISSQN devido no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional –, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ou outra data estabelecida por norma, que vier a modificar esse vencimento; e

V – com vencimento no dia 15 do mês seguinte ao da competência, nos demais casos.

**§ 1º.** O ISSQN será recolhido, antecipadamente, mediante estimativa, em se tratando de prestação de serviços elencados nos itens 12.06, 12.07, 12.08, 12.13 e 12.15 do Anexo I – Lista de Serviços da Lei Municipal nº 088/2005.

**§ 2º.** Após a conclusão dos serviços enumerados no parágrafo anterior, tendo o contribuinte recolhido o imposto por estimativa, deverá comparecer na Secretaria da Fazenda deste município, com vistas a apuração final do imposto devido.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**Art. 4º.** O Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos (ITIV) será arrecadado nos prazos previstos nos incisos I, II e III do artigo 248 da Lei Municipal nº 088/2005.

**Art. 5º.** As Taxas devidas a este município decorrentes do exercício do Poder de Polícia, bem como pela Utilização de Serviços Públicos no exercício de 2023, serão arrecadadas:

I – A Taxa de Licença para Localização será arrecadada em cota única, na data do requerimento administrativo da Licença;

II – A Taxa de Licença para Fiscalização e Funcionamento –TFF incluindo as do Setor de Trânsito, para o exercício de 2023, será arrecadada em parcela única, com prazo para pagamento até 28 de fevereiro de 2023;

III – A Taxa de Licença para Exploração de Atividades em Logradouros Públicos será arrecadada em cota única, na data do requerimento administrativo da Licença;

IV – A Taxa de Licença para Execução de Obras será arrecadada em cota única, na data do requerimento administrativo da Licença;

V – A Taxa de Licença para Execução de Loteamentos, Arruamentos, Desmembramentos ou Remembramentos será arrecadada em cota única, na data do requerimento administrativo da Licença;

VI – A Taxa de Vigilância Sanitária será arrecadada em cota única, na data do requerimento administrativo da Licença para os casos de concessão inicial, e após 01 (Hum) ano a contar da data da concessão para os casos de renovação da licença;

VII – A Taxa pela Utilização de Serviços Públicos será arrecadada em cota única na data do requerimento administrativo da utilização do serviço pretendido;

**Art. 6º.** A Contribuição de Iluminação Pública – CIP será arrecadada mensalmente na forma do convênio celebrado entre este Município e a concessionária distribuidora de energia elétrica COELBA.

**Art. 7º.** Os Preços Públicos definidos na forma do artigo 352 e parágrafos da Lei Municipal 088/2005, serão arrecadados na forma e periodicidade dispostas nos atos que os instituírem.

**Parágrafo Único.** O contribuinte que, por qualquer motivo, não receber a notificação de seu débito tributário, referente ao exercício de 2023, até a data do seu vencimento, deverá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

solicitar segunda via no serviço de atendimento do Departamento de Tributos, Departamento de Fiscalização ou no SAC Municipal.

**Art. 8º.** Os créditos tributários da Fazenda Municipal não pagos até a data assinalada para o seu vencimento, no presente Decreto, serão acrescidos dos encargos legais definidos na Lei nº 088 de 30 de novembro de 2005 (Código Tributário Municipal).

**Art. 9º.** O não pagamento de qualquer tributo na forma e prazo estabelecido neste Decreto, implica na imediata inscrição do crédito na Dívida Ativa, com a incidência dos encargos definidos no artigo anterior.

**Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 23 de janeiro de 2023.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**

Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**ANEXO I**

(a que se refere o inciso II do art. 2º deste Decreto)

<b>TABELA DE VENCIMENTOS DO IPTU</b>	
<b>2023</b>	
<b>PARCELA</b>	<b>VENCIMENTO</b>
ÚNICA	31/03/2023
1ª	31/03/2023
2ª	30/04/2023
3ª	31/05/2023
4ª	30/06/2023
5ª	31/07/2023
6ª	31/08/2023
7ª	30/09/2023
8ª	31/10/2023
9ª	30/11/2023

<b>FAIXA DE VALORES</b>	<b>NÚMERO DE PARCELAS</b>
DE R\$ 0,01 A R\$ 100,00	1 PARCELA
DE R\$ 100,01 A R\$ 300,00	2 PARCELAS
DE R\$ 300,01 A R\$ 450,00	3 PARCELAS
DE R\$ 450,01 A R\$ 600,00	4 PARCELAS
DE R\$ 600,01 A R\$ 800,00	5 PARCELAS
DE R\$ 800,01 A R\$ 1.000,00	6 PARCELAS
DE R\$ 1.000,01 A R\$ 2.500,00	7 PARCELAS
DE R\$ 2.500,01 A R\$5.000,00	8 PARCELAS
ACIMA DE R\$ 5.000,00	9 PARCELAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**ANEXO II**

**(a que se refere o Inciso III do art. 3º deste Decreto)**

PERÍODO REFERÊNCIA	PERÍODO DE APURAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO
Janeiro	01 a 31/01/2023	15/02/2023
Fevereiro	01 a 28/02/2023	15/03/2023
Março	01 a 31/03/2023	17/04/2023
Abril	01 a 30/04/2023	15/05/2023
Maiο	01 a 31/05/2023	15/06/2023
Junho	01 a 30/06/2023	17/07/2023
Julho	01 a 31/07/2023	15/08/2023
Agosto	01 a 31/08/2023	15/09/2023
Setembro	01 a 30/09/2023	16/10/2023
Outubro	01 a 31/10/2023	16/11/2023
Novembro	01 a 30/11/2023	15/12/2023
Dezembro	01 a 31/12/2023	15/01/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1261 DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

**“Fixa o Calendário de Pagamento dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2023 e estabelece outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica fixado o Calendário de Pagamento dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, de acordo com os grupos definidos a seguir, para o exercício de 2023.

<b>CALENDÁRIO DE PAGAMENTO 2023</b>	
<b>GRUPO I</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE
<b>GRUPO II</b>	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DE GOVERNO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE AGRICULTURA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO ASSESSORIA JURÍDICA CONTROLE INTERNO PENSIONISTA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

MESES	GRUPO I	GRUPO II
JANEIRO	31	26
FEVEREIRO	28	28
MARÇO	31	28
ABRIL	28	26
MAIO	31	26
JUNHO	30	27
JULHO	31	26
AGOSTO	31	29
SETEMBRO	29	26
OUTUBRO	31	27
NOVEMBRO	30	28
DEZEMBRO	29	27

**Art. 2º.** O grupo I poderá sofrer alteração, por depender de repasse Federal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,**  
em 23 de janeiro de 2023.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1264 DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

**“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora pública efetiva e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** que a servidora pública lotada na Secretaria Municipal de Saúde, requereu a exoneração de cargo efetivo.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **Sra. JILVANDA MAGALHÃES PINTO SILVA**, matrícula 300012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de telefonista.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1094 de 11 de novembro de 2022, da Secretaria Municipal de Administração.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,**  
em 25 de janeiro de 2023.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 3 DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 729.400,00 (Setecentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1521 de 16 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 729.400,00 (Setecentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

**2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	238.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>238.000,00</b>

**2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.33.00 / 1600 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>201.000,00</b>

**2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	45.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>45.000,00</b>

**2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC**

3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>

**2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU**

3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	55.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>

**2.077 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO CTA/AIDS**

3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400,00</b>

**6.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	40.000,00
---	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	729.400,00
<b>Total Suplementado:</b>	<b>729.400,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

**2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	160.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>230.000,00</b>

**2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>

**2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC**

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	46.400,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>246.400,00</b>

**2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU**

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	205.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>205.000,00</b>

**2.094 - ENFRENTAMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO COMBATE DO CORONAVIRUS - COVID 19**

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

Total por Unidade Orçamentária:	729.400,00
<b>Total Anulado:</b>	<b>729.400,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 25 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 25 de janeiro de 2023.

---

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**Prefeito Municipal  
Matrícula: 9003040



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 4 DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 26 da lei de nº 1450 de 05 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899 , correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>4.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE</b>		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 25 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 25 de janeiro de 2023.

---

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
Prefeito Municipal  
Matrícula: 9003040

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 11.926.843/0001-30

**Portaria n.º 003 de 25 Janeiro de 2023**

**“Dispõe sobre novo horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art.1º** Considerando a viabilidade, bem como a funcionalidade do atendimento ao cidadão, fica determinado, que a partir de 26 ( vinte e seis) de janeiro, o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, será de 07 h às 12 h e de 14 h às 17 h, de segunda a sexta-feira.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, 25 de Janeiro de 2023.

**INÁCIO PAZ DE LIRA JUNIOR**

**Secretário Municipal de Saúde**

**Decreto nº 1063 de 06/10/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA  
Fonefax (77) 3451 8705 / 3451 8763

**PORTARIA Nº 009 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

**“Concede a Licença Ambiental Simplificada, válida por dois anos, a GRUPO A COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no exercício da competência reconhecida pela Resolução CEPRAM nº 4.023/2009, “Art. 1º - Reconhecer a competência do município de **Guanambi**, para exercer o licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local com base na Resolução Cepam 4.327 de 31 de outubro de 2013 e conforme anexo único da Resolução 4.579 de 06 de março de 2018. “Fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159, do Decreto Estadual nº 14.032 de 15 de junho de 2012, que altera o regulamento da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 11.612 de 08 de Outubro de 2009, aprovada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de Junho de 2012, da Lei Municipal nº 1.107 de 19 de abril de 2017 e através do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Guanambi, em conformidade com a legislação Federal e Estadual, e tendo em vista o que consta no processo SEMA/DEMARH/TEC/084/2022, com parecer técnico favorável ao pleiteado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Licença Ambiental Simplificada **LS-004/2023**, válida por 02 (dois) anos ao **GRUPO A COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.151.358/0002-45**, com endereço Avenida Varão do Rio Branco, 1800, Bairro São Francisco, Guanambi – Ba, CEP 46.430-000, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com coordenadas geográficas: 14º12’42,47” S – 42º46’13,38” O. O mediante o cumprimento da Legislação vigente e dos condicionantes:

- I. Operar adequadamente o empreendimento de acordo com o projeto apresentado ao DEMARH<sup>(\*)</sup> e conforme o disposto nas Normas Técnicas da ABNT para postos combustíveis;
- II. Efetuar a operação de descarregamento de combustíveis através do sistema de descarga selada. **Prazo: Imediato;**
- III. Manter as câmaras de contenção de descarga selada de combustíveis permanentemente limpas e secas, bombeando imediatamente para os tanques, os combustíveis que eventualmente derramarem quando do descarregamento. **Prazo: Imediato;**
- IV. Operar adequadamente o SAO – Separador Água/Óleo, o conjunto de canaletas e caixas separadoras devendo ser coletado periodicamente o óleo retido, enviando-o para reciclagem e apresentar o manifesto do resíduo coletado, bem como, a licença ambiental da empresa responsável pela coleta e destinação final. **Prazo: Imediato;**
- V. Realizar a segregação das embalagens de lubrificantes que são comercializadas no empreendimento, armazenar as embalagens em recipientes impermeáveis e encaminhar as mesmas para uma empresa devidamente licenciada para o recebimento destas embalagens. **Prazo: Imediato;**
- VI. Apresentar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, o cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras de Recursos ambientais – CTF/APP – IBAMA. **Prazo: Anualmente;**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA

Fonefax (77) 3451 8705 / 3451 8763

- VII. Apresentar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, o Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Degradadoras ou Utilizadoras de recursos Ambientais (CEAPD) – INEMA. **Prazo: Anualmente;**
- VIII. Apresentar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, os manifestos e ou certificados dos resíduos coletados (Classe I e II), bem como, a licença ambiental das empresas responsáveis pela coleta. **Prazo: Anualmente;**
- IX. Fica expressamente proibido o despejo de efluente contaminado com óleo ou outros produtos químicos, sem tratamento prévio, na rede coletora de esgoto, na rede pluvial ou em corpos hídricos.
- X. Apresentar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, a planilha contemplando quantidade e local de destinação de resíduos gerados, inclusive perigosos contaminados com óleo ou graxa, com dados mensais. **Prazo: Semestralmente;**
- XI. Apresentar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, projeto hidráulico para captação de águas pluviais e residuais, passando pela caixa separadora de água e óleo. **Prazo: 120 dias;**
- XII. Os resíduos sólidos recicláveis devem ser encaminhados para associações ou cooperativas de catadores de resíduos recicláveis com licença ambiental para atuar na área. **Prazo: Imediato;**
- XIII. Apresentar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, o Plano de Gerenciamento de Risco – PGR, bem como implementar as medidas de prevenção e controle sugeridas. **Prazo: Anualmente;**
- XIV. Apresentar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, o Plano de Controle Médico da Saúde Ocupacional – PCMSO atualizado, (NR-7, Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego), bem como implementar as medidas de prevenção e controle neles sugeridas. **Prazo: Anualmente;**
- XV. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, a todos os trabalhadores, de acordo com a NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como apresentar ao DEMARH<sup>(\*)</sup> notas fiscais de compra de EPI's e ficha de entrega aos funcionários. **Prazo: Anualmente;**
- XVI. Apresentar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, as evidências dos treinamentos referentes ao uso e conservação dos Equipamentos de Proteção individual (EPI's), disposição dos resíduos sólidos (Classe I e II), prevenção e combate a incêndio e prevenção de acidentes de trabalho. **Prazo: 90 dias;**
- XVII. Manter as canaletas de drenagem da ilha de abastecimento de combustíveis permanentemente desprovidas de lixo e areia.
- XVIII. Informar imediatamente ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, quando da ocorrência de vazamento, bem como promover a remediação de toda área atingida;
- XIX. Manter em condições adequadas de funcionamento dos equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos e tubulações, sistemas de recuperação de vapores e respiros dos tanques subterrâneos;
- XX. Apresentar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, nota fiscal de compra com o respectivo certificado de estanqueidade dos tanques de combustível, conforme a Norma Técnica 002/2006 aprovada pela Resolução CEPRAM 3656/2006. **Prazo: antes do início das operações;**
- XXI. Apresentar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, o atestado favorável emitido pelo Corpo de Bombeiros do projeto de combate a incêndio e pânico. **Prazo: Antes do início das operações;**
- XXII. Apresentar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, o cadastro atualizado junto ao INEMA - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do transportador do combustível comercializado no posto. **Prazo: Anualmente;**
- XXIII. A constatação de contaminação das águas subterrâneas deverá ser de imediato comunicado ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, ficando a empresa obrigada a arcar com os custos decorrentes da recuperação dos recursos naturais atingidos e de outros danos.
- XXIV. Fica condicionado o início das operações a uma nova vistoria com todos os equipamentos instalados e aprovados pelo corpo de bombeiros.

**Art. 2º** Fica estabelecido ao empreendedor que esta Licença Ambiental Simplificada, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis a fiscalização da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e aos demais Órgãos Ambientais Estaduais e Federais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA

Fonefax (77) 3451 8705 / 3451 8763

**Art. 3º** Será de responsabilidade da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente a atualização, bem como a inserção de dados no SEIA - Sistema Estadual de Informações Ambientais, incluindo todas as informações do processo que gerou a licença ambiental a que se refere esta portaria, nos termos do Art. 11 da Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE  
GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, EM 24 DE JANEIRO DE 2023.**

---

**Carlos Jackson Vieira Pereira**  
Secretário de Meio Ambiente  
Dec. 756 de 11 de março de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ n° 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 097 DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Férias ao (à) servidor (a) **REGINALDO REIS ARAUJO**, ocupante do cargo de **COORDENAÇÃO DE TESOUREARIA**, do dia **10/03/2023 a 30/03/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 24 DE JANEIRO DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ n.º 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 098 DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Férias ao (à) servidor (a) **SANDRA GEANE DE LIMA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do dia **15/03/2023 a 13/04/2023** referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 24 DE JANEIRO DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ n.º 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 099 DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Férias ao (à) servidor (a) **CAMILO SÓCRATES PEREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO AMBIENTAL**, do dia **10/04/2023 a 29/04/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 24 DE JANEIRO DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ n° 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 100 DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Férias ao (à) servidor (a) **GEISIANNE COSTA ROQUE**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, do dia **27/03/2023 a 25/04/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657** do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 24 DE JANEIRO DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone (77) 3452-4301

### PORTARIA Nº 101 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias ao (à) servidor (a) **SANDRO SANTANA FERNANDES**, ocupante do cargo de **COORDENADOR GERAL - SAMU**, do dia **01/02/2023 a 02/03/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 24 DE JANEIRO DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ n.º 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 102 DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Férias ao (à) servidor (a) **JURACI PEREIRA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de **DEPARTAMENTO CLÍNICO DO SAMU**, do dia **07/03/2023 a 06/04/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657** do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 24 DE JANEIRO DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



**PORTARIA Nº 103 DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

**“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao(à) servidor(a) público(a) **ANTONIO NEVES SOBRINHO**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** licença-prêmio pelo período de **01/03/2023 à 01/06/2023**, referente ao quinquênio de **2012/2017**, conforme o art. 102 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI,  
ESTADO DA BAHIA, 24 DE JANEIRO DE 2023.

**Marcelo Santana Pita**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 818 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da PORTARIA Nº 596 DE 20 DE JULHO DE 2022, foi erroneamente publicado no Diário Oficial do Município, retifica-se o erro sendo:

**Onde se lê:**

(...)

PORTARIA Nº 818 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **EDNA MARIA RODRIGUES MAGALHÃES PEREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, férias a partir do dia **22/11/2022 a 20/01/2023** referente ao período aquisitivo de 2021/2022, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



**Leia-se:**

(...)

PORTARIA Nº 818 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **EDNA MARIA RODRIGUES MAGALHÃES PEREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, férias a partir do dia **22/12/2022 a 20/01/2023** referente ao período aquisitivo de 2021/2022, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



### TERMO DE RETIFICAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1098 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da portaria Nº 1096 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022, foi erroneamente publicado no Diário Oficial do Município, retifica-se o erro sendo:

#### Onde se lê:

(...)

PORTARIA Nº 1098 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais:**

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) SILVIO SILVA E SILVA ocupante do cargo de ENFERMEIRO férias a partir do dia **12/12/2022** a **30/12/2022**, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



**Leia-se:**

(...)

PORTARIA Nº 1098 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) SILVIO SILVA E SILVA ocupante do cargo de ENFERMEIRO férias a partir do dia **12/12/2022 a 30/12/2022 e 21/06/2023 a 30/06/2023**, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

**MARCELO SANTANA PITA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



### **TERMO DE RETIFICAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 503 DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da PORTARIA Nº 503 DE 27 DE JUNHO DE 2022, foi erroneamente publicado no Diário Oficial do Município, retifica-se o erro sendo:

#### **Onde se lê:**

(...)

PORTARIA Nº 503 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a reprogramação de férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE**

Art. 1º Reprogramar as férias da servidora JARYNE SOARES COSTA ARAÚJO ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, concedida para o dia 27/06/2022 a 17/07/2022 para o dia **28/07/2022** a 17/07/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria 134 DE 15 DE FEVEREIRO, tornando-a sem efeito.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de junho de 2022.

MARCELO SANTANA PITA  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



**Leia-se:**

(...)

PORTARIA Nº 503 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a reprogramação de férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º Reprogramar as férias da servidora JARYNE SOARES COSTA ARAÚJO ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, concedida para o dia 27/06/2022 a 17/07/2022 para o dia **28/06/2022** a 17/07/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria 134 DE 15 DE FEVEREIRO, tornando-a sem efeito.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de junho de 2022.

**MARCELO SANTANA PITA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



### **TERMO DE RETIFICAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 548 DE 05 DE JULHO DE 2022.**

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da portaria Nº 548 DE 05 DE JULHO DE 2022. foi erroneamente publicado no Diário Oficial do Município, retifica-se o erro sendo:

#### **Onde se lê:**

(...)

#### **PORTARIA Nº 548 DE 05 DE JULHO DE 2022**

“Dispõe sobre a reprogramação de férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais:**

#### **RESOLVE**

Art. 1º Reprogramar as férias da servidora EDINALVA MARIA RODRIGUES ocupante do cargo de DIRETORA, concedida para o dia 06/07/2022 a 04/08/2022 para o dia 14/07/2022 a 12/08/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria 431 DE 23 DE MAIO DE 2022, tornando-a sem efeito.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 05 DE JULHO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



**Leia-se:**

(...)

**PORTARIA Nº 549 DE 05 DE JULHO DE 2022**

“Dispõe sobre a reprogramação de férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º Reprogramar as férias da servidora EDINALVA MARIA RODRIGUES ocupante do cargo de DIRETORA, concedida para o dia 06/07/2022 a 04/08/2022 para o dia 14/07/2022 a 12/08/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria 431 DE 23 DE MAIO DE 2022, tornando-a sem efeito.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 05 DE JULHO DE 2023.

**MARCELO SANTANA PITA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 729 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da portaria Nº 729 DE 26 DE AGOSTO DE 2022. foi erroneamente publicado no Diário Oficial do Município, retifica-se o erro sendo:

**Onde se lê:**

(...)

PORTARIA Nº 729 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Reprogramar as Férias do(à) servidor (a) EULANE DONATO DE BARROS PIMENTEL, ocupante do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECUSOS HUMANOS**, do dia 12/12/2020 à 31/12/2022 e 19/09/2022 a 08/10/2022 para o dia 01/09/2022 a 20/09/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 26 DE AGOSTO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA  
 Secretário Municipal de Administração  
 Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



**Leia-se:**

(...)

PORTARIA Nº 729 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º Reprogramar as Férias do(à) servidor (a) EULANE DONATO DE BARROS PIMENTEL, ocupante do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO**, do dia 12/12/20220 à 31/12/2022 e 19/09/2022 a 08/10/2022 para o dia 01/09/2022 a 20/09/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 26 E AGOSTO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 817 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da PORTARIA Nº 596 DE 20 DE JULHO DE 2022, foi erroneamente publicado no Diário Oficial do Município, retifica-se o erro sendo:

**Onde se lê:**

(...)

PORTARIA Nº 817 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **CLEONICE CHAVES MELO**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, férias a partir do dia **22/11/2022 a 20/01/2023** referente ao período aquisitivo de 2021/2022, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



**Leia-se:**

(...)

PORTARIA Nº 817 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **CLEONICE CHAVES MELO**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, férias a partir do dia **22/12/2022 a 20/01/2023** referente ao período aquisitivo de 2021/2022, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: \*77 3452-4312

**ATA – RELANÇAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 003-22CP-PMG  
SORTEIO PARA FORMAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

Aos **25 dias do mês de janeiro de 2023 às 09 horas**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guanambi, instituída pelo Decreto nº 1184 de 29 de novembro de 2022, no salão do prédio do Gabinete – 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo, Guanambi-BA, sob a responsabilidade do Sr. **David Xavier Souza Júnior** – Presidente, **Carmem Badaró Pimentel** – Membro e **Lara Soares Teixeira** - Membro, com a finalidade de realizar o sorteio para formação da Subcomissão Técnica, de que estabelece o art. 10, §2º da Lei 12.232/10, e em atendimento ao Relançamento do **CHAMAMENTO PÚBLICO para: Inscrição e posterior escolha de Subcomissão Técnica formada por profissionais com formação em comunicação, publicidade ou marketing, ou afins, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas na licitação do tipo “TÉCNICA E PREÇO”, objetivando a contratação de “Agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços publicitários, compreendendo o estudo, a concepção, o planejamento, a execução interna, a supervisão e a distribuição externa de campanhas desenvolvidas pelo município de Guanambi-BA”, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010**”. O aviso do referido Chamamento Público foi publicado no Diário Oficial de Guanambi na edição do dia 09/12/2022, no Jornal de Grande Circulação na edição do dia 10 e 11/12/2022 e no Diário Oficial do Estado da Bahia, na edição do dia 13/12/2022. Compareceram para a sessão do sorteio as empresas: **BIS COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA**, representada pelo Sr. Joelton Pereira de Oliveira e **NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, representada pelo Sr. Douglas da Silva Castro. Inicialmente a Comissão Permanente de Licitação apresentou todos os interessados em participar do processo seletivo e explicou a que a Subcomissão será composta por 03 (três) membros, sendo: 02 (dois) vinculados ao órgão realizador do certame e 01 (um) representante não vinculado. Cabe ressaltar de que os nomes de vinculados e não vinculados foram publicados no Diário Oficial do Município na edição do dia 13/01/2023, a saber, **VINCULADOS**: José Bonifácio da Silva, Dayana Rubem Tenório Ribeiro, Fernando Henrique Fernandes Malheiros e Josedy Benício Dantas Alejandro. **NÃO VINCULADOS**: Antônio Domingues das Neves Júnior, Thiago Neris Porto, Deicymara Pereira Mendes, Gilson da Silva Moreira e Mauro Lúcio Pereira Silva. Posteriormente, foi realizado o sorteio dos integrantes vinculados, com o seguinte resultado: Dayana Rubem Tenório Ribeiro e José Bonifácio da Silva, membros titulares. Os demais nomes ficarão para composição da suplência, onde faz-se saber: Josedy Benício Dantas Alejandro – 1º Suplente e Fernando Henrique Fernandes Malheiros – 2º Suplente. Em seguida, foi efetuado o sorteio do membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: \*77 3452-4312

representante da sociedade civil, com o seguinte resultado: Thiago Neris Porto – membro titular. Os demais participantes ficarão para composição da suplência, sendo: Mauro Lúcio Pereira Silva – 1º Suplente, Deicymara Pereira Mendes – 2º Suplente, Antônio Domingues das Neves Júnior – 3º Suplente e Gilson da Silva Moreira – 4º Suplente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h30, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e demais representantes presentes. Guanambi-BA, 25 de janeiro de 2023.

  
**David Xavier Souza Júnior**  
Presidente

  
**Carmem Badaró Pimentel**  
Membro

  
**Lara Soares Teixeira**  
Membro

**REPRESENTANTES PRESENTES:**

  
**BIS COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA**  
Representada pelo Sr. Joelton Pereira de Oliveira

  
**NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**  
Representada pelo Sr. Douglas da Silva Castro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: (77) 3452-4520



## HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal Interino de Saúde do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 005-21CR-K-FMS, cujo objeto é a **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializadas**, na(s) área(s) de **DIAGNÓSTICO LABORATORIAL** no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento nº 005-21CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATADO.

Da empresa:

**EXAME DIAGNOSTICO LABORATORIAL E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.946.270/0001-30, no valor de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**.

Guanambi-BA, 25 de janeiro de 2023.

---

**Inácio Paz de Lira Júnior**  
Secretário Municipal Interino de Saúde  
Decreto nº. 1.063 de 06/10/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-23SRP-PMG  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066-22PE-PMG**

Aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2023 na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96 e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI** inscrito no CNPJ, sob nº 15.235.606/0001-83, **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30 todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, RG nº 46388591-SSP/BA e CPF nº 048.270.745-34, doravante denominado PMG, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066-22PE-PMG**.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1. “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.”**

1.2. A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

**FORNECEDORA:**

1.2.1. **RISK RABISKE PAPELARIA LTDA-EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.612.251/0001-41**, estabelecida na Avenida Otavio Mangabeira, nº71, bairro Centro, Guanambi-Bahia CEP: 46430-000, detentora do endereço eletrônico [riskrabiske@hotmail.com](mailto:riskrabiske@hotmail.com), telefone fixo (77) 3451-2274 através de sua Representante Legal, o Sra. Edneusa Pereira de Souza Durães, portador(a) da cédula de identidade nº 01.615.211-50 SSP-BA, e CPF: 284.189.055-49.

1.3. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agenda, permanente, capa/contracapa papelão 837 g/m², revestimento por papel couchê 120 g/m², quantidade de folhas aproximadas de 112, tamanhos aproximados de 123x166mm, tipo encadernação costurada e colada, tipo papel miolo off set	UN	379	tilibra	R\$20,60	R\$7.807,40
3	Caderno, material celulose vegetal, apresentação espiral, quantidade folhas 96, dimensões aproximadas: 205 comprimento, 145 largura, características adicionais folhas pautadas e capa dura	UN	1521	credeal	R\$7,65	R\$11.635,65
4	Caderno, material folhas internas papel Off-set 63 g/m², apresentação espiral, quantidade folhas 200, 10 matérias, dimensões aproximadas: 280 comprimento, 205 largura, e capa papelão.	UN	832	são domingos	R\$14,06	R\$11.697,92
6	Livro ata ou registro de ocorrência, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, com 100 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas	UN	1098	são domingos	R\$12,28	R\$13.483,44



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ: 13.982.640/0001-96**

7	Livro ata ou registro de ocorrência, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, com 200 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas	UN	83	são domingos	R\$24,69	R\$2.049,27
8	Livro protocolo, papel off-set, gramatura 54g/m2, capa dura, com folhas numeradas sequencialmente, formato 216x153mm, com 100 folhas	UN	335	bag	R\$9,04	R\$3.028,40
9	Livro registro de farmácia, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, com 100 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas	UN	10	são domingos	R\$35,38	R\$353,80
10	Prancheta portátil: em poliestireno, tamanho ofício, com prendedor metálico.	UN	384	maxcristal	R\$13,99	R\$5.372,16
11	Prancheta portátil: em duratex, tamanho ofício, com prendedor metálico.	UN	482	go office	R\$4,49	R\$2.164,18
14	Jogo de dama, com estojo de plástico prático, peças maciças, mesa vira um estojo prático para levar onde quiser, medidas: 26x26x2cm, 18 peças preto e branco, confeccionado em plástico.	UN	100	pais filhos	R\$20,80	R\$2.080,00
15	Jogo de xadrez, tabuleiro em madeira, peças em plástico, 28 peças, dimensões da embalagem (AxLxC): 6x13x25 cm.	UN	91	pais filhos	R\$20,80	R\$1.892,80
16	Baralho tamanho 5,6 x 8,7 cm, naipe grande, material cartão couche:290, tipo da embalagem cartucho com 55 cartas.	UN	74	copag	R\$9,39	R\$694,86
22	Folha de isopor, medindo (100x50x2,5cm)	UN	1620	isofort	R\$4,73	R\$7.662,60
23	Folha de isopor, medindo (100x50x3,5cm)	UN	1615	isofort	R\$8,33	R\$13.452,95
24	Folha de isopor, medindo (100x50x4,5cm)	UN	1695	isofort	R\$10,27	R\$17.407,65
25	Almofada para carimbo, acondicionada em estojo com tampa plástica, com entintamento, cor azul ou preta dimensões aproximadas 6,7 cm x 11,0 cm (LXC).	UN	135	carbrink	R\$4,44	R\$599,40
26	Apagador para quadro branco, corpo feito de plástico, medindo (60x150x45)mm(larg.x compr.x alt.) e com base de feltro.	UN	664	carbrink	R\$3,67	R\$2.436,88
27	Barbante, composição 100% algodão cru, com 08 fios, aproximadamente 187m, rolo com 250g.	ROLO	439	jk	R\$8,65	R\$3.797,35
35	Mídia DVD-RW para gravação de áudio e vídeo, tipo optica regravável, capacidade igual ou superior a 4.7 GB, com embalagem simples de papel para armazenamento.	UN	265	go tech	R\$3,53	R\$935,45
38	Bobina para máquina de calcular / 57 x 30m - Papel acetinado	UN	91	go office	R\$1,98	R\$180,18
39	Bobina para máquina de calcular / 69 x 30m - Papel acetinado	UN	33	go office	R\$2,46	R\$81,18
42	Caixa arquivo, material plástico (poliondas), dimensões aproximadas: 350x245x135, diversas cores, aplicação arquivamento de documentos.	UN	6466	go office	R\$6,18	R\$39.959,88
43	Pasta arquivo, material polipropileno, lombada 2cm, características adicionais com elástico, tamanho ofício, cores diversas	UN	2161	acp	R\$3,42	R\$7.390,62



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ: 13.982.640/0001-96**

44	Pasta arquivo, material polipropileno, lombada 5,5cm, características adicionais com elástico, tamanho ofício, cores diversas	UN	1290	acp	R\$4,79	R\$6.179,10
45	Pasta arquivo, tipo classificadora, material cartão prensado plastificado, tamanho ofício, características adicionais com aba e elástico, cores diversas	UN	2875	jussara	R\$2,28	R\$6.555,00
46	Pasta arquivo, tipo classificadora, material plástico transparente, tamanho ofício, características adicionais com aba e elástico, cores diversas	UN	6782	acp	R\$1,91	R\$12.953,62
47	Pasta arquivo, tipo suspensa, material cartão marmorizado, tamanho ofício, cor parda, prendedor interno trilho, características adicionais visor/haste/cabide e gancho de ferro nas extremidades, aplicação arquivo de documento.	UN	6720	dello	R\$2,31	R\$15.523,20
48	Pasta AZ, lombo estreito, tamanho ofício, com ferragem de material tipo alavanca e visor de plástico com etiqueta removível, cor preta.	UN	2006	frama	R\$11,96	R\$23.991,76
49	Pasta AZ, lombo largo, tamanho ofício, com ferragem de metal tipo alavanca e visor de plástico com etiqueta removível, cor preta	UN	3476	frama	R\$12,08	R\$41.990,08
53	Balão de látex, no tamanho nº 11, nas cores diversas pcte com 50 unidades	PCT	3118	joy	R\$17,14	R\$53.442,52
54	Balão de latex, no tamanho nº 6,5, nas cores diversas - Pcte com 50 unidades	PCT	3352	joy	R\$3,45	R\$11.564,40
56	Caneta esferográfica, material plástico, corpo cristal transparente, material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta azul, preta ou vermelha - Caixa com 50 unidades.	CX	812	compactor	R\$30,78	R\$24.993,36
57	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4mm) para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cor fluorescente amarela, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água.	UN	1130	brw	R\$1,76	R\$1.988,80
60	Cola extra de alta densidade, cor branca, tipo líquido, composição polivinil acetato - pva, aplicação colagens de madeiras, laminados plásticos, papel, papelão e materiais porosos em geral, características adicionais com bico dosador de encaixe, lavável, não tóxica - Embalagem com 500g	UN	193	piratininga	R\$11,09	R\$2.140,37
61	Cola, cor branca, tipo líquido, composição polivinil acetato - pva, aplicação em papel, tecido ou madeira, características adicionais com bico dosador de encaixe, lavável, não tóxica - Embalagem com 90g	UN	2269	piratininga	R\$2,02	R\$4.583,38



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ: 13.982.640/0001-96**

62	Cola, composição silicone, aplicação pistola quente, características adicionais aproximadamente com 11 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo bastão	UN	1081	ibel	R\$1,11	R\$1.199,91
63	Cola, composição silicone, aplicação pistola quente, características adicionais aproximadamente com 8 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo bastão	UN	2440	ibel	R\$0,65	R\$1.586,00
64	Cola, cor incolor, tipo líquido, aplicação isopor, composição polivinil acetato - pva, características adicionais lavável, não tóxicas - Embalagem com 90g	UN	2616	compactor	R\$4,33	R\$11.327,28
65	Cola, tipo líquida, com glitter e bico aplicador, composição polivinil acetato - pva, cor variada, aplicação papel, características adicionais atóxicas - Bisnaga com 25g	UN	1116	piratininga	R\$1,76	R\$1.964,16
66	Compasso escolar com dimensões aproximadas 12,2x1,5x3,2 cm, corpo em aço inoxidável.	UN	81	brw	R\$5,43	R\$439,83
67	Durex fita colorido, composição filme de polipropileno e adesivo acrílico a base de água, tamanho de 1,2 cmx10m.	UN	2018	eurocel	R\$0,59	R\$1.190,62
68	Elástico borracha, tamanho aproximado: 80 Milímetros, cor: amarelo, composição: borracha natural, aplicação: amarrar notas de dinheiro, sacos plásticos, lacrar embalagem, etc. - Pacote com 500g	UN	269	premier	R\$10,59	R\$2.848,71
69	Estilete, cabo em polipropileno transparente, lamina de aço carbono, lamina medindo 9 mm de largura, tamanho do produto 13 cm.	UN	352	go office	R\$1,27	R\$447,04
70	Estilete, cabo em polipropileno transparente, lamina de aço carbono, lamina medindo 18 mm de largura, tamanho do produto 16,5 cm.	UN	180	go office	R\$1,88	R\$338,40
71	Estojo escolar feminino e masculino com 3 divisões, material: poliéster, dimensões: 21x8x7 cm	UN	1029	kaka	R\$19,20	R\$19.756,80
73	Lâmina em aço para estilete com 18mm, caixa com 10 laminas	CX	45	go office	R\$3,19	R\$143,55
77	Protetor crachá, material plástico transparente, comprimento 10cm, altura 7cm, características adicionais com prendedor tipo jacaré - Pacote com 10 unidades	PCT	1468	acp	R\$6,89	R\$10.114,52
78	Régua de uso escolar/escritório, de acrílico, medindo 30 cm, com escala milimétrica, em baixo relevo, na cor transparente.	UN	902	maxcrl	R\$0,77	R\$694,54
79	Régua de uso escolar/escritório, de acrílico, medindo 50 cm, com escala milimétrica, em baixo relevo, na cor transparente.	UN	310	maxcrl	R\$3,46	R\$1.072,60
81	Corretivo líquido, material base d'água - secagem rápida, aplicação papel, características adicionais atóxico, lavável, inodoro - Embalagem 18ml	UN	444	frama	R\$1,57	R\$697,08



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ: 13.982.640/0001-96**

82	Envelope, tipo ofício, branco, formato: 25x35.	UN	9830	scrity	R\$0,40	R\$3.932,00
83	Envelope, tipo saco, material papel kraft ouro 80g, tamanho aproximado de 125x176mm	UN	4055	scrity	R\$0,18	R\$729,90
84	Envelope, tipo saco, material papel kraft ouro 80g, tamanho aproximado de 110x170mm	UN	5005	scrity	R\$0,15	R\$750,75
85	Envelope, tipo saco, material papel kraft ouro 80g, tamanho aproximado de 229x324mm.	UN	37235	scrity	R\$0,29	R\$10.798,15
86	Etiqueta adesiva, material papel – formato A4 (210x297mm aproximadamente), cor branca, aplicação impressora laser ou ink jet, 10 etiquetas/folha (dimensões aproximadas de 99x55,8mm)	UN	1120	aquatro	R\$0,36	R\$403,20
87	Etiqueta adesiva, material papel - formato A4 (210x297mm aproximadamente), cor branca, aplicação impressora laser ou ink jet, 6 etiquetas/folha (dimensões aproximadas de 99,1x93,1mm)	UN	970	maxprint	R\$0,36	R\$349,20
88	Etiqueta adesiva, material papel formato carta (216x274,4mm aproximadamente), cor branca, aplicação impressora laser ou ink jet, 10 etiquetas/folha (dimensões aproximadas de 50,8 x 101,6mm) caixa com 100 folhas	CX	400	aquatro	R\$37,50	R\$15.000,00
89	Etiqueta adesiva, material papel - formato carta (216x279,4mm aproximadamente), cor branca, aplicação impressora laser ou ink jet, 4 etiquetas/folha (dimensões aproximadas de 106,36x138,11mm)	UN	730	maxprint	R\$0,36	R\$262,80
90	Fita adesiva, material papel, tipo dupla face, medindo (12mm x 30m), cor branca, aplicação multiuso	UN	428	eurocel	4,41	R\$1.887,48
91	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo (12mm x 30m), cor incolor, aplicação multiuso	UN	1107	eurocel	R\$0,93	R\$1.029,51
94	Fita filme em PVC, aderente e flexível, para vedação de embalagem, termoplástico, inodoro, transparente, incolor, resistência a umidade e calor, medindo (28cm x 15m) e apresentada em bobina	ROLO	401	tecfilm	R\$3,96	R\$1.587,96
95	Fita para impressora matricial, Epson, em nylon, compatível, para série: fx70/80/870/880/mx80/1x300/800/810, cor preta, nova, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega, com identificação do fornecedor na embalagem.	UN	100	masterprint	R\$9,35	R\$935,00
96	Fita sinalização, material plástico, cor preta e amarela, aplicação sinalização de advertência, características adicionais formato cores em diagonal, zebra, tamanho 7cm x 200m	UN	260	plasticor	R\$11,78	R\$3.062,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

100	Papel cartão, material celulose vegetal, gramatura 240 g/m², dimensões aproximadas 50x66cm, cores diversas.	UN	1080	vmp	R\$1,25	R\$1.350,00
101	Papel cartolina, tipo comum, material celulose vegetal, dimensões aproximadas: gramatura 180 g/m², dimensões aproximadas 50 x 66cm (diversas cores)	FLS	3925	vmp	R\$1,01	R\$3.964,25
102	Papel cartolina, tipo laminada, medindo aproximadamente 49 x 59cm, (diversas cores)	UN	1512	vmp	R\$1,48	R\$2.237,76
105	Papel de seda, medindo (50x70)cm, pesando 20g/m2, cores diversas.	UN	2760	vmp	R\$0,29	R\$800,40
106	Papel de seda, medindo (50x70)cm, pesando 20g/m2, estampado.v	UN	1230	vmp	R\$0,43	R\$528,90
107	Papel dupla face estampado, medindo 49x66cm.	UN	480	vmp	R\$1,22	R\$585,60
108	Papel dupla face, material celulose vegetal, gramatura aproximada 180 g/m², dimensões aproximados 48x66cm, cores diversas - Pacote com 20 unidades.	PCT	180	vmp	R\$15,76	R\$2.836,80
111	Papel fantasia, material celulose vegetal, dimensões aproximadas 70x100cm, cores diversas.	UN	360	vmp	R\$0,72	R\$259,20
113	Papel Linho, especial, multiuso, próprio para impressão em jato de tinta, laser e fotocopiadora, material celulose vegetal, formato A4, tamanho 210x297mm, gramatura 180 g/m², cores diversas - Pacote com 50 folhas.	PCT	629	bag	R\$13,97	R\$8.787,13
115	Papel manteiga, tamanho aproximado 50x70, 35g/m2.	UN	275	vmp	R\$0,33	R\$90,75
118	Papel micro ondulado, composto de miolo, apresentação em folha, medindo 50 x 80 cm, pesando 140 g/m², cores diversas.	UN	500	vmp	R\$2,84	R\$1.420,00
119	Papel nacarado, tamanho 70x90cm	UN	160	vmp	R\$2,97	R\$475,20
121	Formulário contínuo, papel apergaminhado, 1 via sem carbono, 56 g/m², 80 colunas, branca, 240 mm x 280 mm, 13x13mm, serrilhado Caixa com 3.000 unidades	CX	42	jandaia	R\$173,80	R\$7.299,60
122	Plástico adesivo, cor incolor, largura 45cm, aplicação plastificação de livros, documentos e outros rolo com 25mt	ROLO	217	go office	R\$53,82	R\$11.678,94
123	Giz cera, material cera plástica com corante atóxico, tamanho médio, espessura grossa, cores diversas - Caixa com 12 unidades.	CX	2112	piratininga	R\$3,97	R\$8.384,64
125	Lapiseira, material plástico, diâmetro carga 0,7mm, com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha.	UN	235	lyke	R\$4,00	R\$940,00
126	Grampeador de mesa, estrutura metálica, base de plástico reforçado, grampo 23/8, 23/10, 23/13, com capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel.	UN	224	go office	R\$70,98	R\$15.899,52
128	Lã, cores variadas, 100% Acrílico	novelo	300	cisne	R\$6,64	R\$1.992,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

130	Lantejola cores diversas, confeccionado em PVC, com furo central, pote com 100 unidades.	POTE	67	brw	R\$0,57	R\$38,19
131	Lastex Peça c/ 500 metros, Composição: 58% Elastodieno e 42% Poliéster, Largura: 1mm	PEÇA	75	zanote	R\$14,66	R\$1.099,50
133	Olhos móveis, pacote com 100 unidades, pequeno.	PCT	188	casa das arte	R\$7,34	R\$1.379,92
136	Gliter cores variadas 3 gr.	UN	1565	glinorte	R\$0,72	R\$1.126,80
139	Emborrachado Estampado 40x60cm	UN	1650	leonora	R\$3,67	R\$6.055,50
140	Fita aramada natalina, com 04cm de largura peça com 10 metros	PEÇA	171	mazini	R\$33,62	R\$5.749,02
142	Fitilho, tipo decorativa, material nylon, medindo (5mm x 50m) - cores diversas	ROLO	130	jidepla	R\$1,99	R\$258,70
146	Lápis preto, nº 2, corpo sextavado de madeira, envernizado e apontado, dureza carga HB, material carga grafite - Caixa com 144 unidades.	CX	226	multicolor	R\$38,42	R\$8.682,92
147	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e carga - Caixa com 12 cores vibrantes	CX	3321	acrillex	R\$3,58	R\$11.889,18
148	Mochila com rodinha, apresenta alça metálica retrátil e alça de mão, internamente, contém amplo espaço e comporta perfeitamente vários itens escolar, com estampa ou não, bolso frontal e lateral com fechamento em zíper personalizado, rodinhas em gel, compartimento principal, com fechamento em zíper duplo, etiqueta com identificação colocar nome e telefone. Confeccionada em poliéster medidas: 38x27x17cm	CX	20	seanite	R\$200,26	R\$4.005,20
149	Papel sulfite, tipo A4, gramatura 75 g/m², dimensões 210x297mm, colorido - Pacote com 100 folhas	PCT	595	reportseninha	R\$5,04	R\$2.998,80
151	Pen drive 8gb, corpo em plástico resistente.	UN	207	multilaser	R\$21,25	R\$4.398,75
152	Perfurador papel, material metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração até 100 folhas, funcionamento manual.	UN	108	cavia	R\$199,36	R\$21.530,88
153	Perfurador papel, material metal e plástico, tipo médio, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração até 30 folhas, funcionamento manual.	UN	227	go office	R\$38,59	R\$8.759,93
154	Perfurador papel, material metal e plástico, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração até 10 folhas, funcionamento manual.	UN	86	go office	R\$13,37	R\$1.149,82



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ: 13.982.640/0001-96**

155	Pincel atômico permanente 1.100, tipo ponta de feltro, tinta à base de álcool, espessura aproximada de escrita 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm, recarregável e aplicação uso em papel e papelão - Caixa com 12 unidades (cores diversas)	CX	508	pilot	R\$38,97	R\$19.796,76
156	Pincel atômico, marcador para quadro branco, ponta macia, que apague facilmente, tinta especial, cor azul/preta/vermelha, não recarregável	UN	4152	faber	R\$3,92	R\$16.275,84
159	Pincel para pintura em tecido, tamanho 08	UN	869	leonora	R\$1,95	R\$1.694,55
161	Pistola aplicadora para bastão de cola quente (11mm x 30cm / grosso), tensão alimentação 110/220 ou bivolt, aplicação colagem em papel, papelão e outros em geral	UN	106	brw	R\$30,17	R\$3.198,02
162	Pistola aplicadora para bastão de cola quente (8mm x 30cm / fino), tensão alimentação 110/220 ou bivolt, aplicação colagem em papel, papelão e outros em geral	UN	107	brw	R\$20,29	R\$2.171,03
166	Saco presente Cristal 15x12cm liso e decorado	UN	100	vmp	R\$0,09	R\$9,00
169	Tecido tipo TNT, 100% poliuretano - não texturizado, largura aproximada de 1,40m (diversas cores)	M	6285	santa fe	R\$1,46	R\$9.176,10
173	Tesoura multiuso com lâmina em aço inoxidável, cabo plástico preto, tamanho aproximado 20cm	UN	293	nox	R\$6,48	R\$1.898,64
174	Tesoura, sem ponta, lâmina em aço inoxidável, pontas arredondadas, cabo com formato anatômico, ABS, tamanho aproximado 11cm	UN	1320	leonora	R\$1,89	R\$2.494,80
175	Tinta facial com glitter (caixa com 10 unidades)	CX	122	colormake	R\$19,34	R\$2.359,48
177	Tinta para pintura a dedo, unidade com 15 ml, caixa com 6 unidades.	CX	1534	piratininga	R\$4,57	R\$7.010,38
178	Tinta para pintura de tecido, composta de tinta à base de resina acrílica não tóxica, solúvel em água, resistente a lavagem, acondicionado em frasco plástico contendo 37ml, Cores diversas	UN	244	acrix	R\$4,26	R\$1.039,44
179	Tinta tipo guache, atóxica, composta de resina, água, pigmento, carga, conservante tipo benzotiazol, na cor (azul, amarelo, vermelho, preto, branco, verde) em caixa com as 6 cores, acondicionado em frasco plástico, contendo 15ml cada frasco	CX	1092	piratininga	R\$4,81	R\$5.252,52
180	Tinta tipo guache, atóxica composta de resina, água, pigmento, carga conservante tipo benzotiazol nas cores ( azul, amarelo, vermelho, preto, branco e verde) contendo 250ml	UN	512	piratininga	R\$4,33	R\$2.216,96
181	Tinta spray multiuso em aerossol, de alta qualidade e excelente acabamento, indicada para pinturas em geral, artesanatos, decorações - cor dourada 400ml	UN	87	tek bond	R\$17,24	R\$1.499,88



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

182	Tinta spray multiuso em aerossol, de alta qualidade e excelente acabamento, indicada para pinturas em geral, artesanatos, decorações - cor prata 400ml	UN	77	tek bond	R\$16,88	R\$1.299,76
183	Tinta spray multiuso em aerossol, de alta qualidade e excelente acabamento, indicada para pinturas em geral, artesanatos, decorações - diversas cores 400ml	UN	337	tek bond	R\$15,04	R\$5.068,48
185	Tinta à óleo para pintura em tela, embalagem de 20ml.	UN	350	acrilex	R\$6,48	R\$2.268,00
186	Diluyente tipo óleo de linhaça para pintura em tela com 500 ml	UN	26	acrilex	R\$36,36	R\$945,36
187	Solvente sem cheiro para tinta à óleo com 500ml	UN	47	acrilex	R\$31,56	R\$1.483,32
188	Pincel chato com pelo especial para pintura, referência 121, nº 06	UN	205	condor	R\$1,90	R\$389,50
190	Pincel chato com pelo especial para pintura, referência 121, nº 12	UN	234	condor	R\$2,56	R\$599,04
197	Tinta para carimbo automático: material acondicionado em tubo plástico de capacidade 30ml, cor azul/preta/vermelha	UN	77	radex	R\$4,41	R\$339,57
198	Tinta para pincel atômico para quadro branco, embalagem com 20ml, cores diversas	UN	205	jocar	R\$3,80	R\$779,00
199	Tinta para pincel, a base de álcool, para utilização em pincel atômico 1.100, embalagem de 40 ml.	UN	234	radex	R\$4,18	R\$978,12
201	Quadro branco, medindo 150x120cm, confeccionado em MDF 9mm sobreposto por laminado melaminico, moldura em aluminio fosto, cantos arredondados, acompanha kit para instalação e suporte para marcador e apagador, espessura total 17mm	UN	319	go office	R\$221,71	R\$70.725,49
202	Papel fotográfico glossy a 4 180 gr c/50 un.	PCT	777	masterprint	R\$18,71	R\$14.537,67
204	Envelope branco saco 20x28 cx 250 um	CX	2038	scrity	R\$73,60	R\$149.996,80
206	Display fronta A 4 transparente medindo 23x31 cm, com fita para colar	UN	320	dello	R\$14,68	R\$4.697,60
207	Grampo trilho metal caixa com 50 unidades	UN	215	jocar	R\$9,76	R\$2.098,40
208	Bloco Auto Adesivo Recado 400 folhas Neon 51x51mm	UN	231	leonora	R\$10,95	R\$2.529,45
214	Bloco lembrete 92x82mm 600 folhas 5 cores - 1unid	UN	206	filicubercolor	R\$12,95	R\$2.667,70
215	Bloco Notes 38x50mm 400 fls 4 cores Neon	UN	193	lyke	R\$7,25	R\$1.399,25
217	Bloco anotações - Tom Pastel Amarelo 50fls de 76x76mm	UN	217	not fix	R\$3,68	R\$798,56
218	Clipe de Papel dobrável em metal preto, prendedor de papel dobrável tam. 32x42m, braçadeira para papelaria escritorio	UN	315	brw	R\$1,26	R\$396,90
219	Papel Opaline, especial, multiuso, próprio para impressão em jatode tinta, laser e fotocopiadora, material celulose vegetal, formato A4, tamanho 210x297mm, gramatura 180 g/m², cor branca- Pacote com 50 folhas.	PCT	114	bag	R\$12,45	R\$1.419,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

220	Grampo para grampeador, material metal, tratamento GALVANIZADO, resistente a ferrugem, tamanho 23/13 - caixa com 1000 und	cx	317	lyke	R\$5,27	R\$1.670,59
221	Grampo para grampeador, material metal, tratamento GALVANIZADO, resistente a ferrugem, tamanho 26/06 - caixa com 5000 unid	cx	955	brw	R\$4,81	R\$4.593,55

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

2.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelas secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas.

2.2. O prazo máximo de entrega são de 08 (oito) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

2.3. O objeto contratual será recebido por equipe devidamente constituída para tal finalidade, quando será verificada a conformidade, especificação, validade e quantidade.

2.4. A descrição dos produtos no edital deverá ser seguida a risca. Todos os produtos devem ser entregues em sua embalagem original com rótulos contendo a descrição do produto, data de fabricação e validade, registros nos órgãos de fiscalização, outras (conforme legislação).

2.5. Os materiais deverão ser idênticos ao constante da Proposta. Quando do recebimento do material, aquele que não tiver em conformidade será imediatamente devolvido, ficando a empresa com prazo de 48 (quarenta e oito) horas para substituição dos mesmos.

2.6. Os recebimentos provisório e definitivo dos produtos ficarão a cargo dos responsáveis pela fiscalização dos contratos das secretarias solicitantes.

2.6.1. Os produtos deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com a indicação da marca do fabricante na embalagem e/ou no próprio material, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material;

2.6.2. Condições da embalagem e/ou do produto;

2.6.3. Quantidade entregue;

2.6.4. Apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador (Prefeitura Municipal de Guanambi-BA), descrição do material entregue, quantidade, preços unitários e totais.

2.7. Reserva-se a Prefeitura Municipal de Guanambi – BA o direito de não aceitar o produto cuja qualidade seja comprovadamente inferior ao produto licitado.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS**

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**.

3.2. O preço ofertado pelas Licitantes signatárias da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066-22PE-PMG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ: 13.982.640/0001-96**

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 066-22PE-PMG que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 066-22PE-PMG, pela empresa fornecedora da presente Ata, a qual também a integra.

3.5. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, com início em 20/01/2023 e término em 20/01/2024, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

3.6. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir o produto relacionado na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 066-22PE-PMG, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente.

4.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da fornecedora, descrição do objeto fornecido;

4.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da fornecedora através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei.

4.3.1. Caso, seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, a FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

4.4. Não será efetuado qualquer pagamento a fornecedora enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

4.5. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

5.1. A licitante vencedora deverá entregar o produto no local designado pelas Secretarias Municipais solicitantes, em até 08 (oito) dias corridos, após expedida a requisição.

5.2. O fornecimento será acompanhado e fiscalizado pelos responsáveis, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

**5.2.1.A responsabilidade pelo recebimento do produto ficará a cargo de servidor designado pela secretaria, o qual procederá ao atesto da Nota Fiscal.**

5.3.O recebimento será feito em duas etapas:

5.3.1. Recebimento provisório:

5.3.1.1. No local do fornecimento, o servidor designado fará o recebimento dos mesmos, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

5.3.1.2. Recebimento definitivo:

5.3.1.3. Os materiais/objeto deverão ser idênticos ao constante da Proposta. Quando do recebimento do material, aquele que não tiver em conformidade será imediatamente devolvido, ficando a empresa com prazo de 48 (quarenta e oito) horas para substituição dos mesmos.

5.4. Os recebimentos provisório e definitivo dos produtos ficarão a cargo dos responsáveis pela fiscalização dos contratos das secretarias solicitantes.

5.5. Os produtos deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com a indicação da marca do fabricante na embalagem e/ou no próprio material, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA**

6.1. Promover o fornecimento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas no Termo de Referência.

6.2. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outra empresa.

6.3. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Administração.

6.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Secretaria Municipal.

6.5. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da Secretaria, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Secretaria Municipal.

6.6. Comunicar ao Gestor do Contrato, vinculado à Secretaria Municipal, qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento e prestar os esclarecimentos cabíveis.

6.7. Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição e prazo de validade, que seja de no mínimo 06 (seis) meses, a contar da data da entrega.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA PMG**

7.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ: 13.982.640/0001-96**

7.2. Rejeitar, no todo, o material fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA.

7.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade no fornecimento.

7.4. Impedir que terceiros forneçam o material objeto deste Termo.

7.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade.

7.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.

7.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES**

8.1. A LICITANTE que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

8.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Administração aplicará à LICITANTE VENCEDORA, as seguintes sanções:

8.3. Advertência por escrito;

8.3.1. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato/Ata de Registro de Preços, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

8.3.2. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do produto não entregue;

8.3.3. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do produto não entregue, por cada dia subsequente ao trigésimo.

8.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

8.6. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

8.7. A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.

8.8. As sanções serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município de Guanambi-BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

**9. CLÁUSULA NOMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Considera-se parte integrante desta ata, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066-22PE-PMG, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA.

9.2. A existência de preços registrados não obriga a PMG a firmar as contratações que deles poderão advir.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – FORO**

10.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA.

10.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 20 de janeiro de 2023.

---

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA

---

**RISK RABISKE PAPELARIA LTDA-EPP**  
CNPJ/MF Nº 40.612.251/0001-41  
**FORNECEDORA**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-23SRP-PMG  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066-22PE-PMG**

Aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2023 na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96 e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI** inscrito no CNPJ, sob nº 15.235.606/0001-83, **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30 todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, RG nº 46388591-SSP/BA e CPF nº 048.270.745-34, doravante denominado PMG, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066-22PE-PMG**.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1. “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.”.**

1.2. A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

**FORNECEDORA:**

1.2.1. **CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.785.554/0001-04, estabelecida na Rua São João, nº29, Caetité-Ba, CEP: 46.400-000, Caetité-BA detentora do endereço eletrônico [papelariatresirmas@hotmail.com](mailto:papelariatresirmas@hotmail.com), telefone fixo (77) 9 9187-8527, através de seu Representante Legal, o Sr. Cid Gonçalves de Figueiredo, portador da cédula de identidade nº 2034446712 SSP-BA, e CPF: 001.481.968-61.

1.3. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Agenda, tipo telefônica, revestimento capa plástico, aproximações: folhas 41, gramatura 120, comprimento 210, largura 150, tipo papel miolo off set, características adicionais índice alfabético de a/z	UN	48	tilibra	19,00	912,00
5	Livro ata ou registro de ocorrência, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, com 50 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas	UN	218	tilibra	9,08	1.979,44
12	Alfabeto móvel em EVA, pacote com 124 peças.	PCT	233	evamax	3,55	827,15
13	Dominó, com 28 pedras, confeccionado em resina, 1 cm de espessura pedras pesadas e resistentes	UN	110	art game	34,54	3.799,40
17	Quebra cabeça educativo para criança, mínimo 30 peças, confeccionado em material cartonado.	UN	138	uriarte	3,90	538,20
18	Bola de isopor, diâmetro de 100 mm	UN	635	styroform	2,39	1.517,65
19	Bola de isopor, diâmetro de 150 mm	UN	685	styroform	6,50	4.452,50
20	Bola de isopor, diâmetro de 35 mm - Pacote com 10 unidades.	PCT	615	styroform	3,73	2.293,95
21	Bola de isopor, diâmetro de 50 mm	UN	715	styroform	0,60	429,00
36	Percevejo latonado, caixa com 100 unidades.	CX	45	brw	2,71	121,95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ: 13.982.640/0001-96**

37	Bobina para impressora térmica não fiscal, 01 via / 80 x 40 m x 12 mm caixa com 30 unidades.	UN	172	plavitec	7,20	1.238,40
40	Borracha apagadora escrita, cor branca, material borracha, nº 60 (pequena) caixa com 60 unidades	CX	155	red-bor	11,92	1.847,60
41	Borracha apagadora escrita, cor branca, material borracha, nº 40 (média) - Caixa com 40 unidades.	CX	105	red-bor	15,40	1.617,00
50	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa, aplicação comercial, fonte alimentação bateria, características adicionais sem impressão.	UN	200	kaz	28,00	5.600,00
52	Balão de látex, no tamanho nº 10, nas cores diversas pcte com 50 unidades	PCT	3115	picpic	17,82	55.509,30
58	Caneta para tecido, não tóxica, ponta poliéster aproximadamente 2 mm, aplicação em tecidos, telas, madeiras, MDFs, biscuit e papéis. (cores diversas)	UN	138	like	5,90	814,20
59	Cola extra de alta densidade, cor branca, tipo líquido, composição polivinil acetato pva, aplicação colagens de madeiras, laminados plásticos, papel, papelão e materiais porosos em geral, características adicionais com bico dosador de encaixe, lavável, não tóxica - Embalagem com 1000g	UN	171	piratininga	22,80	3.898,80
72	Extrator grampo, material metal, tipo alavanca, características adicionais 12 cm de comprimento.	UN	389	cavia	1,49	579,61
74	Molha-dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, tamanho único, validade carga 2 anos, sem glicerina. Embalagem de 12g.	UN	259	carbrink	2,27	587,93
75	Porta caneta, confeccionado em plástico	UN	80	waleu	9,00	720,00
76	Porta canetas, clips e lembrete injetado em polipropileno, excelente para acomodar objetos espalhados em cima da mesa. Dimensões: altura: 8cm, comprimento:24, largura :7cm.	UN	169	waleu	15,90	2.687,10
92	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo (48mm x 45m), cor incolor, aplicação multiuso	UN	2382	embalando	4,45	10.599,90
93	Fita dupla face 19mm x 2 mts emborrachada, fixação permanente/alta resistência à intempéries	ROLO	483	embalando	6,66	3.216,78
97	Folha de acetato transparente, tamanho A4	UN	2530	usa	4,00	10.120,00
98	Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m², dimensões aproximadas 60x40cm, cores diversas.	UN	1344	rst	1,18	1.585,92
99	Papel cartão com brilho medindo 50x67 cm	UN	800	rst	2,00	1.600,00
103	Papel celofane, dimensões aproximadas 85 x 100 cm, cores diversas	UN	1210	rst	1,07	1.294,70
104	Papel crepom, celulose vegetal, gramatura 18 g/m², dimensões 48cm x 2m , cores diversas	UN	2660	rst	1,12	2.979,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ: 13.982.640/0001-96**

110	Papel emborrachado, material borracha etil vinil acetato (eva), comprimento 40, largura 60, espessura 2mm, padrão estampado - Pacote com 10 unidades	PCT	219	evamax	33,78	7.397,82
112	Papel laminado, gramatura aproximada 63 g/m², dimensões aproximadas 49x59cm, cores diversas	UN	320	rst	1,17	374,40
114	Papel lustro com brilho material celulose vegetal, medindo 50x60cm.	UN	80	rst	0,51	40,80
116	Papel metro, cor BRANCA, material celulose vegetal, gramatura aproximada 90g/m², medindo 66x96cm	UN	1745	susano	0,56	977,20
117	Papel metro, cor PARDA, material celulose vegetal, gramatura aproximada 90g/m², medindo 66x96cm	UN	2645	induspaper	0,52	1.375,40
120	Papel vegetal, material celulose vegetal, tipo transparente; apresentação em folhas; com absorção das tintas de impressão (sem borras); resistência as altas temperaturas de impressão; superfície homogênea e alta transparência; medindo (210x297)mm, formato A4; gramatura 90g/m2; sem margem (Folha de transparência) - Caixa com 50 folhas	CX	65	kaz	20,00	1.300,00
127	Grampeador de mesa, estrutura metálica, base plástica, grampo 24/6 e 26/6, com capacidade mínima para grampear e alfinetar 25 folhas de papel.	UN	564	like	13,12	7.399,68
132	Olhos móveis, pacote com 100 unidades, grande.	PCT	186	luli	5,00	930,00
134	Confete, 100% fibra celulósica, 100% reciclado (papel reciclado), pacote com 120 gramas.	PCT	180	real seda	2,90	522,00
135	Palitos de picolé, pacote 1.000 unidades, confeccionado em madeira, pontas redondas.	PCT	110	gaboard	21,81	2.399,10
137	Emborrachado Atoalhado 40x60cm	UN	1600	evamax	4,11	6.576,00
138	Emborrachado com Gliter 40x60cm	UN	1645	evamax	4,07	6.695,15
143	Serpentina pacote com 20 unidades	PCT	86	real seda	4,18	359,48
144	Saco para pipoca pequeno, com 50 unidades	PCT	270	goias	2,00	540,00
145	Lápis de cor, caixa com 12 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada.	UN	2340	serelepe	4,32	10.108,80
150	Papel sulfite, tipo A4, gramatura 75g/m², dimensões 210x297mm, na cor branca Caixa com 10 resmas, contendo 500 folhas cada resma.	CX	2589	report	222,86	576.984,54
157	Pincel para pintura em tecido, tamanho 0	UN	869	leo&leo	1,84	1.598,96
158	Pincel para pintura em tecido, tamanho 05	UN	869	leo&leo	2,18	1.894,42
160	Pincel para pintura em tecido, tamanho 10	UN	869	leo&leo	2,40	2.085,60
163	Saco celofane 15x22 c/100 unid, transparente, estampado.	PCT	45	gala	14,00	630,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ: 13.982.640/0001-96**

164	Saco celofane 15x22 c/100 unid, transparente, liso.	PCT	65	gala	12,00	780,00
165	Saco de presente cores variadas e estampadas (pacote com 100 unid.) Tamanho 30x45.	PCT	28	gala	58,92	1.649,76
167	Saco presente metalizado 20x30cm.	UN	300	gala	0,34	102,00
168	Saco presente perolizado 30x45cm.	UN	250	gala	0,72	180,00
170	Tela de pintura, material tecido algodão, cor branca, comprimento 30, largura 20.	UN	1583	alfa	7,26	11.492,58
171	Tela para pintura 40x50 em tecido algodão	UN	1563	alfa	20,10	31.416,30
176	Tinta facial cremosa (caixa com 10 unidades)	CX	117	colormake	15,55	1.819,35
184	Tinta verniz vitral, verniz a base de solventes, resina acrílica e corante; indicado para aplicação sobre vidro, cerâmica, gesso, madeira e metais; acondicionado em frasco plástico contendo 37ml, Cores diversas	UN	50	acrilex	7,50	375,00
189	Pincel chato com pelo especial para pintura, referência 121, nº 10	UN	236	leo&leo	2,75	649,00
191	Pincel chato com pelo especial para pintura, referência 121, nº 0	UN	235	leo&leo	2,34	549,90
192	Pincel chato pelo especial referência 441, nº 2	UN	275	leo&leo	2,50	687,50
193	Pincel chato pelo especial referência 441, nº 6	UN	259	leo&leo	2,31	598,29
194	Pincel chato pelo especial referência 441, nº10	UN	256	leo&leo	3,00	768,00
195	Pincel chato pelo especial referência 441, nº 14	UN	274	leo&leo	2,94	805,56
196	Pincel chato pelo especial referência 441, nº 0	UN	258	leo&leo	2,40	619,20
200	Caixa organizadora polionda medindo 24x31x43cm cores variadas	UN	570	aloplast	39,69	22.623,30
203	Papel fotográfico glossy 135 gr	PCT	933	maxprint	0,28	261,24
205	Saco plástico medindo 25x37 cm	KG	714	beija flor	28,01	19.999,14
210	Bloco 3m 653 38mmx50mm C/4 Cores 50fls	UN	261	brw	3,44	897,84
211	Marcador de página 125 Unid. 5 Cores Auto Adesivo	UN	226	brw	3,98	899,48
212	Marcadores adesivos de página, tamanho 12x44mm com 8 blocos de 25 folhas cada (200 fls no total)	UN	160	brw	7,50	1.200,00
213	Grampo trilho plastico caixa com 50 unidade branco	CX	124	fixpaper	11,29	1.399,96
216	Bloco de Notas Adesivas, Tropical - 4 Blocos de 38x50mm - 50 folhas de cada, multicolor	UN	220	brw	3,90	858,00

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

2.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelas secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas.

2.2. O prazo máximo de entrega são de 08 (oito) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

2.3. O objeto contratual será recebido por equipe devidamente constituída para tal finalidade, quando será verificada a conformidade, especificação, validade e quantidade.

2.4. A descrição dos produtos no edital deverá ser seguida a risca. Todos os produtos devem ser entregues em sua embalagem original com rótulos contendo a descrição do produto, data de fabricação e validade, registros nos órgãos de fiscalização, outras (conforme legislação).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ: 13.982.640/0001-96**

2.5. Os materiais deverão ser idênticos ao constante da Proposta. Quando do recebimento do material, aquele que não tiver em conformidade será imediatamente devolvido, ficando a empresa com prazo de 48 (quarenta e oito) horas para substituição dos mesmos.

2.6. Os recebimentos provisório e definitivo dos produtos ficarão a cargo dos responsáveis pela fiscalização dos contratos das secretarias solicitantes.

2.6.1. Os produtos deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com a indicação da marca do fabricante na embalagem e/ou no próprio material, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material;

2.6.2. Condições da embalagem e/ou do produto;

2.6.3. Quantidade entregue;

2.6.4. Apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador (Prefeitura Municipal de Guanambi-BA), descrição do material entregue, quantidade, preços unitários e totais.

2.7. Reserva-se a Prefeitura Municipal de Guanambi – BA o direito de não aceitar o produto cuja qualidade seja comprovadamente inferior ao produto licitado.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS**

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**.

3.2. O preço ofertado pelas Licitantes signatárias da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 066-22PE-PMG

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 066-22PE-PMG que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 066-22PE-PMG, pela empresa fornecedora da presente Ata, a qual também a integra.

3.5. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, com início em 20/01/2023 e término em 20/01/2024, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

3.6. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir o produto relacionado na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 066-22PE-PMG, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ: 13.982.640/0001-96**

4.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da fornecedora, descrição do objeto fornecido;

4.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da fornecedora através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei.

4.3.1. Caso, seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, a FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

4.4. Não será efetuado qualquer pagamento a fornecedora enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

4.5. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

5.1. A licitante vencedora deverá entregar o produto no local designado pelas Secretarias Municipais solicitantes, em até 08 (oito) dias corridos, após expedida a requisição.

5.2. O fornecimento será acompanhado e fiscalizado pelos responsáveis, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

**5.2.1.A responsabilidade pelo recebimento do produto ficará a cargo de servidor designado pela secretaria, o qual procederá ao atesto da Nota Fiscal.**

5.3.O recebimento será feito em duas etapas:

5.3.1. Recebimento provisório:

5.3.1.1. No local do fornecimento, o servidor designado fará o recebimento dos mesmos, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

5.3.1.2. Recebimento definitivo:

5.3.1.3. Os materiais/objeto deverão ser idênticos ao constante da Proposta. Quando do recebimento do material, aquele que não tiver em conformidade será imediatamente devolvido, ficando a empresa com prazo de 48 (quarenta e oito) horas para substituição dos mesmos.

5.4. Os recebimentos provisório e definitivo dos produtos ficarão a cargo dos responsáveis pela fiscalização dos contratos das secretarias solicitantes.

5.5. Os produtos deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com a indicação da marca do fabricante na embalagem e/ou no próprio material, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA**

6.1. Promover o fornecimento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas no Termo de Referência.

6.2. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outra empresa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ: 13.982.640/0001-96**

6.3. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Administração.

6.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Secretaria Municipal.

6.5. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da Secretaria, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Secretaria Municipal.

6.6. Comunicar ao Gestor do Contrato, vinculado à Secretaria Municipal, qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento e prestar os esclarecimentos cabíveis.

6.7. Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição e prazo de validade, que seja de no mínimo 06 (seis) meses, a contar da data da entrega.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA PMG**

7.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

7.2. Rejeitar, no todo, o material fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA.

7.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade no fornecimento.

7.4. Impedir que terceiros forneçam o material objeto deste Termo.

7.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade.

7.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.

7.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

**8. CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES**

8.1. A LICITANTE que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

8.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Administração aplicará à LICITANTE VENCEDORA, as seguintes sanções:

8.3. Advertência por escrito;

8.3.1. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato/Ata de Registro de Preços, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

8.3.2.0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do produto não entregue;

8.3.3.0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do produto não entregue, por cada dia subsequente ao trigésimo.

8.4.A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

8.6. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

8.7.A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.

8.8. As sanções serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município de Guanambi-BA.

**9. CLÁUSULA NÔMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Considera-se parte integrante desta ata, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 066-22PE-PMG, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA.

9.2.A existência de preços registrados não obriga a PMG a firmar as contratações que deles poderão advir.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – FORO**

10.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA.

10.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 20 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA

\_\_\_\_\_  
**CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO-ME**  
CNPJ/MF N.º 01.785.554/0001-04  
FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008-23SRP-PMG  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066-22PE-PMG**

Aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2023 na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96 e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI** inscrito no CNPJ, sob nº 15.235.606/0001-83, **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30 todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, RG nº 46388591-SSP/BA e CPF nº 048.270.745-34, doravante denominado PMG, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066-22PE-PMG**.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1. “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.”.**

1.2. A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

**FORNECEDORA:**

1.2.1. **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.008.831/0001-17, estabelecida na Av A galpão A, S/N – Dom Helder Câmara – Garanhuns - PE, CEP: 55.293-970, detentora do endereço eletrônico [viva\\_distribuidora@hotmail.com](mailto:viva_distribuidora@hotmail.com), telefone fixo (87) 3762-0445, através de seu Representante Legal, o Sr. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, portador da cédula de identidade nº 7679226 SDS-PE, e CPF: 071.955.624-41.

1.3. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 1/0 (0), dimensões aproximadas: diâmetro x largura x altura (1 x 9 x 29mm), material arame de aço, formato paralelo - Caixa com 500g	CX	669	eccoclips	R\$ 2,40	R\$ 1.605,60
29	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0 (00), dimensões aproximadas: diâmetro x largura x altura (1 x 11 x 32mm), material arame de aço, formato paralelo - Caixa com 100 Und	CX	547	eccoclips	R\$ 2,90	R\$ 1.586,30
30	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, dimensões aproximadas: diâmetro x largura x altura (0,8 x 6 x 24mm), material arame de aço, formato paralelo - Caixa com 500g	CX	450	eccoclips	R\$ 3,40	R\$ 1.530,00
31	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, dimensões aproximadas: diâmetro x largura x altura (1,25 x 13 x 40mm), material arame de aço, formato paralelo, - caixa com 500g.	CX	394	eccoclips	R\$ 3,60	R\$ 1.418,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ: 13.982.640/0001-96**

32	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, dimensões aproximadas: diâmetro x largura x altura (1,5 x 18 x 47mm), material arame de aço, formato paralelo - Caixa com 25 Und	CX	193	eccoclips	R\$ 3,65	R\$ 704,45
33	Alfinete cabeça redonda perolada com 12 discos, cada disco 40 unidades, total: 480 alfinetes.	PCT	79	acc	R\$ 8,50	R\$ 671,50
34	Mídia CD-RW para gravação de áudio e dados, tipo optica regravável, capacidade igual ou superior a 700MB e 80 minutos, velocidade aproximada de gravação em 12x, com embalagem simples de papel para armazenamento.	UN	266	multilaser	R\$ 3,00	R\$ 798,00
55	Apontador lápis, material plástico reforçado, tipo escolar, cor azul, preto, verde ou vermelha, tamanho médio	UN	889	leonora	R\$ 0,40	R\$ 355,60
80	Conjunto de canetas hidrocor com pontas grossas e resistentes, tampa ventilada, tinta lavável, atóxica - Embalagem com 12 canetas	CONJ	305	leonora	R\$ 4,90	R\$ 1.494,50
109	Papel emborrachado, material borracha etil vinil acetato (eva), comprimento 40, largura 60, espessura 2mm, padrão liso, cores diversas - Pacote com 10 unidades	PCT	618	ibel	R\$ 15,00	R\$ 9.270,00
129	Lantejoulas coloridas, confeccionado em PVC, com furo central, pacote com 500 gramas.	PCT	40	lantecor	R\$ 19,90	R\$ 796,00
141	Fita de cetim, tipo decorativa, material poliéster, medindo (32mm x 50m) - cores diversas	UN	156	gitex	R\$ 19,90	R\$ 3.104,40
172	Tesoura de picotar, com lâmina em inox, tamanho aproximado 21cm	UN	80	leonora	R\$ 27,00	R\$ 2.160,00
209	Bloco 657 76x102 Amarelo 3m 100 folhas	UN	261	masterprint	R\$ 4,51	R\$ 1.177,11

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

2.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelas secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas.

2.2. O prazo máximo de entrega são de 08 (oito) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

2.3. O objeto contratual será recebido por equipe devidamente constituída para tal finalidade, quando será verificada a conformidade, especificação, validade e quantidade.

2.4. A descrição dos produtos no edital deverá ser seguida a risca. Todos os produtos devem ser entregues em sua embalagem original com rótulos contendo a descrição do produto, data de fabricação e validade, registros nos órgãos de fiscalização, outras (conforme legislação).

2.5. Os materiais deverão ser idênticos ao constante da Proposta. Quando do recebimento do material, aquele que não tiver em conformidade será imediatamente devolvido, ficando a empresa com prazo de 48 (quarenta e oito) horas para substituição dos mesmos.

2.6. Os recebimentos provisório e definitivo dos produtos ficarão a cargo dos responsáveis pela fiscalização dos contratos das secretarias solicitantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ: 13.982.640/0001-96**

2.6.1. Os produtos deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com a indicação da marca do fabricante na embalagem e/ou no próprio material, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material;

2.6.2. Condições da embalagem e/ou do produto;

2.6.3. Quantidade entregue;

2.6.4. Apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador (Prefeitura Municipal de Guanambi-BA), descrição do material entregue, quantidade, preços unitários e totais.

2.7. Reserva-se a Prefeitura Municipal de Guanambi – BA o direito de não aceitar o produto cuja qualidade seja comprovadamente inferior ao produto licitado.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS**

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**.

3.2. O preço ofertado pelas Licitantes signatárias da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 066-22PE-PMG

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 066-22PE-PMG que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 066-22PE-PMG, pela empresa fornecedora da presente Ata, a qual também a integra.

3.5. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, com início em 20/01/2023 e término em 20/01/2024, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

3.6. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir o produto relacionado na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 066-22PE-PMG, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente.

4.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da fornecedora, descrição do objeto fornecido;

4.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da fornecedora através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ: 13.982.640/0001-96**

4.3.1. Caso, seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, a FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

4.4. Não será efetuado qualquer pagamento a fornecedora enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

4.5. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

5.1. A licitante vencedora deverá entregar o produto no local designado pelas Secretarias Municipais solicitantes, em até 08 (oito) dias corridos, após expedida a requisição.

5.2. O fornecimento será acompanhado e fiscalizado pelos responsáveis, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

**5.2.1. A responsabilidade pelo recebimento do produto ficará a cargo de servidor designado pela secretaria, o qual procederá ao atesto da Nota Fiscal.**

5.3. O recebimento será feito em duas etapas:

5.3.1. Recebimento provisório:

5.3.1.1. No local do fornecimento, o servidor designado fará o recebimento dos mesmos, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

5.3.1.2. Recebimento definitivo:

5.3.1.3. Os materiais/objeto deverão ser idênticos ao constante da Proposta. Quando do recebimento do material, aquele que não tiver em conformidade será imediatamente devolvido, ficando a empresa com prazo de 48 (quarenta e oito) horas para substituição dos mesmos.

5.4. Os recebimentos provisório e definitivo dos produtos ficarão a cargo dos responsáveis pela fiscalização dos contratos das secretarias solicitantes.

5.5. Os produtos deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com a indicação da marca do fabricante na embalagem e/ou no próprio material, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA**

6.1. Promover o fornecimento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas no Termo de Referência.

6.2. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outra empresa.

6.3. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Administração.

6.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Secretaria Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ: 13.982.640/0001-96**

6.5. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da Secretaria, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Secretaria Municipal.

6.6. Comunicar ao Gestor do Contrato, vinculado à Secretaria Municipal, qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento e prestar os esclarecimentos cabíveis.

6.7. Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição e prazo de validade, que seja de no mínimo 06 (seis) meses, a contar da data da entrega.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA PMG**

7.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

7.2. Rejeitar, no todo, o material fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA.

7.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade no fornecimento.

7.4. Impedir que terceiros forneçam o material objeto deste Termo.

7.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade.

7.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.

7.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

**8. CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES**

8.1. A LICITANTE que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

8.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Administração aplicará à LICITANTE VENCEDORA, as seguintes sanções:

8.3. Advertência por escrito;

8.3.1.10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato/Ata de Registro de Preços, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

8.3.2.0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do produto não entregue;

8.3.3.0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do produto não entregue, por cada dia subsequente ao trigésimo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

8.4.A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

8.6. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

8.7.A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.

8.8. As sanções serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município de Guanambi-BA.

**9. CLÁUSULA NOMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Considera-se parte integrante desta ata, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066-22PE-PMG, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA.

9.2.A existência de preços registrados não obriga a PMG a firmar as contratações que deles poderão advir.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – FORO**

10.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA.

10.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 20 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA

\_\_\_\_\_  
**VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**  
**CNPJ/MF Nº 20.008.831/0001-17**  
**FORNECEDORA**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009-23SRP-PMG  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066-22PE-PMG**

Aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2023 na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96 e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI** inscrito no CNPJ, sob nº 15.235.606/0001-83, **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30 todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, RG nº 46388591-SSP/BA e CPF nº 048.270.745-34, doravante denominado PMG, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066-22PE-PMG**.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1. “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.”.**

1.2. A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

**FORNECEDORA:**

1.2.1. **MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **73.963.241/0001-00**, estabelecida na rua João Pompílio de Abreu, nº174, bairro Aeroporto Velho, Guanambi-Bahia CEP: 46430-000, detentora do endereço eletrônico [santosereismercearia@yahoo.com](mailto:santosereismercearia@yahoo.com), telefone fixo (77) 98808-8406 através de seu Representante Legal, o Sr. Jhony Albert Santos Reis portador(a) da cédula de identidade nº 1591027233 SSP-BA, e CPF: 069.985.665-57.

1.3. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
124	Grafite, com espessura/diâmetro de 0,7mm, graduação(b), cor preta - Caixa com 24 minas	CX	152	FABER CASTELL	R\$2,83	R\$430,16

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

2.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelas secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ: 13.982.640/0001-96**

2.2. O prazo máximo de entrega são de 08 (oito) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

2.3. O objeto contratual será recebido por equipe devidamente constituída para tal finalidade, quando será verificada a conformidade, especificação, validade e quantidade.

2.4. A descrição dos produtos no edital deverá ser seguida a risca. Todos os produtos devem ser entregues em sua embalagem original com rótulos contendo a descrição do produto, data de fabricação e validade, registros nos órgãos de fiscalização, outras (conforme legislação).

2.5. Os materiais deverão ser idênticos ao constante da Proposta. Quando do recebimento do material, aquele que não tiver em conformidade será imediatamente devolvido, ficando a empresa com prazo de 48 (quarenta e oito) horas para substituição dos mesmos.

2.6. Os recebimentos provisório e definitivo dos produtos ficarão a cargo dos responsáveis pela fiscalização dos contratos das secretarias solicitantes.

2.6.1. Os produtos deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com a indicação da marca do fabricante na embalagem e/ou no próprio material, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material;

2.6.2. Condições da embalagem e/ou do produto;

2.6.3. Quantidade entregue;

2.6.4. Apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador (Prefeitura Municipal de Guanambi-BA), descrição do material entregue, quantidade, preços unitários e totais.

2.7. Reserva-se a Prefeitura Municipal de Guanambi – BA o direito de não aceitar o produto cuja qualidade seja comprovadamente inferior ao produto licitado.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS**

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**.

3.2. O preço ofertado pelas Licitantes signatárias da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 066-22PE-PMG

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 066-22PE-PMG que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 066-22PE-PMG, pela empresa fornecedora da presente Ata, a qual também a integra.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ: 13.982.640/0001-96**

3.5. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, com início em 20/01/2023 e término em 20/01/2024, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

3.6. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir o produto relacionado na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 066-22PE-PMG, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente.

4.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da fornecedora, descrição do objeto fornecido;

4.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da fornecedora através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei.

4.3.1. Caso, seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, a FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

4.4. Não será efetuado qualquer pagamento a fornecedora enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

4.5. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

5.1. A licitante vencedora deverá entregar o produto no local designado pelas Secretarias Municipais solicitantes, em até 08 (oito) dias corridos, após expedida a requisição.

5.2. O fornecimento será acompanhado e fiscalizado pelos responsáveis, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

**5.2.1. A responsabilidade pelo recebimento do produto ficará a cargo de servidor designado pela secretaria, o qual procederá ao atesto da Nota Fiscal.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ: 13.982.640/0001-96**

5.3.O recebimento será feito em duas etapas:

5.3.1. Recebimento provisório:

5.3.1.1. No local do fornecimento, o servidor designado fará o recebimento dos mesmos, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

5.3.1.2. Recebimento definitivo:

5.3.1.3. Os materiais/objeto deverão ser idênticos ao constante da Proposta. Quando do recebimento do material, aquele que não tiver em conformidade será imediatamente devolvido, ficando a empresa com prazo de 48 (quarenta e oito) horas para substituição dos mesmos.

5.4. Os recebimentos provisório e definitivo dos produtos ficarão a cargo dos responsáveis pela fiscalização dos contratos das secretarias solicitantes.

5.5. Os produtos deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com a indicação da marca do fabricante na embalagem e/ou no próprio material, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA**

6.1. Promover o fornecimento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas no Termo de Referência.

6.2. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outra empresa.

6.3. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Administração.

6.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Secretaria Municipal.

6.5. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da Secretaria, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Secretaria Municipal.

6.6. Comunicar ao Gestor do Contrato, vinculado à Secretaria Municipal, qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento e prestar os esclarecimentos cabíveis.

6.7. Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição e prazo de validade, que seja de no mínimo 06 (seis) meses, a contar da data da entrega.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA PMG**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ: 13.982.640/0001-96**

- 7.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- 7.2. Rejeitar, no todo, o material fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA.
- 7.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade no fornecimento.
- 7.4. Impedir que terceiros forneçam o material objeto deste Termo.
- 7.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade.
- 7.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.
- 7.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES**

- 8.1. A LICITANTE que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 8.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Administração aplicará à LICITANTE VENCEDORA, as seguintes sanções:
- 8.3. Advertência por escrito;
  - 8.3.1.10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato/Ata de Registro de Preços, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
  - 8.3.2.0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do produto não entregue;
  - 8.3.3.0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do produto não entregue, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- 8.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 8.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento advier de caso fortuito ou motivo de força maior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

8.6. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

8.7. A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.

8.8. As sanções serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município de Guanambi-BA.

**9. CLÁUSULA NOMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Considera-se parte integrante desta ata, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066-22PE-PMG, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA.

9.2. A existência de preços registrados não obriga a PMG a firmar as contratações que deles poderão advir.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – FORO**

10.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA.

10.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 20 de janeiro de 2023.

---

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA

---

**MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA-ME**  
CNPJ/MF Nº 73.963.241/0001-00  
FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: \*77 3452- 4312

**COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO  
RELANÇAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003-22CP-PMG**

Aos 25 dias do mês de janeiro de 2023, às 09 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guanambi, instituída pelo Decreto nº 1184 de 29 de novembro de 2022, no salão do prédio do Gabinete - 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro, para realização do sorteio de composição da Subcomissão Técnica de Avaliação, consoante o art. 10 §2º da Lei 12.232/10. Após realização do processo seletivo, a Subcomissão formou-se com os seguintes interessados.

- Profissionais que mantêm vínculo com a Prefeitura de Guanambi-BA (**NOMES SORTEADOS**):

TITULARES	
01	Dayana Rubem Tenório Ribeiro
02	José Bonifácio da Silva

SUPLENTE	
01	Josedy Benício Dantas Alejandro
02	Fernando Henrique Fernandes Malheiros

- Profissionais que NÃO mantêm vínculo com a Prefeitura de Guanambi-BA (**NOMES SORTEADOS**):

TITULAR	
01	Thiago Neris Porto

SUPLENTE	
01	Mauro Lúcio Pereira Silva
02	Deicymara Pereira Mendes
03	Antônio Domingues das Neves Júnior
04	Gilson da Silva Moreira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: \*77 3452- 4312

Em atendimento ao art. 10 §2º da Lei 12.232/10, a Subcomissão composta por 03 (três) membros, sendo: 02 (dois) representantes vinculados ao órgão realizador do certame e 01 (um) representante não vinculado, ficou da seguinte forma:

TITULARES		
01	Dayana Rubem Tenório Ribeiro	VINCULADA
02	José Bonifácio da Silva	VINCULADO
03	Thiago Neris Porto	NÃO VINCULADO

Guanambi-BA, 25 de janeiro de 2023

**David Xavier Souza Júnior**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto nº 1184 de 29 de novembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: \*77 3452- 4312

5 de 6

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-23DP-PMG  
CONTRATO Nº. 011-23DP-PMG**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA EM SALAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E NO GABINETE DO PREFEITO”</b>
<b>Modalidade:</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART 24, INCISO I, DA LEI 8.666/93</b>
<b>Crédito da despesa:</b>	<b>Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura</b> Projeto Atividade: 15.452.004.2030 – Ampliação e gestão das ações de cemitérios. Elemento: 449051 – Obras e Instalações
<b>Empenho da despesa:</b>	GLOBAL
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 32.990,82 (Trinta e dois mil novecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos)</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	60 dias
<b>Data do contrato:</b>	23 de janeiro de 2023
<b>Contratante:</b>	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO – Prefeito Municipal</b>
<b>Contratada:</b>	<b>RIBEIRO CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: \*77 3452- 4312

6 de 6

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-23DP-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA EM SALAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E NO GABINETE DO PREFEITO**”, perante a empresa **RIBEIRO CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.542.975/0001-90, situada à Rua: Dois, Bairro: Alto Caiçara, nesta cidade de Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, totalizando o valor de **R\$ 32.990,82 (Trinta e dois mil novecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos)**.

**Guanambi-Bahia, 23 de janeiro de 2023.**

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**Prefeito do Município de Guanambi**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4520



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CREENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS**  
**CONTRATO Nº 005-21CR-K-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>Prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializadas, na(s) área(s) de DIAGNÓSTICO LABORATORIAL no âmbito do Município de Guanambi-BA</b>
<b>Modalidade:</b>	CREENCIAMENTO
<b>Crédito da despesa:</b>	<b>Orgão: 07.00 – Secretaria de Saúde</b> <b>Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS</b> Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.122.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
<b>Empenho da despesa:</b>	Global
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	O prazo do presente contrato será válido até <b>31 de dezembro de 2024</b>
<b>Data do contrato:</b>	25 de janeiro de 2023.
<b>Contratante:</b>	<b>Inácio Paz de Lira Júnior – Secretário Municipal de Saúde</b>
<b>Contratado:</b>	<b>EXAME DIAGNOSTICO LABORATORIAL E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA</b> CNPJ: 42.946.270/0001-30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: (77) 3452-4520



**1 ° ADITIVO CONTRATUAL  
CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS  
CONTRATO Nº. 001-21CR-AA-FMS**

**TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo **SR. INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR – Secretário Municipal de Saúde**, doravante denominado CONTRATANTE a Empresa **NEVES SOUZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.607.344/0001-88, estabelecida à Praça Manoel Novaes, nº 172, Bairro Centro, no Município de Guanambi-BA, como CONTRATADA.**

**CONSIDERANDO**, que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

**CONSIDERANDO**, que o contrato teve assinatura no dia 04 de fevereiro de 2022, estando assim vigente a 12 (doze) meses, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro no artigo supracitado.

O objeto do presente CREDENCIAMENTO é a contratação de profissionais da saúde para a realização de serviços médicos nas atividades de **MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: (77) 3452-4520



A Cláusula quinta, parágrafo primeiro do Credenciamento N° 001-21CR-AA-FMS, em nome da empresa **NEVES SOUZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo pelo prazo de mais 12 (doze) meses: **O valor estimado mensal do presente contrato é de R\$ 13.000,14 (treze mil e catorze centavos), nos termos da Proposta de Preço oferecida, cujo valor total, para 12 meses, estima-se em R\$ 156.001,68 (cento e cinquenta e seis mil, um real e sessenta e oito centavos).**

SAMU								
Item	Descrição	Qtde inicial	Valor Unit	Valor Total	Qtde Acrescida	Qtde após aditivo	Valor do Aditivo	Valor Total com Aditivo
1	UPA 24 HORAS: <b>Plantões normais DIURNOS</b> (mesmo que ocorra feriado) com 12 horas de serviços – das 19h00 às 07h00. <b>SEGUNDA A SEXTA-FEIRA</b>	85	R\$ 912,24	R\$ 77.540,40	85	170	R\$ 77.540,40	R\$ 155.080,80
2	UPA 24 HORAS: <b>Plantões normais NOTURNOS</b> (mesmo que ocorra feriado) com 12 horas de serviços – das 19h00 às 07h00. <b>SEGUNDA A SEXTA-FEIRA</b>	59	R\$ 912,24	R\$ 53.822,16	59	118	R\$ 53.822,16	R\$ 107.644,32
3	SAMU 192: <b>Plantões de Fim de Semana DIURNOS</b> - Finais de semanas com 12 horas de serviços – das 19h00 às 7h00. <b>SÁBADO A DOMINGO</b>	10	R\$ 1.026,63	R\$ 10.266,30	10	20	R\$ 10.266,30	R\$ 20.532,60
4	SAMU 192: <b>Plantões de Fim de Semana NOTURNOS</b> - Finais de semanas com 12 horas de serviços – das 19h00 às 7h00. <b>SÁBADO A DOMINGO</b>	14	R\$ 1.026,63	R\$ 14.372,82	14	28	R\$ 14.372,82	R\$ 28.745,64

<b>Valor Total Inicial do Contrato</b>	<b>Valor Aditivo</b>	<b>Valor do Contrato após Aditivo</b>
<b>R\$ 156.001,68</b>	<b>R\$ 156.001,68</b>	<b>R\$ 312.003,36</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 156.001,68 (cento e cinquenta e seis mil, um real e sessenta e oito centavos)**, totalizando um montante de **R\$ 312.003,36 (trezentos e doze mil, três reais e trinta e seis centavos)** cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação **CRENCIAMENTO N° 001-21CR-FMS**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: (77) 3452-4520



**Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

**Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS**

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

O prazo do presente contrato será até 04/02/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 23 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Inácio Paz de Lira Júnior**  
Secretário Municipal Interino de Saúde  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**NEVES SOUZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: 40.607.344/0001-88  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 3452 4311

**2º ADITIVO CONTRATUAL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 054-22DP-PMG  
CONTRATO Nº 156-22DP-PMG**

**2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA DISPENSA Nº 054-22DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E DIOCESE DE CAETITÉ.**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante designado simplesmente de LOCATÁRIO e de outro lado **DIOCESE DE CAETITÉ**, instituição religiosa sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 13.778.733/0001-01, com sede à Praça da Catedral, nº 289, Bairro Centro - CEP 46400-000, Município de Caetité, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Excelentíssimo e Reverendíssimo, Bispo Diocesano, **DOM JOSÉ ROBERTO SILVA CARVALHO**, brasileiro, maior, solteiro, sacerdote, portador da Cédula de Identidade n.º 06541261 35, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 139.390.413-00, com endereço na Cúria Diocesana, com sede à Praça da Catedral, nº 289, Bairro Centro, nesta cidade de Caetité, Estado da Bahia, CEP 46400-000, bem como pelo Ecônomo Diocesano, o Reverendíssimo, **Pe. IZAÍAS AFONSO SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, sacerdote católico, inscrito no CPF sob o nº. 899578305 20 e RG nº. 07734956 30, expedido pela SSP/BA, com endereço na Cúria Diocesana, com sede à Praça da Catedral, nº 289, Centro, Caetité, Estado da Bahia, CEP 46400-000, a seguir designado tão somente de LOCADOR resolvem celebrar o 2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 156-22DP-PMG, oriundo da DISPENSA Nº 054-22DP-PMG

**CONSIDERANDO** o interesse na renovação do contrato nº 156-22DP-PMG, tendo em vista a necessidade de manter a locação do imóvel para desenvolvimento das atividades da Extensão da escola Maria Regina de Freitas, uma vez que o referido imóvel atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Guanambi.

**CONSIDERANDO** que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que "à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses".

As Cláusulas, Segunda, Quarta e Sexta do Contrato de **DISPENSA Nº 054-22DP-PMG**, em nome da pessoa física **DIOCESE DE CAETITÉ**, passa ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo pelo prazo de mais 03 (três) meses, no importe total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Locação de um imóvel situado na Rua José Fco. M. Nunes, s/n, bairro Beija Flor, Guanambi- Ba, destinado ao funcionamento da Extensão da escola Maria Regina de Freitas, uma vez que o referido imóvel atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Guanambi.**

ITEM	OBJETO	UN	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL DO ADITIVO PARA 03 (três) meses	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
01	Locação de um imóvel situado na Rua José Fco. M. Nunes, s/n, bairro Beija Flor, Guanambi- Ba, destinado ao funcionamento da Extensão da escola Maria Regina de Freitas, uma vez que o referido imóvel atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Guanambi	LOCAÇÃO	03(três) meses	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)	<b>R\$ 6.000,00 (seis mil reais)</b>	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 3452 4311

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO** – O prazo do presente contrato será de **03 (três) meses**, vigorando até a data de 04 de abril de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR** - Pela locação do imóvel supracitado, a contratada, receberá a importância de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, pagos em parcelas mensais de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, totalizando o montante final do contrato o valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 04 de janeiro de 2023.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**  
**LOCATÁRIO**

**DIOCESE DE CAETITÉ**  
**LOCADOR**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 C N P J n° 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: \*77 3452 4311

**2º ADITIVO CONTRATUAL  
 DISPENSA Nº 058-22DP-PMG  
 CONTRATO Nº 165-22DP-PMG**

**2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA DISPENSA Nº 058-22DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E CONSTRUBRAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pela Secretária de Educação do Município de Guanambi **Sra. EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO**, Decreto nº 1066 de 06 de outubro de 2022, doravante designado simplesmente de LOCATÁRIO e de outro lado **CONSTRUBRAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 16.281.321/0001-41, localizada na Av. Humberto De A C Branco, nº129, Centro, Guanambi– BA, CEP: 46.430-000, Socio-administrador Gilson Alves Ladeia, inscrito na carteira de identidade nº 02686350-21 SSP-BA e CPF nº 401.828.005-04, a seguir designado tão somente de LOCADOR resolvem celebrar o 2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 165-22DP-PMG, oriundo da DISPENSA Nº 058-22DP-PMG

**CONSIDERANDO** o interesse na renovação do contrato nº 165-22DP-PMG, tendo em vista a necessidade de manter a locação do imóvel para funcionamento de depósito para armazenamento e reforma de móveis e outros utensílios das Escolas da rede Municipal de Ensino uma vez que o referido imóvel atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**CONSIDERANDO** que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

As Cláusulas, Segunda, Quarta e Sexta do Contrato de **DISPENSA Nº 058-22DP-PMG**, em nome da pessoa Jurídica **CONSTRUBRAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo pelo prazo de mais 03 (três) meses, no importe total de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Locação de um imóvel situado na Av. Governador Nilo Coelho nº 2.080 bairro Centro industrial, Guanambi-Ba, destinado ao funcionamento de depósito para armazenamento e reforma de móveis e outros utensílios das Escolas da rede Municipal de Ensino uma vez que o referido imóvel atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**

ITEM	OBJETO	UN	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL DO ADITIVO PARA 03 (três) meses	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
01	Locação de um imóvel situado na Av. Governador Nilo Coelho nº 2.080 bairro Centro industrial, Guanambi-Ba, destinado ao funcionamento de depósito para armazenamento e reforma de móveis e outros utensílios das Escolas da rede Municipal de Ensino uma vez que o referido imóvel atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação	LOCAÇÃO	03(três) meses	R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)	R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)	<b>R\$ 4.800,00</b> <b>(quatro mil e oitocentos reais)</b>	R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: \*77 3452 4311

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO** – O prazo do presente contrato será de **03 (três) meses**, vigorando até a data de 20 de abril de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR** - Pela locação do imóvel supracitado, a contratada, receberá a importância de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, pagos em parcelas mensais de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, totalizando o montante final do contrato o valor de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 13 de janeiro de 2023.

**EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO**  
**Secretária de Educação do Município de Guanambi**

Decreto nº 1066 de 06 de outubro de 2022

**LOCATÁRIO**

**CONSTRUBRAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**LOCADOR**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: (77) 3452-4520



**TERMO ADITIVO QUANTITATIVO  
CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS  
CONTRATO Nº 001-21CR-AY-FMS**

ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GUANAMBI - BAHIA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **DM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ATIVIDADES DE **MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA** NO SAMU 192, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº. 001-21CR-FMS.

Pelo presente instrumento, de um lado **O MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, através da **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, entidade de Direito Público Interno, com sede nesta cidade de Guanambi-BA, Praça Henrique Pereira Donato, 90, neste ato representado pelo Secretário Municipal Interino de Saúde **Sr. Inácio Paz de Lira Júnior**, RG nº 19.367.988-4 SSP-BA e CPF nº 212.608.935-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **DM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.310.559/0001-46, estabelecida à Rua Benjamim Constant, nº 352, Bairro Paraíso, no Município de Guanambi-BA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei 8.666/93 de licitações e contratos administrativos e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Considerando** que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 é fundamental e imprescindível para a saúde pública municipal;

**Considerando** que os Plantões de Fim de Semana **DIURNOS** têm que ser escalonados de forma contínua e sem interrupções;

**Considerando** tratar-se de um serviço contínuo e sua interrupção poderá acarretar em sérios prejuízos ao município;

**Considerando** a necessidade da continuidade da prestação de serviços pelos profissionais médicos no Art. 65, inciso II alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, qual seja:

**Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

**d)** para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: (77) 3452-4520



A cláusula Quinta do CONTRATO Nº 001-21CR-AY-FMS do CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, em nome da empresa **MARCELLA DE AZEVEDO PRATES EIRELI**, passa ter a seguinte redação, devido ao aditivo de quantitativo, correspondente a aproximadamente 25% no valor total do contrato, que corresponde a **R\$ 6.159,78 (seis mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos)**.

SAMU									
Item	Descrição	Qtde inicial	Valor Unit	Valor Total	Porcentagem Acrescida	Qtde Acrescida	Qtde após aditivo	Valor do Acrescido	Valor do Aditivo
3	SAMU 192: Plantões de Fim de Semana DIURNOS - Finais de semanas com 12 horas de serviços – das 19h00 às 7h00. <b>SÁBADO A DOMINGO</b>	24	R\$ 1.026,63	R\$ 24.639,12	25%	6	30	R\$ 6.159,78	R\$ 30.798,90
<b>Valor Total Inicial do Contrato</b>		<b>Valor Aditivo</b>		<b>Valor do Contrato após Aditivo</b>					
R\$ 156.001,68		R\$ 6.159,78		R\$ 162.161,46					

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação do serviço, objeto do presente contrato o valor estimado mensal do presente contrato é de **R\$ 13.513,45 (treze mil, quinhentos e treze reais e quarenta e cinco centavos)**, nos termos da Proposta de Preço oferecida, cujo valor total, para 12 meses, estima-se em **R\$ 162.161,46 (cento e sessenta e dois mil, cento um reais e quarenta e seis centavos)**, fixada de acordo com o Edital CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS.

As demais cláusulas da referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 25 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Inácio Paz de Lira Júnior**  
Secretário Municipal Interino de Saúde  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**DM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 19.310.559/0001-46  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 1  
24/01/2023 - 15:28

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	NEURISANGELA MAURICIO DOS SANTOS MIRANDA	18466-7	2	04/05/1980	121.00	14.000	135.000
2	SELMA FERNANDES MIRANDA	17718-0	4	30/10/1980	126.00	5.000	131.000
3	AMANDA NERY DA SILVA	18667-8	0	07/03/1996	128.00	2.000	130.000
4	MARCILENE CREUZA PEREIRA DE LIMA	19242-2	1	16/06/1981	125.00	5.000	130.000
5	LUCIANA ROCHA SILVA SOUZA	19856-0	3	11/08/1987	123.00	6.000	129.000
6	NATALIA GONCALVES TEIXEIRA	19535-9	0	16/06/1994	123.00	5.000	128.000
7	MARLENE DA SILVA CASTRO	18864-6	3	25/06/1966	122.00	6.000	128.000
8	PAULA DANIELA GONCALVES CIRIACO ROCHA	27274-4	0	11/05/1993	122.00	6.000	128.000
9	SANDRA HELOISA TEIXEIRA REIS	28013-5	2	07/04/1969	122.00	6.000	128.000
10	ELISIA SAMAIA NUNES LIMA NEVES	27572-7	2	04/02/1986	121.00	6.000	127.000
11	JACIMARA MOURA MENDES	27966-8	2	30/06/1992	125.00	2.000	127.000
12	IZA FONSECA SOUZA	19069-1	0	26/03/1992	121.00	6.000	127.000
13	THIAGO DE MATOS OLIVEIRA	9013-1	0	12/11/1993	122.00	4.000	126.000
14	GESSICA OLIVEIRA NERI	29573-6	0	02/11/1993	125.00	1.000	126.000
15	LUIZA PAULA ALVES RIBEIRO	19449-2	3	12/06/1982	121.00	5.000	126.000
16	ELIENE BENEVIDES PEREIRA LEAL	18652-0	3	04/04/1983	121.00	5.000	126.000
17	JULIANA MOURA RIBEIRO PEREIRA	9005-0	1	20/09/1982	125.00	0.000	125.000
18	GISELE FERREIRA DE ARAUJO COTRIM CRUZ	19653-3	0	13/12/1993	119.00	6.000	125.000
19	EDUARDO LIMA DE JESUS	28138-7	0	21/04/1997	124.00	0.000	124.000
20	EDILANE FROTA VIEIRA DE SOUZA	19426-3	1	22/03/1986	123.00	1.000	124.000
21	ADRIANA FERREIRA DA SILVA DONATO	27262-0	1	10/10/1980	119.00	5.000	124.000
22	HAMILTON TRINDADE DE BRITO	18735-6	1	16/02/1984	118.00	6.000	124.000
23	CYNTHIA CHRISTINA DE ALMEIDA BATISTA MATOS	17395-9	0	22/01/1977	124.00	0.000	124.000
24	JAQUELINE DE SOUZA CARDOSO	17447-5	2	23/08/1980	119.00	5.000	124.000
25	MARINEIDE MARIA XAVIER	19230-9	0	11/04/1997	118.00	6.000	124.000
26	DIANA SOUZA CRUZ	18004-1	1	15/09/1990	119.00	5.000	124.000
27	NILSON BASTOS HENDEL	29581-7	1	18/10/1982	118.00	6.000	124.000
28	LAYLA GABRIELLE SANTOS SOUZA	28669-9	0	13/04/1998	121.00	2.000	123.000
29	GARDENE VASCONELOS REIS	29344-0	2	18/06/1985	117.00	6.000	123.000
30	FLAVIA XAVIER DE SOUZA	18123-4	1	14/03/1987	121.00	2.000	123.000
31	ANDREIA SIQUEIRA SOARES PACIFICO	27400-3	0	26/10/1978	118.00	5.000	123.000
32	YONE ALVES DE SOUZA	28035-6	0	07/09/1992	118.00	5.000	123.000
33	ADEMILSA FOGACA PEREIRA DA SILVA	28789-0	0	20/11/1987	117.00	6.000	123.000
34	ELIEUZA APARECIDA DOS SANTOS	29212-5	2	06/03/1968	117.00	6.000	123.000
35	JOAO PEDRO DE SOUZA GOMES NEVES	29489-6	0	23/02/2001	123.00	0.000	123.000
36	IRISMAR BASTOS VIANA JUNIOR	29472-1	1	07/11/1994	122.00	0.000	122.000
37	EULALIA MARIA AMERICA MELO	9023-9	0	19/05/1990	120.00	2.000	122.000
38	JESSICA LEAL LIMA	18075-0	1	03/01/1991	116.00	6.000	122.000
39	DORIS MARCIA ALVES DA SILVA	9044-1	3	30/04/1967	116.00	6.000	122.000
40	MARILIA MOREIRA CRUZ	29198-6	1	27/03/1988	122.00	0.000	122.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 2  
24/01/2023 - 15:28

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
41	VERONICA GOMES MENDES	27447-0	3	10/03/1983	116.00	6.000	122.000
42	SANDRO JUNIOR COTIA PENERA	27733-9	1	14/06/1986	116.00	6.000	122.000
43	ELISVANIA GUIMARAES DE OLIVEIRA	18591-4	1	28/10/1981	116.00	6.000	122.000
44	SALVIANA ARAUJO FERREIRA	18823-9	0	03/08/1988	117.00	5.000	122.000
45	PRISCILA TEIXEIRA DA SILVA	19928-1	1	11/06/1987	109.00	13.000	122.000
46	DAIANE LIMA FARIAS	16273-6	0	12/06/1991	116.00	5.000	121.000
47	CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA	28916-7	2	15/01/1995	121.00	0.000	121.000
48	BEATRIZ MOREIRA SILVA	18388-1	0	29/08/1998	121.00	0.000	121.000
49	REBECA QUEIROZ PANTA DE JESUS	18889-1	0	13/11/1994	117.00	4.000	121.000
50	JANUZA MARIA DOS SANTOS PIMENTEL	29358-0	0	18/06/1978	115.00	6.000	121.000
51	SARA SANTOS DE JESUS	19445-0	1	02/04/1992	116.00	5.000	121.000
52	DINALEIA ARAUJO DA SILVA	28900-0	1	22/04/1983	115.00	6.000	121.000
53	JOILZA BISPO SAMPAIO	18494-2	0	28/02/1984	115.00	6.000	121.000
54	IRLEIDE DE JESUS SANTOS	18664-3	2	20/04/1986	115.00	6.000	121.000
55	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	28645-1	2	07/06/1991	115.00	6.000	121.000
56	RAIMUNDO EDUARDO MACHADO DOS SANTOS	16153-5	0	03/03/1994	121.00	0.000	121.000
57	DANIELA DA MOTA PORTO	28305-3	2	28/07/1991	115.00	6.000	121.000
58	ELISANGELA MATEUS ALVES	29165-0	0	17/02/1992	116.00	4.000	120.000
59	ISNAYA MALHEIROS DOS SANTOS RODRIGUES	19389-5	1	15/07/1989	114.00	6.000	120.000
60	JOSEANE BARBOSA FERNANDES	26784-8	2	15/02/1983	114.00	6.000	120.000
61	ANDRE FOGACA FERNANDES	16338-4	0	25/04/1991	120.00	0.000	120.000
62	LETICIA FERNANDES NASCIMENTO	29415-2	1	27/06/1997	120.00	0.000	120.000
63	MIRIAN MEIRA DA SILVA	27501-8	0	26/03/1999	120.00	0.000	120.000
64	ELIANE NEVES COTRIM	19513-8	1	13/05/1994	118.00	2.000	120.000
65	LUCIVANIA FERREIRA DE CARVALHO PIMENTEL	28933-7	1	02/05/1983	114.00	6.000	120.000
66	CELIA TEIXEIRA GOMES	28831-4	2	26/04/1984	114.00	6.000	120.000
67	LECIA FERNANDA RAMOS AMARAL DONATO	27931-5	1	15/07/1982	119.00	1.000	120.000
68	JANILE SANTOS DE SANTANA	16357-0	1	21/11/1976	116.00	4.000	120.000
69	JAMILE DE SOUZA SOARES	21929-0	0	16/07/1997	115.00	5.000	120.000
70	ELIANE DO CARMO RODRIGUES FERNANDES	18049-1	1	18/06/1980	114.00	6.000	120.000
71	ARIVANIA APARECIDA FERNANDES COTRIM	28907-8	2	04/04/1985	115.00	5.000	120.000
72	OZANA PINTO CARDOSO NOGUEIRA	19860-9	2	07/03/1975	114.00	6.000	120.000
73	CRISTILAINÉ NUNES DOS SANTOS DA CRUZ	18870-0	2	03/10/1986	114.00	6.000	120.000
74	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	28913-2	1	19/01/1993	113.00	7.000	120.000
75	VIVIANE TEIXEIRA MARTINS MAGALHAES	17467-0	1	06/03/1984	116.00	4.000	120.000
76	MIRTH DE QUEIROZ SOARES SANTOS	16788-6	0	06/01/1990	114.00	6.000	120.000
77	ALIDEIA OLIVEIRA RODRIGUES	18332-6	2	07/05/1982	113.00	7.000	120.000
78	LUCIANA RODRIGUES SANTOS	17475-0	0	09/12/1993	117.00	3.000	120.000
79	EDVA BARBOSA DA SILVA	27245-0	0	31/12/1987	114.00	6.000	120.000
80	JOAO VICTOR DE SOUZA GOMES NEVES	19925-7	0	06/01/1992	113.00	7.000	120.000
81	PATRICIA MALHEIROS DA SILVA SOARES	9102-2	1	23/06/1978	119.00	0.000	119.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 3  
24/01/2023 - 15:28

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
82	DANIELA DA SILVA MELO	18325-3	0	19/11/1988	114.00	5.000	119.000
83	DAIANE CARNEIRO DOS SANTOS	18543-4	0	10/05/1989	119.00	0.000	119.000
84	ALINE TEIXEIRA BOA SORTE	28336-3	0	22/03/2000	119.00	0.000	119.000
85	ELISMARA DOS SANTOS SILVA	27804-1	0	25/10/1994	118.00	1.000	119.000
86	QUESIA MAIA NEVES DOS SANTOS ROCHA	27810-6	1	25/07/1976	113.00	6.000	119.000
87	ANDRESSA LISBOA SILVA BRITO PRATES	29178-1	2	08/09/1991	114.00	5.000	119.000
88	MARIA DO SOCORRO SILVA ARGOLLO	18302-4	1	29/11/1970	113.00	6.000	119.000
89	FABIOLA DIAS ALENCAR	18546-9	0	30/06/1989	114.00	5.000	119.000
90	DIANA OLIVEIRA DA SILVA	18855-7	2	10/03/1986	113.00	6.000	119.000
91	ROSIMARY BATISTA DE QUEIROZ	16960-9	1	13/12/1974	118.00	1.000	119.000
92	EDIVANIA GOMES DE AZEVEDO SILVA	28609-5	2	26/11/1980	114.00	5.000	119.000
93	GRAZIANE JESUS DE SOUZA	16291-4	0	31/08/1997	112.00	7.000	119.000
94	LEILA SILVA DE JESUS BATISTA	29306-7	2	09/04/1982	115.00	4.000	119.000
95	VALDIVIA MARQUES PINTO CORDEIRO	19410-7	0	09/04/1996	117.00	1.000	118.000
96	SILMA CARLA NUNES LIMA NEVES GONDIM	19609-6	0	13/09/1990	115.00	3.000	118.000
97	LUCIANA SANTOS BRAGA	18622-8	0	06/12/1990	116.00	2.000	118.000
98	DAIANE DOS SANTOS ANJOS	28011-9	1	21/02/1992	115.00	3.000	118.000
99	VANESSA APARECIDA DA SILVA SOARES BRITO	28567-6	1	30/04/1983	112.00	6.000	118.000
100	SIMAURA PEREIRA DA COSTA	19383-6	1	02/08/1983	112.00	6.000	118.000
101	LEANDRO DOS SANTOS REIS	17936-1	0	08/09/1992	112.00	6.000	118.000
102	MARIA DE FATIMA SOUZA LIMA CASTRO	18093-9	1	27/01/1978	118.00	0.000	118.000
103	NARJARA SANTOS COSTA CARDOSO	17432-7	3	21/06/1985	113.00	5.000	118.000
104	LUCILEIDE MARTINS PIMENTEL	28770-9	1	21/01/1966	112.00	6.000	118.000
105	BETANIA NASCIMENTO JUREMA PEREIRA	19669-0	1	29/03/1987	112.00	6.000	118.000
106	CREMILTON DE SOUZA SANTANA	19842-0	0	09/11/1981	109.00	9.000	118.000
107	THIAGO BRUNO ALMEIDA DA SILVA	16120-9	0	26/07/1992	118.00	0.000	118.000
108	FATIMA APARECIDA PINHEIRO CARDOSO	19009-8	0	13/10/1970	113.00	5.000	118.000
109	RAMONE KELLY SOUZA SANTOS GUIMARAES	27724-0	0	02/11/1989	112.00	6.000	118.000
110	LEIZIANE SILVA OLIVEIRA	29327-0	0	24/07/1990	117.00	0.000	117.000
111	JANAINA OLIVEIRA LIMA	27369-4	0	24/01/1993	116.00	1.000	117.000
112	INGRID CARLA VEIRA MALHEIRO DA SILVA	26168-8	0	07/01/1983	114.00	3.000	117.000
113	ROBERTO PEREIRA DE NOVAIS	18457-8	0	20/04/1985	114.00	3.000	117.000
114	CAROLINA SANTOS NETA	17638-9	2	15/09/1976	112.00	5.000	117.000
115	DANIELE ALMEIDA SILVA	17421-1	0	31/03/1990	112.00	5.000	117.000
116	LUCIOLA SILVA SANTOS	18537-0	2	15/12/1977	111.00	6.000	117.000
117	ROSELI DIAS DOS SANTOS SILVA	26478-4	2	26/11/1983	115.00	2.000	117.000
118	FERNANDA BARBOSA DA SILVA	27269-8	0	04/10/1994	115.00	2.000	117.000
119	LUCINETE GONCALVES GOMES	19888-9	0	21/10/1994	115.00	2.000	117.000
120	SIDIMARA COTRIM SARAIVA	28558-7	2	02/04/1990	113.00	4.000	117.000
121	REJANE MENEZES SANTOS	17211-1	0	12/10/1983	112.00	5.000	117.000
122	MARIZELIA NUNES MAGALHAES	19490-5	3	06/09/1972	111.00	6.000	117.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 4  
24/01/2023 - 15:28

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
123	MIRIAN OLIVEIRA SILVA	28983-3	1	17/08/1992	116.00	1.000	117.000
124	FILIFE HARLEY COTRIM PAIXAO	29341-5	0	01/04/1996	115.00	2.000	117.000
125	CLEIDIENE TEIXEIRA DE ALMEIDA SILVA	17017-8	1	29/03/1983	114.00	3.000	117.000
126	FLAVIA LORENA DA SILVA OLIVEIRA	28406-8	0	29/03/1996	113.00	4.000	117.000
127	LUCIENE DA SILVA ANDRADE	27466-6	3	20/11/1964	112.00	5.000	117.000
128	WALCILEZ MAGALHAES LELIS	28469-6	1	16/06/1979	112.00	5.000	117.000
129	LEIDIANE SOARES PEREIRA	24484-8	1	27/05/1991	108.00	9.000	117.000
130	ELIANE TORRES DE ARAUJO	29259-1	3	23/04/1971	112.00	5.000	117.000
131	VILMA AUREA RODRIGUES	19227-9	1	10/07/1980	108.00	9.000	117.000
132	DANIELA DOS SANTOS NASCIMENTO	29068-8	1	22/07/1992	116.00	0.000	116.000
133	JOCIMARA SANTANA DOS SANTOS	29535-3	0	06/11/1995	115.00	1.000	116.000
134	JAMARA LIMA SANTOS	17960-4	0	11/03/1990	116.00	0.000	116.000
135	DANY SANDRA NERIS ALMEIDA	20188-0	0	29/06/1982	116.00	0.000	116.000
136	JACKELINE NOGUEIRA DOS SANTOS	18455-1	1	18/02/1999	115.00	1.000	116.000
137	LEIDIANE DOS REIS RODRIGUES SILVA	19392-5	1	06/05/1984	114.00	2.000	116.000
138	DEISYANE SILVA BATISTA LOPES	18612-0	3	22/01/1986	112.00	4.000	116.000
139	KATIUSCIA SILVA OLIVEIRA	19431-0	4	24/09/1976	111.00	5.000	116.000
140	LUCAS SANTANA ROSA	18046-7	0	13/04/1988	111.00	5.000	116.000
141	THAMIRES DE CARVALHO SILVA	17296-0	1	19/07/1994	115.00	1.000	116.000
142	IARA DE JESUS SANTOS	16390-2	0	12/02/1992	115.00	1.000	116.000
143	ANA FLAVIA MAGALHAES COELHO CASTRO	27316-3	1	01/07/1996	115.00	1.000	116.000
144	ROBERTA SANTOS SOUZA	19419-0	1	29/06/1986	113.00	3.000	116.000
145	ALCIONE OLIVEIRA DE BRITO FERNANDES	29018-1	1	20/12/1987	114.00	2.000	116.000
146	SIRLENE DE OLIVEIRA COSTA CARMO	20996-1	2	22/04/1985	111.00	5.000	116.000
147	CRISTINA DE CASTRO COTRIM SILVA	19111-6	2	26/11/1984	111.00	5.000	116.000
148	ROMARIO SILVA JORGE	18578-7	0	08/06/1994	110.00	6.000	116.000
149	TATIANA DE CASSIA BOA SORTE VIANA	28830-6	2	23/08/1975	110.00	6.000	116.000
150	MAISA SANTOS GONCALVES	29393-8	1	28/08/1979	112.00	4.000	116.000
151	DAILANE DE JESUS GOMES	17212-0	1	27/08/1990	112.00	4.000	116.000
152	MARIA DA GLORIA NASCIMENTO COUTINHO	18655-4	1	28/06/1972	111.00	5.000	116.000
153	KALYANNE PEREIRA DE OLIVEIRA	19200-7	0	27/03/1989	111.00	5.000	116.000
154	SILVANA BARBOSA DOS SANTOS MELO	19296-1	3	08/07/1974	110.00	6.000	116.000
155	ODETE PEREIRA DONATO	23425-7	0	08/11/1987	110.00	6.000	116.000
156	DISLENE ALVES SILVA	19398-4	1	26/06/1991	110.00	6.000	116.000
157	GICELLE DE FREITAS TOLENTINO	19657-6	1	13/09/1977	111.00	5.000	116.000
158	ALEXANDRA SOUSA FREIRE	18240-0	1	02/02/1981	111.00	5.000	116.000
159	SUNARIA RODRIGUES DA SILVA	27253-1	0	27/08/1989	110.00	6.000	116.000
160	EDILANDIA CAIRES DOS SANTOS	19244-9	2	18/10/1972	110.00	6.000	116.000
161	EDILEA PEREIRA TEIXEIRA QUEIROZ	19549-9	1	06/04/1991	110.00	6.000	116.000
162	TAISE ALMEIDA SILVA	19331-3	0	06/07/1989	110.00	6.000	116.000
163	BRUNO SANTOS SOUZA	17710-5	0	08/06/1993	115.00	0.000	115.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 5  
24/01/2023 - 15:28

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
164	UELINTON ALVES BARBOSA	28719-9	0	04/02/1992	114.00	1.000	115.000
165	IARA COSTA SANTOS	27544-1	1	22/06/1988	112.00	3.000	115.000
166	LIVIA DE CERQUEIRA SANTOS	17445-9	0	12/09/1995	115.00	0.000	115.000
167	TAMYRES COSTA VIEIRA OLIVEIRA	16426-7	1	17/08/1987	113.00	2.000	115.000
168	IVANNA SANTANA SANTOS	27383-0	2	02/05/1991	111.00	4.000	115.000
169	MARIA DA PAIXAO NASCIMENTO CARVALHO	29315-6	2	24/03/1978	110.00	5.000	115.000
170	GARDENIA PINTO CARDOSO SANTANA	18013-0	2	02/04/1981	110.00	5.000	115.000
171	SIMONE ROSA DE SOUZA	27265-5	1	04/06/1983	114.00	1.000	115.000
172	LUCIA MARIA DOS SANTOS	28410-6	3	12/07/1974	110.00	5.000	115.000
173	DELMA PEREIRA DA SILVA BRITO	27751-7	1	11/08/1991	111.00	4.000	115.000
174	PATRICIA GUEDES DA SILVA SANTOS	19197-3	1	24/08/1983	110.00	5.000	115.000
175	ANGELA SANTOS PORTO	19450-6	2	05/09/1967	110.00	5.000	115.000
176	JANAINA TEIXEIRA PORTO	28037-2	2	01/07/1989	110.00	5.000	115.000
177	ENILUCIA GUEDES SILVA EVANGELISTA	27306-6	3	06/03/1982	109.00	6.000	115.000
178	JOELMA GOMES DOS SANTOS	19529-4	1	21/01/1987	109.00	6.000	115.000
179	ERICA SILVA PEREIRA	17494-7	1	22/08/1988	109.00	6.000	115.000
180	JANNE KARINE GONCALVES RIBEIRO SILVA	28083-6	1	07/03/1997	114.00	0.000	114.000
181	LEOLINA APARECIDA TEIXEIRA PAES	18120-0	0	16/09/1994	112.00	2.000	114.000
182	TERESA LETICIA SOUZA RODRIGUES	27557-3	1	09/08/1978	108.00	6.000	114.000
183	ADRIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	19571-5	0	06/03/1984	108.00	6.000	114.000
184	MANUELA CARNEIRO SILVA E SILVA	17048-8	2	24/07/1976	114.00	0.000	114.000
185	ALINY SOUZA RIBEIRO	18857-3	2	10/05/1983	114.00	0.000	114.000
186	MILENA DE SOUSA BRITO	28335-5	0	20/07/1998	114.00	0.000	114.000
187	RAFAEL NAZARENO NOGUEIRA	27327-9	0	23/08/1990	112.00	2.000	114.000
188	SIDINEI ALVES FERREIRA	27414-3	0	23/04/1987	111.00	3.000	114.000
189	MANOELA QUEIROZ CALIZ	17693-1	3	14/10/1981	110.00	4.000	114.000
190	ANDREIA SILVA NEVES	29009-2	0	15/01/1992	110.00	4.000	114.000
191	ERICA SAMILY SILVA TEIXEIRA BOA SORTE	19391-7	1	29/07/1996	109.00	5.000	114.000
192	RENATA DONATO CRUZ	17823-3	0	31/03/1984	108.00	6.000	114.000
193	MARINILCE PIRES DOS SANTOS	19724-6	0	02/11/1992	114.00	0.000	114.000
194	ELIANE BRITO FRAGA	27545-0	0	21/02/1998	114.00	0.000	114.000
195	TATIANA NEVES DOS SANTOS	19184-1	0	19/12/1992	111.00	3.000	114.000
196	JOANE MAGALHAES DE OLIVEIRA	19905-2	3	15/06/1982	110.00	4.000	114.000
197	LUCILENE FARIAS NETO ALVES	18243-5	1	19/01/1987	110.00	4.000	114.000
198	MONSIRLEIDE FERNANDES GOMES RODRIGUES	18481-0	3	22/03/1978	110.00	4.000	114.000
199	TAIS BATISTA SANTOS	18276-1	0	20/02/1987	110.00	4.000	114.000
200	TAISE FERREIRA DOS SANTOS	18394-6	4	27/02/1985	108.00	6.000	114.000
201	VALDIRENE COSTA OLIVEIRA ARAUJO	18945-6	2	06/11/1988	108.00	6.000	114.000
202	KARLA ADRIANA FERNANDES DE CASTRO PEREIRA	18336-9	2	09/04/1988	109.00	5.000	114.000
203	ROSALIA DIAS DO CARMO	27349-0	1	30/01/1986	108.00	6.000	114.000
204	ELIANE GALDINO MOURA SILVA	18497-7	0	01/10/1987	108.00	6.000	114.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 6  
24/01/2023 - 15:28

Médio completo  
117 - PROF. ED. INFANTIL ANOS INÍCIAS  
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
205	JAILMA NOGUEIRA COSTA GOMES	19054-3	2	12/08/1984	108.00	6.000	114.000
206	GEANE PRATES DOS SANTOS BRITO	18285-0	1	06/09/1985	113.00	0.000	113.000
207	FRANCIELLY KEYSE MARTINS FERNANDES	18185-4	0	14/02/2001	113.00	0.000	113.000
208	ALDAIR DIAS BARBOSA	19630-4	0	01/09/1994	113.00	0.000	113.000
209	ISABEL JUNQUEIRA COTRIM	29268-0	2	30/10/1979	112.00	1.000	113.000
210	ELVIS AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA	18091-2	0	02/06/1994	108.00	5.000	113.000
211	NIDIA MARIA DE SOUZA	28357-6	1	06/06/1984	108.00	5.000	113.000
212	SONIA APARECIDA ALVES PEREIRA ARAUJO	21741-7	1	22/12/1980	108.00	5.000	113.000
213	ISISMARA MOREIRA BRITO MENDES	19253-8	2	20/12/1977	113.00	0.000	113.000
214	LUIDE SILVEIRA MANGABEIRA MARTINS	19437-9	2	28/11/1985	108.00	5.000	113.000
215	ELIZETE VASCONCELOS REIS ARNIZAUT	18570-1	2	28/05/1982	108.00	5.000	113.000
216	JAMAICA TEIXEIRA MAGALHAES MARQUES	19923-0	1	15/10/1987	107.00	6.000	113.000
217	RENATO NUNES PIRES	28303-7	0	15/11/1982	111.00	2.000	113.000
218	HORTENSIA MARTINS DO NASCIMENTO	9105-7	1	15/06/1991	111.00	2.000	113.000
219	SILVIA DE SOUZA FERREIRA	16339-2	3	26/10/1978	108.00	5.000	113.000
220	FRANCINE SOUZA SANTOS	16496-8	1	10/11/1987	108.00	5.000	113.000
221	JOSELINDA SANTANA DOS SANTOS	18104-8	3	11/11/1989	108.00	5.000	113.000
222	VERONICA PEREIRA SANTANA MATOS	18203-6	1	02/03/1985	107.00	6.000	113.000
223	REGIANE BEZERRA COTRIM SOUZA	27893-9	1	27/12/1985	107.00	6.000	113.000
224	ELIENE TEIXEIRA LOPES DE MAGALHAES	27681-2	3	20/04/1970	107.00	6.000	113.000
225	JOSIMEIRE ROSA BRAGA	17503-0	0	10/04/1976	107.00	6.000	113.000
226	LEILANE BARBOSA PAES	18878-6	1	11/05/1987	107.00	6.000	113.000
227	DAVI DOURADO MAGALHAES	19603-7	0	07/04/1995	107.00	6.000	113.000
228	LEILA MORAES SANTOS	18372-5	0	16/12/1999	112.00	0.000	112.000
229	FABRICIA DA SILVA SOUZA TEIXEIRA	19013-6	0	10/08/1998	112.00	0.000	112.000
230	PAMELA NUNES DE FARIAS ALVES	28113-1	0	26/07/1999	110.00	2.000	112.000
231	ANA PAULA AUGUSTO QUEIROZ SILVA NEVES	16176-4	3	12/09/1988	109.00	3.000	112.000
232	EVA DA ASSUNCAO PEREIRA	28110-7	0	09/09/2000	112.00	0.000	112.000
233	ANA ROSA DAS VIRGENS SANTOS	18663-5	0	25/07/1984	112.00	0.000	112.000
234	MILENE GOMES DA SILVA	17319-3	1	12/11/1990	112.00	0.000	112.000
235	VALCINEIA LIMA PEREIRA	28640-0	0	31/01/1993	112.00	0.000	112.000
236	DIMAS APARECIDO CIRIACO DE OLIVEIRA	17251-0	3	09/11/1984	110.00	2.000	112.000
237	MARLENE BATISTA CHAGAS	19267-8	0	19/02/1990	110.00	2.000	112.000
238	VALERIA MOTA SAMPAIO	26933-6	1	13/11/1975	110.00	2.000	112.000
239	LAIANE AGUIAR MACHADO PESSOA	19656-8	0	03/04/1997	108.00	4.000	112.000
240	MARTA MARIA DE SOUSA PEREIRA	19491-3	2	31/10/1981	107.00	5.000	112.000
241	JACIARA FERNANDES BENEVIDES	29012-2	0	23/06/1992	111.00	1.000	112.000
242	SUZANY AGUIAR MACHADO SOUZA	18044-0	1	14/04/1989	110.00	2.000	112.000
243	ADRIELLY SILVEIRA RIBAS NEVES	18748-8	1	20/09/1996	110.00	2.000	112.000
244	CLEUBA DAIANE DA SILVA	16512-3	0	09/03/1986	107.00	5.000	112.000
245	LENICE DUARTE CIDREIRA	16935-8	0	09/01/1977	107.00	5.000	112.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 7  
24/01/2023 - 15:28

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
246	MARIA JOSE SOUZA SILVA	18934-0	1	23/12/1979	107.00	5.000	112.000
247	MARCELE NERES DE JESUS	29554-0	0	13/11/1995	106.00	6.000	112.000
248	ELISANGELA FERREIRA DOURADO GUIMARAES	19803-0	1	08/02/1987	112.00	0.000	112.000
249	JOSEMERY ALKMIM VIEIRA DE BRITO	9037-9	2	30/11/1975	108.00	4.000	112.000
250	ELOISIA AMARAL SENA	27476-3	0	11/06/1992	107.00	5.000	112.000
251	ALANA COSTA PIMENTEL	19306-2	1	19/04/1993	106.00	6.000	112.000
252	FABIANA PEREIRA FERREIRA SANTOS	27982-0	1	24/02/1987	107.00	5.000	112.000
253	GLEICE KELLY COSTA PEREIRA DE SOUZA	28372-0	1	20/05/1984	106.00	6.000	112.000
254	VALQUIRIA NORMANHA PAES	27270-1	0	22/08/1993	106.00	6.000	112.000
255	GRAZIELA TEREZA CRISTINA SANTIAGO	19435-2	3	12/11/1970	107.00	5.000	112.000
256	SUZILANIA SOUZA DE OLIVEIRA	17087-9	1	15/08/1985	107.00	5.000	112.000
257	CASSIA FERREIRA DE SOUZA CAMELO	18542-6	2	25/07/1983	107.00	5.000	112.000
258	DILCE DE SOUZA FERNANDES SILVA	18583-3	3	06/03/1976	106.00	6.000	112.000
259	CRISTIANE PEREIRA DA MOTA SANTOS	29158-7	0	17/04/1981	106.00	6.000	112.000
260	ADRIELE RODRIGUES DA SILVA ROCHA	28540-4	1	20/07/1994	111.00	0.000	111.000
261	DERALITA DIAS GUIMARAES LIMA	16664-2	2	02/04/1987	111.00	0.000	111.000
262	CLAUDINETE OLIVEIRA SOBRINHO	18246-0	0	18/01/1995	111.00	0.000	111.000
263	GLORIA RODRIGUES REIS SOUSA	18290-7	2	22/07/1965	111.00	0.000	111.000
264	FABIANE TEIXEIRA DA SILVA	17969-8	0	09/02/1986	111.00	0.000	111.000
265	ADRIANA NOVAIS SILVA	19482-4	0	20/03/1989	111.00	0.000	111.000
266	THAIS RAMOS MAGALHAES SANTOS	18905-7	0	19/08/1991	111.00	0.000	111.000
267	LUCIMARA DOS SANTOS	28995-7	0	06/12/1995	111.00	0.000	111.000
268	TAMIRES TEIXEIRA DOS SANTOS	29355-5	2	10/04/1989	108.00	3.000	111.000
269	VANILCE OLIVEIRA MARTINS	9081-6	4	19/03/1982	109.00	2.000	111.000
270	ELBA SANTOS RODRIGUES	29162-5	0	19/12/1994	109.00	2.000	111.000
271	POLYANA DE CARVALHO RODRIGUES ROCHA	19459-0	1	21/07/1987	106.00	5.000	111.000
272	INES MARIA BATISTA	28041-0	0	02/10/1987	111.00	0.000	111.000
273	LEILIAN DOS SANTOS SOUZA BORGES	19360-7	2	28/10/1990	111.00	0.000	111.000
274	RAIANE NUNES NASCIMENTO ARAUJO	28856-0	0	12/04/1995	107.00	4.000	111.000
275	ROSEMARY OLIVEIRA SANTANA DOS SANTOS	28792-0	2	31/01/1981	105.00	6.000	111.000
276	JOSEFA RODRIGUES GUIMARAES DOS SANTOS	19325-9	3	20/11/1981	105.00	6.000	111.000
277	KEILA BERI DONATO DE OLIVEIRA	18145-5	1	03/09/1980	105.00	6.000	111.000
278	MILIAN SILVA RODRIGUES	19109-4	0	09/12/1984	105.00	6.000	111.000
279	NILZABETE DOS SANTOS OLIVEIRA	28158-1	0	19/09/1981	103.00	8.000	111.000
280	ANTONIO DOMINGOS MOREIRA	27367-8	0	26/07/1987	102.00	9.000	111.000
281	VALQUIRIA SANTANA MARQUES	28217-0	0	01/09/1992	108.00	3.000	111.000
282	CLARISSE SANTOS MOTA	21804-9	0	21/09/1977	107.00	4.000	111.000
283	PATRICIA SOUSA LIMA BOA SORTE	19800-5	1	15/10/1974	106.00	5.000	111.000
284	DORALICE PEREIRA COSTA DE ARAUJO	26048-7	3	05/01/1969	106.00	5.000	111.000
285	VERA AUREA GONCALVES DANTAS	28261-8	2	23/03/1973	105.00	6.000	111.000
286	DEUMA MARIA DA SILVA ALVES	27853-0	2	18/06/1965	105.00	6.000	111.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 8  
24/01/2023 - 15:28

Médio completo  
117 - PROF. ED. INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
287	EDNALVA ARAUJO DA CRUZ	16651-0	2	04/07/1967	110.00	0.000	110.000
288	MARIADNA DA SILVA COSTA	27350-3	0	24/11/1997	110.00	0.000	110.000
289	LUMA DA SILVA GONCALVES	18410-1	0	20/09/1997	110.00	0.000	110.000
290	ROSIANA VILAS BOAS SANTOS	29247-8	0	16/10/1998	110.00	0.000	110.000
291	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA ANDRADE	27415-1	1	29/11/1988	108.00	2.000	110.000
292	KATIELE SILVA DE OLIVEIRA	27907-2	0	02/12/1999	110.00	0.000	110.000
293	LIVEA AIANE DA SILVA PINHEIRO	27676-6	0	12/08/1987	107.00	3.000	110.000
294	MARIA DOS SANTOS SOUZA	19088-8	1	05/02/1986	105.00	5.000	110.000
295	MARIZA COTRIM DA ROCHA GOMES	28626-5	2	05/04/1979	107.00	3.000	110.000
296	NELCIMARA APARECIDA BEZERRA DOS SANTOS MARQUES	17297-9	3	04/12/1970	106.00	4.000	110.000
297	FABRICIA SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	28507-2	0	15/11/1995	106.00	4.000	110.000
298	SELMA FERREIRA DOS SANTOS	27335-0	0	14/06/1986	105.00	5.000	110.000
299	EDNA DOS SANTOS SILVA COUTRIM	28368-1	2	28/10/1990	104.00	6.000	110.000
300	ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA	28401-7	2	18/07/1982	105.00	5.000	110.000
301	RENATA FARIAS COUTO PIMENTEL	18876-0	2	03/04/1991	105.00	5.000	110.000
302	VERA MARIA DE SOUZA	16759-2	1	01/09/1986	110.00	0.000	110.000
303	FELIPE MORAIS DE LIMA	17652-4	0	19/11/1994	108.00	2.000	110.000
304	GEISA GOUVEIA ALMEIDA	18317-2	0	20/10/1979	105.00	5.000	110.000
305	SHIRLEY MOTA MAGALHAES MARQUES	19673-8	2	12/11/1986	105.00	5.000	110.000
306	BRUNO SILVA NASCIMENTO	28438-6	0	18/12/1985	104.00	6.000	110.000
307	FABIO PEREIRA DOS SANTOS	18189-7	0	04/06/1992	104.00	6.000	110.000
308	ELIENE PEREIRA DE ALMEIDA	18940-5	2	12/01/1984	105.00	5.000	110.000
309	JUNARA PEREIRA PIMENTEL RAMOS	28204-9	2	26/09/1984	105.00	5.000	110.000
310	SILZETE DA CONCEICAO GOMES DE QUEIROZ	19031-4	2	11/06/1969	104.00	6.000	110.000
311	MONICA ROCHA DOS SANTOS	17719-9	0	25/04/1988	109.00	0.000	109.000
312	SONIA GONCALVES DA SILVA	19390-9	0	30/03/1995	109.00	0.000	109.000
313	JOELMA OLIVEIRA FARIAS	19289-9	0	04/02/2000	109.00	0.000	109.000
314	MARACY FERNANDES TEIXEIRA DA SILVA	19525-1	2	02/11/1989	109.00	0.000	109.000
315	DEANES DOS SANTOS MARQUES	29025-4	1	20/10/1982	109.00	0.000	109.000
316	ZILENE FERNANDES GUIMARAES	28023-2	1	03/02/1989	109.00	0.000	109.000
317	VIVIANE FERREIRA SOUZA	29458-6	0	09/06/1999	109.00	0.000	109.000
318	TAIRINI VIEIRA DOS SANTOS	18541-8	0	18/01/1991	106.00	3.000	109.000
319	JOCILENE ALVES DOS SANTOS	28115-8	2	27/03/1979	103.00	6.000	109.000
320	IRANILDES PEREIRA SANTOS	18289-3	0	18/06/1990	109.00	0.000	109.000
321	LELIANE GONCALVES MACHADO	16901-3	0	08/03/1992	109.00	0.000	109.000
322	IONARA MONTALVAO GOMES	27695-2	1	04/12/1978	107.00	2.000	109.000
323	DENISE CARVALHO DOS SANTOS	29413-6	1	23/03/1979	107.00	2.000	109.000
324	KATIELLY BRITO OLIVEIRA	18061-0	1	21/05/1988	106.00	3.000	109.000
325	SIMARIA DA CRUZ XAVIER	16538-7	2	09/07/1977	104.00	5.000	109.000
326	ZILMA NOGUEIRA DE SOUZA SANTOS	18109-9	1	19/06/1987	104.00	5.000	109.000
327	MARCILIA RODRIGUES COSTA SILVA	29531-0	1	12/12/1982	103.00	6.000	109.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 9  
24/01/2023 - 15:28

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
328	ELEN ROBERIA MARIM DA SILVA	16799-1	0	12/06/2001	109.00	0.000	109.000
329	CELESTIANE DA SILVA PAUDARCO	19006-3	2	03/06/1982	108.00	1.000	109.000
330	JOSANY DA SILVA	17756-3	2	19/08/1974	105.00	4.000	109.000
331	ALDENISE KARINA GUDRIM DE CARVALHO	19544-8	0	21/10/1999	108.00	0.000	108.000
332	APONICE ALMEIDA DOS SANTOS	29471-3	2	11/07/1992	108.00	0.000	108.000
333	MIRELLA XAVIER FREITAS	18760-7	0	05/04/1979	108.00	0.000	108.000
334	SAARA MOURA DOS SANTOS	29116-1	0	04/03/2000	108.00	0.000	108.000
335	CLEUMA PEREIRA OLIVEIRA LEITE	17611-7	2	10/06/1986	108.00	0.000	108.000
336	RIUITE ALVES NEVES	9133-2	1	19/06/1993	107.00	1.000	108.000
337	EDILEUZA DOS SANTOS XAVIER	17186-7	1	30/03/1987	106.00	2.000	108.000
338	LUANA NOGUEIRA PEREIRA	27784-3	0	27/10/1995	106.00	2.000	108.000
339	LIDIA DE ALMEIDA ROCHA	18989-8	0	14/03/1997	105.00	3.000	108.000
340	GEOVANIA GOMES OLIVEIRA	28416-5	0	22/04/1998	105.00	3.000	108.000
341	LUCIANE SANTOS LIMA	18014-9	1	05/09/1987	108.00	0.000	108.000
342	PAULA GRAZIELLE PEREIRA MORAIS	16147-0	0	18/04/1989	108.00	0.000	108.000
343	DIOGO PINTO MOREIRA	16771-1	0	15/07/1995	108.00	0.000	108.000
344	LIVIA DE ANDRADE SOUSA	19477-8	0	03/06/1999	108.00	0.000	108.000
345	MARIA DO ROSARIO DA SILVA BEZERRA	28834-9	0	07/10/1980	107.00	1.000	108.000
346	KATIUSE OLIVEIRA DE SOUZA TEIXEIRA	18178-1	1	21/07/1983	108.00	0.000	108.000
347	ELISANGELA ALMEIDA PEREIRA	19023-3	2	22/09/1986	106.00	2.000	108.000
348	RENILDA RODRIGUES DA SILVA BERNARD	17569-2	2	26/10/1965	102.00	6.000	108.000
349	JADSON FERREIRA DOS SANTOS	17577-3	3	10/02/1987	100.00	8.000	108.000
350	JOANA DARC DE ARAUJO BEZERRA	27846-7	0	04/03/1993	107.00	0.000	107.000
351	MAISA DE ARAUJO RODRIGUES	29010-6	1	03/01/1994	107.00	0.000	107.000
352	CAROLINA ALVES GOMES	23541-5	0	22/03/1999	107.00	0.000	107.000
353	NATAN CUNHA FERNANDES	17649-4	0	12/05/1999	107.00	0.000	107.000
354	ROSILENE NOVAIS DIAS	28560-9	1	22/10/1981	107.00	0.000	107.000
355	MADALENA TEIXEIRA	28280-4	4	08/06/1963	107.00	0.000	107.000
356	DORALICE DELFINA DA CRUZ GUEDES	18147-1	1	02/12/1975	107.00	0.000	107.000
357	MICHELE DE TOLEDO ATAIDE	27371-6	0	21/02/1983	107.00	0.000	107.000
358	JULIANA DE JESUS NASCIMENTO	18842-5	2	03/08/1983	107.00	0.000	107.000
359	MARIA DEANE SANTOS DA SILVA	27947-1	0	28/09/1997	107.00	0.000	107.000
360	KARINA BRITO SILVA SALES	17759-8	0	15/02/1987	105.00	2.000	107.000
361	CARINE CARDOSO CARVALHO SILVA	28928-0	0	02/04/1992	103.00	4.000	107.000
362	GEANE DOS SANTOS LOPES	19399-2	1	18/02/1985	102.00	5.000	107.000
363	IONE DE JESUS SANTOS	28239-1	0	08/11/1988	107.00	0.000	107.000
364	VANISE SOUZA DOS SANTOS	17935-3	1	19/04/1970	101.00	6.000	107.000
365	ANNE MAYRA BORGES RAMOS ABREU	29544-2	0	21/09/1980	102.00	5.000	107.000
366	ZILMA PEREIRA SANTOS ALVES	17148-4	2	27/08/1984	101.00	6.000	107.000
367	TALIANE LADEIA DA SILVA	18040-8	0	28/05/1985	103.00	4.000	107.000
368	LUBIA ALMEIDA SANTOS	29331-8	0	31/12/1988	102.00	5.000	107.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 10  
24/01/2023 - 15:28

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
369	SELMA FRANCISCA BENEVIDES	29287-7	0	30/12/1986	101.00	6.000	107.000
370	MARIA GERTRUDES MONTALVAO SILVA	28786-5	0	17/03/1960	101.00	5.000	106.000
371	QUEILA PRATES RODRIGUES	18500-0	0	11/07/1998	106.00	0.000	106.000
372	JAINÉ ANGELICA RODRIGUES	26422-9	0	28/12/1997	106.00	0.000	106.000
373	KARLA DA CRUZ XAVIER	16864-5	1	12/04/1983	106.00	0.000	106.000
374	SANDRA NOGUEIRA FLORES	18136-6	0	04/05/1991	106.00	0.000	106.000
375	JUSSARA CARVALHO DE OLIVEIRA LADEIA	28604-4	0	07/02/1997	106.00	0.000	106.000
376	JUSCILENE BRITO CARDOSO	29364-4	1	15/01/1985	106.00	0.000	106.000
377	MARIA EDUARDA CARDOSO SEIXAS SOUZA	19135-3	0	08/12/1997	106.00	0.000	106.000
378	LUANA MACEDO MATOS	17209-0	2	27/03/1998	106.00	0.000	106.000
379	VERA LUCIA NEVES PEREIRA	19137-0	0	29/08/1976	106.00	0.000	106.000
380	PETILA NERY AREA LEAO GONCALVES	26351-6	2	28/01/1991	106.00	0.000	106.000
381	GABRIELE PELUSO DANTAS	28796-2	0	07/01/1998	106.00	0.000	106.000
382	MIQUEIAS RAMOS DOS SANTOS	28731-8	0	18/07/1998	106.00	0.000	106.000
383	MARIA DAS GRACAS SANTOS DIAS	27760-6	0	12/06/1999	106.00	0.000	106.000
384	ELIANA DOS SANTOS SANTANA	27762-2	0	13/02/1973	106.00	0.000	106.000
385	JAYNE DE ARAUJO COSTA	19394-1	0	29/05/1995	106.00	0.000	106.000
386	NAYLA CRISTINA OLIVEIRA DE JESUS	29580-9	0	24/10/1998	103.00	3.000	106.000
387	IRAILDES BARBOSA DE SOUZA	28611-7	2	26/05/1973	102.00	4.000	106.000
388	ALICIENE COSTA OLIVEIRA	17954-0	1	27/02/1992	100.00	6.000	106.000
389	FERNANDA DA SILVA	28911-6	1	01/09/1985	106.00	0.000	106.000
390	MARTA SANTOS NOGUEIRA CARVALHO	28154-9	1	17/11/1995	106.00	0.000	106.000
391	PAULA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	18369-5	0	11/03/1997	106.00	0.000	106.000
392	MARIANGELA OLIVEIRA SANTANA	28293-6	1	31/03/1998	106.00	0.000	106.000
393	TAINARA DA CONCEICAO MAGALHAES	19618-5	0	28/03/2001	106.00	0.000	106.000
394	AMANDA DE OLIVEIRA PEREIRA	17984-1	0	04/01/2001	106.00	0.000	106.000
395	FABIO MOURA DO CARMO	28509-9	0	19/02/1993	102.00	4.000	106.000
396	MANUELA DOS SANTOS RAMOS	28924-8	1	11/04/1981	101.00	5.000	106.000
397	JULIANA ALVES FARIAS SANTOS	18414-4	2	06/07/1983	100.00	6.000	106.000
398	ELIETE ALMEIDA PEREIRA	19024-1	1	22/03/1992	100.00	6.000	106.000
399	AZENAIDE ZEFERINA DE MOURA	17584-6	0	10/03/1984	103.00	3.000	106.000
400	RENATA PEREIRA SANTOS	27805-0	0	27/12/1993	101.00	5.000	106.000
401	ANALICE CAMPOS RIBEIRO	19068-3	2	25/01/1986	101.00	5.000	106.000
402	CLEICIANE ARAUJO BARBOSA	28284-7	0	20/02/1995	105.00	0.000	105.000
403	SAMUEL SILVA DE JESUS	17743-1	0	31/07/1989	105.00	0.000	105.000
404	FRANCIELLE RODRIGUES SANTIAGO	28318-5	0	02/07/1997	105.00	0.000	105.000
405	GEOVANE DIAS MENEZES	28282-0	0	16/12/1994	105.00	0.000	105.000
406	TAYNA RIBEIRO MENDONCA	17808-0	0	23/07/1995	105.00	0.000	105.000
407	ROMILDO DE SOUZA FERNANDES	27818-1	3	01/07/1983	105.00	0.000	105.000
408	RENATA SILVA CERQUEIRA	17094-1	0	26/10/1988	105.00	0.000	105.000
409	LUCIELLY NUNES ANDRADE	28873-0	1	03/01/1993	105.00	0.000	105.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 11  
24/01/2023 - 15:28

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
410	BEATRIZ ANDRADE MOREIRA	19765-3	0	21/03/1997	105.00	0.000	105.000
411	ALANA SANTOS SANTANA	28156-5	0	31/03/1998	105.00	0.000	105.000
412	CARLA ELIANA ANDRADE SILVA	18323-7	0	10/04/1998	105.00	0.000	105.000
413	JOSEANE DE JESUS SOUZA	28652-4	1	15/03/1999	105.00	0.000	105.000
414	LUCAS TARCISIO RODRIGUES DA TRINDADE	29004-1	0	15/02/2001	105.00	0.000	105.000
415	ELANE SANTOS DE JESUS	16698-7	2	13/02/1987	105.00	0.000	105.000
416	CARLOS ALEXANDRE SOUZA PRADO	29379-2	0	30/11/1995	105.00	0.000	105.000
417	ALEF DE JESUS OLIVEIRA	27581-6	0	02/03/1996	104.00	1.000	105.000
418	MARINEIDE MARIA DA SILVA ROCHA	27255-8	2	04/01/1978	105.00	0.000	105.000
419	KELLY TARCARA FERREIRA DO AMARAL	27504-2	1	16/09/1992	105.00	0.000	105.000
420	KELLEY OLIVEIRA SILVA	29448-9	1	18/06/2000	105.00	0.000	105.000
421	JESSICA ANGELICA DA SILVA RAMOS	16883-1	1	26/11/1988	105.00	0.000	105.000
422	EDISON VIEIRA DA SILVA	27334-1	2	23/06/1977	104.00	0.000	104.000
423	RAFAEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO	19346-1	0	22/09/1984	104.00	0.000	104.000
424	JOSENI BEIGINHO DE SOUZA	18673-2	2	15/01/1986	104.00	0.000	104.000
425	JOSEFA FRANCISCA OLIVEIRA DIAS	18590-6	0	05/05/1995	104.00	0.000	104.000
426	MAYSA SOARES COTRIM	28782-2	0	23/02/1997	104.00	0.000	104.000
427	REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	27242-6	1	04/06/1980	104.00	0.000	104.000
428	IARA COSTA DE MATOS	28750-4	0	03/02/1988	104.00	0.000	104.000
429	JAQUELINE BEATRIZ DOS SANTOS MAGALHAES RODRIGUES	9127-8	1	30/03/1990	104.00	0.000	104.000
430	ADRIAN GUEDES FERREIRA	17695-8	0	08/05/2001	104.00	0.000	104.000
431	ADELICE PEREIRA SOUZA	29043-2	2	15/05/1970	104.00	0.000	104.000
432	NAYARA DE SOUZA COTRIM	29053-0	0	16/07/1991	104.00	0.000	104.000
433	LORENA DE JESUS FERREIRA	27475-5	0	06/06/1997	104.00	0.000	104.000
434	CAROLINE SOUZA MARQUES	17457-2	0	04/10/1997	104.00	0.000	104.000
435	APARECIDA NEVES SILVA ALMEIDA	28554-4	1	21/06/1975	104.00	0.000	104.000
436	VALERIA SOARES CAZUMBA	19813-7	1	28/03/1978	104.00	0.000	104.000
437	ELIANE DA SILVA MONTALVAO	28908-6	1	25/07/1978	104.00	0.000	104.000
438	ADRIANA PINTO DE OLIVEIRA RODRIGUES	19517-0	2	23/03/1985	104.00	0.000	104.000
439	LUCIANA MARIA PEREIRA ROCHA	28923-0	1	01/01/1986	104.00	0.000	104.000
440	VALERIA DONATO GOMES ALVES	28464-5	2	06/07/1987	104.00	0.000	104.000
441	ANGELICA RAMOS ARANHA	29252-4	0	02/01/1991	104.00	0.000	104.000
442	VANESSA QUELLE DE OLIVEIRA CARDOSO	18733-0	1	22/02/1991	104.00	0.000	104.000
443	CRISTIANE ALVES DA SILVA	28857-8	1	01/02/1992	104.00	0.000	104.000
444	THAIS ROSA RANGEL	18206-0	0	05/05/1992	104.00	0.000	104.000
445	ANA PAULA COTRIM BORGES	19514-6	0	15/11/1992	104.00	0.000	104.000
446	DAIETE APARECIDA PEREIRA BATISTA	19876-5	0	12/06/1993	104.00	0.000	104.000
447	NUBIA DA SILVA PEREIRA CASTRO	27372-4	2	15/12/1981	103.00	1.000	104.000
448	SIMONE ALESSANDRA CARVALHO PAES	29220-6	1	14/08/1992	100.00	4.000	104.000
449	ELIANA MARIA FERNANDES	16281-7	1	25/09/1982	104.00	0.000	104.000
450	NAYARA VIANA SOUSA	18829-8	2	07/12/1983	104.00	0.000	104.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 12  
24/01/2023 - 15:28

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
451	ELIANE PEREIRA DA SILVA	28808-0	1	19/09/1977	104.00	0.000	104.000
452	VIVIANE LIMA MELO RIBEIRO	19717-3	2	09/03/1985	104.00	0.000	104.000
453	JAINÉ MIRANDA ROCHA	27953-6	0	17/07/1998	104.00	0.000	104.000
454	MARCELO SOUZA PRATES	28189-1	0	14/05/1996	104.00	0.000	104.000
455	CELIANE FERNANDES SANTANA	17437-8	2	23/03/1988	100.00	4.000	104.000
456	ALINE SANTOS DA COSTA	9054-9	0	21/10/1996	100.00	4.000	104.000
457	ROSANA DE JESUS CEDRO	29477-2	1	16/09/1986	100.00	4.000	104.000
458	MARLOVE MELINA MEDEIROS	18923-5	1	24/06/1982	104.00	0.000	104.000
459	LUCIMARA PAES SANTANA CASTRO	28359-2	2	02/10/1984	104.00	0.000	104.000
460	ANA PAULA NOVAES DOS SANTOS	17012-7	0	24/07/2000	104.00	0.000	104.000
461	CAMILO CESLEY RAMOS FIGUEIREDO	18169-2	0	12/11/1993	103.00	0.000	103.000
462	CARLA ALEXANDRA PEREIRA DA MOTA	22041-8	2	19/02/1981	103.00	0.000	103.000
463	JANECLÉIA VIEIRA FERAZ	19001-2	2	07/07/1990	103.00	0.000	103.000
464	JAMILÉ PEREIRA DOS SANTOS	19436-0	0	29/12/1994	103.00	0.000	103.000
465	ELDIMAR COSTA E SILVA	29530-2	2	02/03/1972	103.00	0.000	103.000
466	ANA DA SILVA CRUZ	19412-3	0	17/12/1979	103.00	0.000	103.000
467	DELMA FERNANDES DE SOUZA	29055-6	1	06/11/1982	103.00	0.000	103.000
468	MARIA DA CONCEICAO DE CASTRO CARVALHO	28549-8	3	10/09/1983	103.00	0.000	103.000
469	GLEYCE JULIANA AMERICA NORTE PEREIRA	17725-3	1	10/02/1986	103.00	0.000	103.000
470	CARINA FAGUNDES DA SILVA	18446-2	1	21/04/1987	103.00	0.000	103.000
471	DANIELA OLIVEIRA TEIXEIRA	28976-0	1	10/01/1994	103.00	0.000	103.000
472	EVA PAULA LOPES DE OLIVEIRA CASTRO	18160-9	0	27/03/1994	103.00	0.000	103.000
473	MARLY MARIA MOTA	18280-0	0	17/07/1994	103.00	0.000	103.000
474	ALESSANDRA CARVALHO ARAUJO	19456-5	0	10/10/1995	103.00	0.000	103.000
475	JANIEHEL CARDOSO RODRIGUES	19511-1	0	12/12/1996	103.00	0.000	103.000
476	CARLA DE QUEIROZ RIBEIRO	29126-9	0	25/02/1999	103.00	0.000	103.000
477	ELIANE PINTO DE CASTRO	18707-0	0	23/06/1976	103.00	0.000	103.000
478	ALDIVINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA	29345-8	2	04/10/1985	103.00	0.000	103.000
479	MAIRA ELIDY BRITO JUNQUEIRA	28757-1	1	09/05/1988	103.00	0.000	103.000
480	ANGELICA ALMEIDA MELO	27278-7	0	21/04/1994	103.00	0.000	103.000
481	ERLANIA DE JESUS SANTANA	19947-8	0	24/10/1995	103.00	0.000	103.000
482	EUFILAVIA MENEZES DONATO	28117-4	2	29/01/1999	103.00	0.000	103.000
483	CLAUDIA SIMONE TRINDADE OLIVEIRA	19682-7	1	06/09/1981	103.00	0.000	103.000
484	JANAINA ALVES DE OLIVEIRA SEREJO	16828-9	1	01/08/1993	103.00	0.000	103.000
485	BEATRIZ MOREIRA CHAVES LIMA	19866-8	0	04/02/2000	103.00	0.000	103.000
486	CLAUDIA CIRIACO FERNANDES PEDROSA	19167-1	2	05/04/1982	103.00	0.000	103.000
487	MACIELMA OLIVEIRA VEIGA MAGALHAES	17688-5	2	29/01/1986	103.00	0.000	103.000
488	ERICA PEREIRA DOS SANTOS	18614-7	0	07/03/1988	103.00	0.000	103.000
489	MARICELIA SILVA DOS REIS	28767-9	0	26/08/1993	103.00	0.000	103.000
490	MAIANA SILVA SANTANA	28721-0	0	10/05/1994	103.00	0.000	103.000
491	MARTA PEREIRA TEIXEIRA	27997-8	0	25/07/1997	103.00	0.000	103.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 13  
24/01/2023 - 15:28

Médio completo  
117 - PROF. ED. INFANTIL ANOS INÍCIAS  
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
492	GEISIANE BARBOSA SANTOS	29255-9	0	07/12/1999	103.00	0.000	103.000
493	DANIELA MAGALHAES MATES	27807-6	2	07/10/1994	102.00	1.000	103.000
494	MONIELE SOARES DA SILVA	29534-5	0	02/04/1997	102.00	1.000	103.000
495	APARECIDA DE CASSIA FERNANDES LARANJEIRA	19692-4	1	16/11/1984	103.00	0.000	103.000
496	ARIELA FERNANDA SEIXAS	18422-5	3	04/06/1989	103.00	0.000	103.000
497	ROSALIA SOUZA DOS SANTOS	17110-7	2	19/09/1986	100.00	3.000	103.000
498	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA PEREIRA	29044-0	2	03/08/1972	103.00	0.000	103.000
499	TAIANE BARBOSA FERREIRA ARAUJO	27668-5	2	19/08/1985	103.00	0.000	103.000
500	AQUENES VIANA FERNANDES SOUZA	18213-3	2	08/07/1987	103.00	0.000	103.000
501	DULCINEIA PAES VIEIRA	19014-4	1	07/06/1968	103.00	0.000	103.000
502	MARCIA BRITO AZEVEDO COSTA	19425-5	2	14/07/1985	103.00	0.000	103.000
503	FERNANDA TEIXEIRA MELO	29507-8	0	30/12/1993	103.00	0.000	103.000
504	JOESLEY DE JESUS MATOS	18452-7	0	30/01/1990	102.00	0.000	102.000
505	NADIEGE FOGACA RODRIGUES MOREIRA	18632-5	3	06/02/1978	102.00	0.000	102.000
506	ADRIANA DE OLIVEIRA FIUZA ALVES	9114-6	1	19/11/1987	102.00	0.000	102.000
507	LEIDIMAURA TEIXEIRA RODRIGUES ROCHA	19095-0	2	16/08/1988	102.00	0.000	102.000
508	EVANDRO MELO DA FE	19259-7	0	02/07/1992	102.00	0.000	102.000
509	GIVANIA PIMENTEL DA SILVA	19793-9	1	25/08/1967	102.00	0.000	102.000
510	ROSELY COSTA DOS SANTOS	17590-0	0	07/02/1968	102.00	0.000	102.000
511	MARIA TEREZA SOARES PEREIRA	28246-4	0	11/01/1971	102.00	0.000	102.000
512	VILMA CARVALHO DA SILVA SANTOS	19658-4	2	14/10/1978	102.00	0.000	102.000
513	JOSY CELY SILVA SANTOS LEITE	16406-2	2	23/01/1987	102.00	0.000	102.000
514	SHIRLEY REIS PAES	19758-0	1	21/12/1987	102.00	0.000	102.000
515	ADILENE BARBOSA DA SILVA	24656-5	2	17/11/1989	102.00	0.000	102.000
516	MARLIETE BEZERRA DE SOUZA	23903-8	2	22/06/1991	102.00	0.000	102.000
517	DAMILLE DIAS DE OLIVEIRA	28376-2	0	18/09/1991	102.00	0.000	102.000
518	LETICIA MOREIRA DA COSTA	27506-9	0	25/09/1992	102.00	0.000	102.000
519	ELISMARCIA DOS SANTOS	29144-7	0	07/07/1995	102.00	0.000	102.000
520	ELIZELIA BARBOSA TEIXEIRA	28881-0	0	11/04/1996	102.00	0.000	102.000
521	FLAVIA SOARES DA SILVA	27454-2	0	23/09/1990	102.00	0.000	102.000
522	EVANILSON DE JESUS ROCHA	16898-0	0	12/12/1996	101.00	1.000	102.000
523	FABIANA GUSMAO CARVALHO ROCHA	18564-7	1	08/07/1970	102.00	0.000	102.000
524	NOELMA NASCIMENTO DOS SANTOS	29538-8	1	30/04/1980	102.00	0.000	102.000
525	CLARICE MOREIRA DA SILVA RODRIGUES	23465-6	1	20/05/1983	102.00	0.000	102.000
526	DEISE CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO	16841-6	0	15/12/1983	102.00	0.000	102.000
527	JULIA GRASIELA BATISTA SILVA	19194-9	2	24/08/1985	102.00	0.000	102.000
528	SIMONE SOUZA FAGUNDES	17783-0	1	06/07/1989	102.00	0.000	102.000
529	JESSICA SILVA CARDOSO	18011-4	2	04/03/1991	102.00	0.000	102.000
530	MATHEUS NOBREGA DE OLIVEIRA	18204-4	0	16/09/1993	102.00	0.000	102.000
531	PRISCILLA PEREIRA BEZERRA	27565-4	0	04/05/1994	102.00	0.000	102.000
532	MILENE CRISTY PINTO DA ROCHA	18324-5	0	22/06/2000	102.00	0.000	102.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 14  
24/01/2023 - 15:28

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
533	SANDRA MARIA ROCHA NEVES	27302-3	0	18/01/1975	102.00	0.000	102.000
534	VANIA OLIVEIRA CRUZ	19025-0	0	18/12/1979	102.00	0.000	102.000
535	LENIETE NECO PINTO MONTALVAO	18915-4	1	12/04/1980	102.00	0.000	102.000
536	MICAELLE CARDOSO RODRIGUES	18839-5	0	21/12/1993	102.00	0.000	102.000
537	MARIA MARCIA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA	19573-1	2	19/03/1983	102.00	0.000	102.000
538	ISMALIA RENE AMORIM RODRIGUES ROCHA	16597-2	2	26/10/1983	102.00	0.000	102.000
539	CECILIA SANTOS PEREIRA MENDES	9077-8	2	19/05/1984	102.00	0.000	102.000
540	DAYANNE MOTA DE OLIVEIRA RIBEIRO	18058-0	2	12/01/1990	102.00	0.000	102.000
541	MARILENE ALVES SILVA	19287-2	0	16/12/1995	102.00	0.000	102.000
542	OLIVIA QUEIROZ BATISTA	18710-0	0	28/02/1996	102.00	0.000	102.000
543	LIELSON NASCIMENTO DA CONCEICAO JUNIOR	27449-6	0	23/05/1981	100.00	2.000	102.000
544	MARCO ANTONIO SANTANA BEZERRA	16994-3	1	01/11/1976	102.00	0.000	102.000
545	MARIVALDA TORRES GOMES	16963-3	2	02/01/1968	102.00	0.000	102.000
546	IVONETE LANDULFO TEIXEIRA LEAO	18704-6	2	05/07/1984	102.00	0.000	102.000
547	ANADABE RODRIGUES DA SILVA	28776-8	1	09/12/1986	102.00	0.000	102.000
548	MARIA DA GUIA GOMES DOS SANTOS	16807-6	1	02/11/1962	101.00	0.000	101.000
549	ROBERTO DOS REIS CRUZ	17952-3	3	13/01/1982	101.00	0.000	101.000
550	EDIENE VALERIA DOURADO GUIMARAES PEREIRA	27868-8	2	01/06/1982	101.00	0.000	101.000
551	LUCICLEIA PEREIRA DA CRUZ	19932-0	2	13/02/1983	101.00	0.000	101.000
552	RONILSON ALVES ROCHA	18810-7	2	20/05/1986	101.00	0.000	101.000
553	CINTHIA DE SOUZA BARROS	17905-1	3	23/03/1989	101.00	0.000	101.000
554	ANA PAULA DIAS DE QUEIROZ NASCIMENTO	18387-3	0	21/10/1991	101.00	0.000	101.000
555	THAIS NOGUEIRA SANTANA	28659-1	3	27/06/1993	101.00	0.000	101.000
556	MARLI ARAUJO TEIXEIRA	26491-1	1	23/06/1994	101.00	0.000	101.000
557	THALITA MARTINS QUEIROZ	21629-1	0	19/07/1995	101.00	0.000	101.000
558	LARA BETHANIA LIMA SILVEIRA	29098-0	1	23/11/1994	101.00	0.000	101.000
559	JEANNE CRISTINA FARIAS SANTOS LIMA	16091-1	4	13/11/1978	101.00	0.000	101.000
560	IVANIA DA SILVA SARAIVA AZEVEDO	22614-9	2	12/07/1982	101.00	0.000	101.000
561	ALMINDA PEREIRA DA PAZ PASSOS	18277-0	0	17/09/1985	101.00	0.000	101.000
562	AUREA SILVA MOURA	29202-8	1	11/09/1997	101.00	0.000	101.000
563	SIMONE RIBEIRO SOARES FERNANDES	18501-9	2	15/02/1979	101.00	0.000	101.000
564	ROSILANE DE SOUZA NORTE	19042-0	1	18/05/1979	101.00	0.000	101.000
565	ROSANA PEREIRA DE SOUZA	18483-7	0	25/02/1981	101.00	0.000	101.000
566	MARA MACEDO DE JESUS	17670-2	2	25/04/1982	101.00	0.000	101.000
567	DIANA CASSIA PEREIRA DOS SANTOS	18761-5	2	07/03/1987	101.00	0.000	101.000
568	CLESIA DURAES PEREIRA ALVES	18092-0	3	11/07/1987	101.00	0.000	101.000
569	PATRICIA COSTA PEREIRA	19028-4	1	04/12/1989	101.00	0.000	101.000
570	LAIS SILVA DE ALMEIDA	16265-5	2	04/06/1990	101.00	0.000	101.000
571	LIDIA DOS SANTOS ARAUJO	19473-5	0	10/10/1990	101.00	0.000	101.000
572	LUCIVANA GUIMARAES SEIXAS OLIVEIRA	18403-9	2	20/09/1982	101.00	0.000	101.000
573	ORLEIA RODRIGUES LIMA BRITO	18251-6	2	26/06/1983	101.00	0.000	101.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 15  
24/01/2023 - 15:28

Médio completo  
117 - PROF. ED. INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
574	ROSANA MARIA DA SILVA MATOS	27309-0	1	12/12/1983	101.00	0.000	101.000
575	CALINA LIGIA SILVA CHAVES DE MELO	18698-8	1	07/01/1984	101.00	0.000	101.000
576	ELIANE LEAO DOS SANTOS FILHA GARRES	27992-7	2	18/12/1984	101.00	0.000	101.000
577	MARLI SILVA ARAUJO	29102-1	1	19/12/1989	101.00	0.000	101.000
578	ELAINE PEREIRA COSTA	17760-1	1	31/03/1990	101.00	0.000	101.000
579	MARIA JOSE CAETANO DA SILVA DIAS	27620-0	2	01/12/1991	101.00	0.000	101.000
580	JANINE PINTO SOARES SOUZA	17433-5	1	11/05/1992	101.00	0.000	101.000
581	POLIANA NERY CRUZ	17601-0	0	27/02/1994	101.00	0.000	101.000
582	ELIANDRA REIS OLIVEIRA	18856-5	0	23/11/1998	101.00	0.000	101.000
583	GENILDA NEVES DOS SANTOS	29272-9	1	10/06/1970	101.00	0.000	101.000
584	ANE SUZALLE RODRIGUES ALVES	9086-7	1	21/03/1980	101.00	0.000	101.000
585	ROSIARA ASSUNCAO SOUZA	18329-6	0	05/08/1988	101.00	0.000	101.000
586	NAIANE DA SILVA MELO	27282-5	0	10/06/1990	101.00	0.000	101.000
587	NOELIA DE SANTANA GUIMARAES	19219-8	3	06/04/1985	97.00	4.000	101.000
588	IVANETE PEREIRA COSTA	19364-0	1	01/03/1960	100.00	0.000	100.000
589	GEANE MAGALHAES DE ALMEIDA	29138-2	0	19/06/1995	100.00	0.000	100.000
590	SILVANETE MARIA LIRA SELES	25853-9	2	01/06/1976	100.00	0.000	100.000
591	JISLANE SANTOS BRITO SILVA	28340-1	1	23/07/1980	100.00	0.000	100.000
592	LIZZIANE DIAS DOS SANTOS PEREIRA	16845-9	3	14/01/1982	100.00	0.000	100.000
593	GRAZIELE LIMA SANTOS	17904-3	0	15/03/1989	100.00	0.000	100.000
594	EMILLY HERVENNYS TEIXEIRA FERNANDES	28521-8	0	16/10/1995	100.00	0.000	100.000
595	NAITA APARECIDA NUNES DE LIMA	19263-5	0	03/03/1996	100.00	0.000	100.000
596	MARLI DA SILVA NASCIMENTO DA CRUZ	18552-3	2	19/02/1973	100.00	0.000	100.000
597	MAIZA DE CASSIA GOMES DA SILVA	17879-9	3	18/09/1977	100.00	0.000	100.000
598	ANA FRANCISCA PRADO DA SILVA	23110-0	2	29/07/1980	100.00	0.000	100.000
599	ANA MARIA BARBOSA FARIAS	27837-8	0	21/04/1982	100.00	0.000	100.000
600	UELHIA DE JESUS RODRIGUES MAGALHAES	18620-1	2	27/12/1983	100.00	0.000	100.000
601	YSNHARA MATIAS DOS SANTOS PEREIRA	27606-5	2	10/10/1984	100.00	0.000	100.000
602	LUCINALVA FERNANDES GOMES	9141-3	1	27/04/1987	100.00	0.000	100.000
603	DAIANE BATISTA RIBEIRO	29434-9	0	08/06/1992	100.00	0.000	100.000
604	ISADORA ANDRADE RODRIGUES	17428-9	0	17/02/1994	100.00	0.000	100.000
605	KEITE HANNA XAVIER PEREIRA	29567-1	0	18/12/1998	100.00	0.000	100.000
606	STEFANY DA PAZ DANTAS	17961-2	0	29/09/1999	100.00	0.000	100.000
607	MARIA LUCIA BARROS LOPES BALIZA	19570-7	1	07/03/1980	100.00	0.000	100.000
608	PABULA ANNE XAVIER MATOS	29118-8	1	16/02/1989	100.00	0.000	100.000
609	JOCIANE JESUS CAMBUI	16959-5	1	17/04/1990	100.00	0.000	100.000
610	ROZANIA PEREIRA LACERDA	19204-0	0	26/05/1994	100.00	0.000	100.000
611	AMANDA SILVA DE AQUINO	19868-4	0	24/09/1994	100.00	0.000	100.000
612	CARLA AMANDA DA SILVA SANTOS	17190-5	0	16/07/1998	100.00	0.000	100.000
613	NUBIA RIBEIRO DA SILVA BRITO	27573-5	1	11/10/1984	100.00	0.000	100.000
614	WALTER DUARTE MONTEIRO NETO	16102-0	0	16/09/1992	100.00	0.000	100.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 16  
24/01/2023 - 15:28

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
615	ANA MARIA CERQUEIRA DOS SANTOS	19414-0	1	07/07/1974	100.00	0.000	100.000
616	TASIANA MARIA DE JESUS	18448-9	2	18/12/1978	100.00	0.000	100.000
617	JULIANA GUSMAO VELOSO	16593-0	0	25/07/1984	100.00	0.000	100.000
618	RITA DE CASSIA FERNANDES RODRIGUES GUIMARAES	18373-3	1	25/03/1986	100.00	0.000	100.000
619	GLEIDE KELLY DA SILVA SANTOS GANDRA	28487-4	2	20/12/1986	100.00	0.000	100.000
620	JOSIMARA VIEIRA LIMA	27855-6	1	25/12/1989	100.00	0.000	100.000
621	CAMILA TEIXEIRA FOGACA	9108-1	0	10/12/1992	100.00	0.000	100.000
622	ALINE MARIA CAIRES	27508-5	1	21/09/1996	100.00	0.000	100.000
623	SHEILA DE OLIVEIRA BASTOS	16632-4	0	24/09/1997	100.00	0.000	100.000
624	CAMILA FERNANDES DE OLIVEIRA	28197-2	0	02/03/2000	100.00	0.000	100.000
625	LUZILENE NOGUEIRA DE ARAUJO MARTINS	18682-1	3	21/05/1973	100.00	0.000	100.000
626	ZORIONARIA SANTOS BATISTA LOPES	19047-0	3	09/06/1977	100.00	0.000	100.000
627	ELIENE CRISTINA ROCHA LEAL DA SILVA	18415-2	2	12/08/1976	99.00	0.000	99.000
628	LIDIANE MARCIA ARAUJO LIMA	9051-4	1	16/03/1982	99.00	0.000	99.000
629	QUITERIA PEREIRA DIAS	24427-9	2	09/07/1988	99.00	0.000	99.000
630	LISLEY GABRIELA MOURA LIMA	28741-5	1	15/10/1989	99.00	0.000	99.000
631	SILVANA PEREIRA DA SILVA	19914-1	0	14/07/1991	99.00	0.000	99.000
632	ANA PAULA NASCIMENTO ALMEIDA	19142-6	1	27/03/1993	99.00	0.000	99.000
633	TAIS CARDOSO DE ARAUJO	18037-8	1	15/11/1994	99.00	0.000	99.000
634	AMANDA COTRIM CARDOSO	28664-8	1	21/03/1996	99.00	0.000	99.000
635	CARINE LIMA DE JESUS	28076-3	0	30/06/1999	99.00	0.000	99.000
636	LARISSA DE SOUZA BARBOSA	18977-4	0	30/04/1980	99.00	0.000	99.000
637	NAYARA FERNANDES TEIXEIRA ALVES	18163-3	0	28/10/1989	99.00	0.000	99.000
638	FABRICIA COSTA PEREIRA	27696-0	0	20/12/1996	99.00	0.000	99.000
639	ADILA FERNANDES TEIXEIRA	17145-0	0	17/10/2003	99.00	0.000	99.000
640	JOMARIA DE SOUZA SILVA	29136-6	1	05/08/1966	99.00	0.000	99.000
641	VILMA DIAS DE SOUZA TEIXEIRA	27890-4	2	05/11/1978	99.00	0.000	99.000
642	GILSON SILVA DE SOUZA	19853-6	2	12/11/1982	99.00	0.000	99.000
643	LUCIENE ROCHA GONCALVES MARTINS	17729-6	2	07/01/1984	99.00	0.000	99.000
644	ZIZELIA TEIXEIRA SANTOS LOPES	18603-1	0	25/04/1984	99.00	0.000	99.000
645	GILVANDA SANTOS VILAS BOAS	27971-4	2	10/02/1985	99.00	0.000	99.000
646	NOELY PIRES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	17819-5	0	27/09/1990	99.00	0.000	99.000
647	RUTE DE OLIVEIRA SOUZA	28967-1	1	04/11/1990	99.00	0.000	99.000
648	MILENA GUEDES ALVES ROCHA	18813-1	2	30/04/1991	99.00	0.000	99.000
649	TATIANE NOVAIS BRITO	18997-9	0	07/03/1994	99.00	0.000	99.000
650	CARINE GOMES DOS SANTOS	19709-2	1	05/05/1995	99.00	0.000	99.000
651	ANA PAULA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	29417-9	0	15/08/1997	99.00	0.000	99.000
652	LINDALVA AFONSO SANTOS SOUZA	27772-0	4	20/05/1975	99.00	0.000	99.000
653	VIVIANE PEREIRA PINTO PEREIRA	28940-0	1	26/11/1985	99.00	0.000	99.000
654	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO DA SILVA	29087-4	2	21/09/1987	99.00	0.000	99.000
655	MARINES TEIXEIRA RODRIGUES	17341-0	1	19/05/1980	99.00	0.000	99.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 17  
24/01/2023 - 15:28

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
656	MIRIAN DIAS GONCALVES	28653-2	0	11/09/1986	99.00	0.000	99.000
657	REGINA DE JESUS DOS SANTOS	28684-2	2	21/09/1988	99.00	0.000	99.000
658	JEILMA GOMES REIS SANTOS	19177-9	1	04/04/1989	99.00	0.000	99.000
659	OLGA MARIA COTRIM TEIXEIRA MARTINS	28668-0	2	09/01/1990	99.00	0.000	99.000
660	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	16544-1	0	12/10/1990	99.00	0.000	99.000
661	ALINE ALMEIDA SANTOS	19020-9	0	24/12/1990	99.00	0.000	99.000
662	DIENE DA SILVA OLIVEIRA	18221-4	0	03/09/1991	99.00	0.000	99.000
663	TAIS RODRIGUES SILVA MARTINS	28551-0	1	24/04/1995	99.00	0.000	99.000
664	KAMILA SOUZA DOS REIS	18605-8	0	25/10/1995	99.00	0.000	99.000
665	ALINE DE SOUZA SANTANA	16325-2	0	22/04/1996	99.00	0.000	99.000
666	TAISE DOS SANTOS VIANA	28534-0	0	06/04/1997	99.00	0.000	99.000
667	RAYSLANE COSTA DE JESUS	28843-8	0	23/06/1997	99.00	0.000	99.000
668	JOANA PEREIRA GOMES	16766-5	0	03/12/1999	99.00	0.000	99.000
669	MAGELI CARDOSO MALHEIROS	27719-3	0	03/12/1979	99.00	0.000	99.000
670	EURIVANIA MOURA MOTA DOS SANTOS	18751-8	2	14/08/1981	99.00	0.000	99.000
671	LILIAN SOUZA RODRIGUES	19115-9	0	09/05/1988	99.00	0.000	99.000
672	ANNA PAULA GONDIM MALHEIROS RAMOS	9016-6	1	05/12/1990	99.00	0.000	99.000
673	VILSON PEREIRA FERNANDES	27634-0	0	10/04/1994	99.00	0.000	99.000
674	LAYSA JESUS DE SOUZA	17436-0	0	08/12/1995	99.00	0.000	99.000
675	IVONETE DE SOUZA SANTOS	18431-4	2	15/02/1989	97.00	2.000	99.000
676	ELIANE FRANCISCA DAS NEVES	18860-3	0	21/06/1981	98.00	0.000	98.000
677	NATIELLE XAVIER ROCHA CERQUEIRA	27850-5	0	01/07/1991	98.00	0.000	98.000
678	STEFANNY MARTINS LOPES DE ARAUJO	9147-2	0	29/07/1999	98.00	0.000	98.000
679	JOSE CARLOS XAVIER	28835-7	2	27/09/1965	98.00	0.000	98.000
680	JARDILINA VITORINO DOS SANTOS PEREIRA	19855-2	2	19/05/1967	98.00	0.000	98.000
681	EDY NEVES MIRANDA	28677-0	0	29/04/1974	98.00	0.000	98.000
682	MARCIA CRUZ DE SA VIEIRA	17082-8	1	15/08/1975	98.00	0.000	98.000
683	GENECI MARIA DE JESUS	27256-6	1	22/06/1977	98.00	0.000	98.000
684	GILMARA DOS SANTOS ARAUJO	29099-8	1	08/09/1984	98.00	0.000	98.000
685	MARIZETE DE OLIVEIRA TRINDADE	29034-3	0	11/12/1984	98.00	0.000	98.000
686	DANIELA RODRIGUES SANTOS	29233-8	0	24/07/1987	98.00	0.000	98.000
687	JULIANA DOS SANTOS PEREIRA	27840-8	0	03/02/1989	98.00	0.000	98.000
688	JOSIANE SOUZA DA CRUZ MAGALHAES	17724-5	1	08/11/1991	98.00	0.000	98.000
689	JESSICA LIMA SANTOS	17763-6	0	08/03/1992	98.00	0.000	98.000
690	JANILTON DA SILVA MAGALHAES	17793-8	0	03/05/1993	98.00	0.000	98.000
691	EDIMARCIA SOARES DA SILVA	19598-7	0	24/01/1994	98.00	0.000	98.000
692	MARILIA DE JESUS NOGUEIRA	9071-9	1	08/06/1994	98.00	0.000	98.000
693	ZULEIDE DA SILVA PEREIRA	29347-4	0	08/11/1995	98.00	0.000	98.000
694	IVANI DA SILVA PORTO SILVA	9062-0	1	20/10/1977	98.00	0.000	98.000
695	LUIZA CARLA DA SILVA SOARES ASSIS	18447-0	0	07/03/1986	98.00	0.000	98.000
696	ANDREZA SANTOS SALES JASMIM	28297-9	0	14/06/1994	98.00	0.000	98.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 18  
24/01/2023 - 15:28

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
697	CELSO MARTINS PEREIRA	19639-8	1	26/06/1963	98.00	0.000	98.000
698	PRISCILA SOUZA SANTOS	16489-5	1	09/09/1990	98.00	0.000	98.000
699	ZILMARA DA SILVA DE SOUZA FIGUEIREDO	28054-2	0	19/01/1999	98.00	0.000	98.000
700	ANA ISADORA LIMA MOREIRA	29054-8	0	15/08/2001	98.00	0.000	98.000
701	SIRLENE LIMA SOARES NOBRE	17263-4	3	13/09/1978	98.00	0.000	98.000
702	HILDEBERTO WAGNER DE JESUS VIEIRA	18442-0	3	07/09/1979	98.00	0.000	98.000
703	ELIANA FERNANDES DA CUNHA	9032-8	2	14/02/1981	98.00	0.000	98.000
704	CARMEM DANIELA GONCALVES DE MORAES BRASIL	18642-2	2	08/08/1981	98.00	0.000	98.000
705	FABIANA MENDES SANTANA DOS SANTOS	27944-7	3	08/03/1984	98.00	0.000	98.000
706	NEILIENE MORAIS SANTOS SOARES	28221-9	1	20/05/1990	98.00	0.000	98.000
707	THAIS SILVA RAMOS	27656-1	0	30/05/1995	98.00	0.000	98.000
708	EDMARIA DOURADO GONCALVES	16849-1	0	15/04/1996	98.00	0.000	98.000
709	JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVA	18153-6	1	16/10/1996	98.00	0.000	98.000
710	YGOR ALVES CRUZ	28222-7	0	22/09/1998	98.00	0.000	98.000
711	IGOR SOUSA PEREIRA	16879-3	0	04/10/1998	98.00	0.000	98.000
712	MYLANE MONTALVAO SILVA	28361-4	0	25/06/1999	98.00	0.000	98.000
713	ANA MIRIAN MALHEIROS SILVA	29461-6	0	02/09/1999	98.00	0.000	98.000
714	GRAZIELLA RAMOS DE MORAES	29304-0	0	29/01/2001	98.00	0.000	98.000
715	HELIA MARCIA SILVA MEIRA NEVES	28975-2	2	26/08/1979	98.00	0.000	98.000
716	CRISTIANE GOMES DOS SANTOS	19155-8	1	23/09/1980	98.00	0.000	98.000
717	ALAINE LIMA FERNANDES	18105-6	1	03/02/1983	98.00	0.000	98.000
718	ELICLEIA FERREIRA GRAIA ALVES	18359-8	0	09/09/1986	98.00	0.000	98.000
719	KEDIMA BISPO PEREIRA	17291-0	0	01/03/1991	98.00	0.000	98.000
720	ALESSANDRA SANTOS VASCONCELOS	29309-1	0	29/03/1991	98.00	0.000	98.000
721	ANGELICE BORGES SILVA	18344-0	0	04/03/1994	98.00	0.000	98.000
722	LUANA FERNANDES DE OLIVEIRA	28198-0	0	22/09/1994	98.00	0.000	98.000
723	ANDRESSA RODRIGUES MARTINS	28309-6	0	01/01/2000	98.00	0.000	98.000
724	SIRLEIDE BORGES DA CRUZ CARVALHO	9144-8	2	28/04/1977	98.00	0.000	98.000
725	VALDELICE ANDRADE SILVA	19139-6	0	13/04/1988	98.00	0.000	98.000
726	ALANA SERRA DE FIGUEIREDO	28193-0	1	03/06/1970	97.00	0.000	97.000
727	QUEILA LOPES TEIXEIRA LARANJEIRA	28333-9	2	02/07/1978	97.00	0.000	97.000
728	LUIZA ROSA SILVA TEIXEIRA	18872-7	2	01/06/1982	97.00	0.000	97.000
729	FERNANDA SANTANA RIBEIRO	19285-6	1	09/11/1987	97.00	0.000	97.000
730	MARIA APARECIDA PORTO DA SILVA	29161-7	2	12/10/1988	97.00	0.000	97.000
731	SELMA NEVES PEREIRA	28462-9	0	23/01/1993	97.00	0.000	97.000
732	LEIDIANE BARROS LIMA COTRIM	29491-8	0	22/06/1996	97.00	0.000	97.000
733	GABRIELA CHAGAS LIMA SANTOS	28738-5	3	20/06/1982	97.00	0.000	97.000
734	JAMARA BATISTA PEDREIRA FERNANDES	19509-0	2	02/07/1984	97.00	0.000	97.000
735	AMELIA SANDRA DA SILVA FOGACA	17666-4	2	04/09/1985	97.00	0.000	97.000
736	EDILENE BARBOSA DA SILVA	28353-3	2	16/12/1985	97.00	0.000	97.000
737	FRANCIO DOS SANTOS TEIXEIRA	19350-0	0	12/02/1986	97.00	0.000	97.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 19  
24/01/2023 - 15:28

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
738	JONACIA MONCAO DA SILVA PEREIRA	19486-7	0	13/05/1988	97.00	0.000	97.000
739	IVANIR SANTOS BARBOSA	18773-9	1	07/06/1990	97.00	0.000	97.000
740	ANGELA SOUZA SILVA	19802-1	0	13/02/1994	97.00	0.000	97.000
741	MONICA TAMIRIS PEREIRA CRUZ	27967-6	0	15/06/1996	97.00	0.000	97.000
742	LUCIANA COSTA SANTOS	28748-2	0	06/01/1997	97.00	0.000	97.000
743	TAMARA SILVA BARBOSA	27794-0	0	22/09/2000	97.00	0.000	97.000
744	SONIA FERNANDES DE OLIVEIRA SILVEIRA	19909-5	2	29/07/1968	97.00	0.000	97.000
745	MARIA LEIDE RAMOS SANTOS	27388-0	0	08/02/1969	97.00	0.000	97.000
746	ANSELMO DOS SANTOS PORTO	25762-1	1	10/11/1972	97.00	0.000	97.000
747	CLEIDE MELO VEIGA NERI	19537-5	2	07/02/1973	97.00	0.000	97.000
748	VALDINEIA QUEIROZ RIBEIRO SANTOS	18621-0	2	06/02/1976	97.00	0.000	97.000
749	ELISANGELA DE SOUSA DOS SANTOS	18904-9	0	27/07/1977	97.00	0.000	97.000
750	ADRIANA ALVES MOREIRA VIEIRA	16847-5	2	18/09/1979	97.00	0.000	97.000
751	ELIANA TEIXEIRA DE NOVAIS	18879-4	2	28/08/1981	97.00	0.000	97.000
752	ELIANE SOARES GOMES JUNQUEIRA	16484-4	3	04/12/1988	97.00	0.000	97.000
753	THARCIZO AUGUSTHO AMADO PEREIRA ALVES	18600-7	0	04/12/1992	97.00	0.000	97.000
754	ANA LIDIA PEREIRA DE BARROS	27337-6	0	13/02/1993	97.00	0.000	97.000
755	DIELHE PEREIRA BATISTA CARDOSO	19004-7	1	06/10/1996	97.00	0.000	97.000
756	FRANCIELE MOREIRA DA SILVA	18783-6	0	24/08/1998	97.00	0.000	97.000
757	RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA CARDOSO	18908-1	2	21/08/1977	97.00	0.000	97.000
758	VANUSA DOS REIS RODRIGUES AZEVEDO	29425-0	1	11/04/1981	97.00	0.000	97.000
759	JEAN CARLOS SILVA LEITE	29400-4	0	19/03/1983	97.00	0.000	97.000
760	DAIANE APARECIDA LIMA	18769-0	0	12/10/1992	97.00	0.000	97.000
761	ELIO BRAGA DA SILVA	29444-6	0	25/03/1995	97.00	0.000	97.000
762	IZABETE TEIXEIRA SOUZA	19161-2	2	13/06/1975	97.00	0.000	97.000
763	DENISE SANTOS CARDOSO	28955-8	0	08/12/1992	97.00	0.000	97.000
764	LETICIA ANTUNES FREITAS	17842-0	0	16/03/1994	97.00	0.000	97.000
765	MICHELLE DOURADO SILVA	27671-5	0	15/03/2000	97.00	0.000	97.000
766	DANILO LOPES DE OLIVEIRA	19939-7	0	05/07/2001	97.00	0.000	97.000
767	RITA DE CASSIA MARQUES DOS SANTOS	19467-0	1	29/08/1969	97.00	0.000	97.000
768	MONICA CARDOSO MALHEIROS DE BARROS	17302-9	0	31/01/1974	97.00	0.000	97.000
769	MARTA BEZERRA CHAVES	29172-2	1	13/01/1976	97.00	0.000	97.000
770	IVA DA COSTA FERREIRA	28089-5	1	03/04/1979	97.00	0.000	97.000
771	REIVALDO FERREIRA	28536-6	1	16/12/1979	97.00	0.000	97.000
772	ATILIANE BORGES SANTANA SILVA	27379-1	1	07/11/1980	97.00	0.000	97.000
773	ANA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS NASCIMENTO	19713-0	1	26/07/1981	97.00	0.000	97.000
774	IRANEIS PEREIRA DE JESUS MAGALHAES	9151-0	2	09/11/1981	97.00	0.000	97.000
775	PRISCILA CARDOSO MARTINS	27898-0	2	05/06/1982	97.00	0.000	97.000
776	DANIVIA DA SILVA SANTOS NOVAIS	18224-9	1	06/03/1983	97.00	0.000	97.000
777	GLORIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	29218-4	2	15/01/1985	97.00	0.000	97.000
778	RAQUEL DE JESUS RIBEIRO BARBOSA	16481-0	0	30/04/1985	97.00	0.000	97.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 20  
24/01/2023 - 15:28

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
779	MARIA APARECIDA MATOS DOS SANTOS	18008-4	1	10/10/1985	97.00	0.000	97.000
780	GRACIANE MARTIELLE NOGUEIRA BRAGA DE SOUZA	18263-0	2	11/06/1987	97.00	0.000	97.000
781	CAROLINE MARTINHO DA SILVA	17493-9	0	01/12/1987	97.00	0.000	97.000
782	SHIRLEY KELLY LOUZADA CAIRES	23870-8	1	16/01/1990	97.00	0.000	97.000
783	HERMESSON LUCAS RAMOS CARDOSO	27779-7	0	09/02/1997	97.00	0.000	97.000
784	CAROLINE VIEIRA DE SOUSA	29525-6	0	26/06/1997	97.00	0.000	97.000
785	AMANDA SILVA FERREIRA	19339-9	0	31/10/1997	97.00	0.000	97.000
786	VERALUCIA DE SOUZA COTRIM MOTA	17083-6	2	02/10/1979	97.00	0.000	97.000
787	JULINESIA CRISTINA COSTA REIS	18144-7	2	16/03/1984	97.00	0.000	97.000
788	MARILENE DOS SANTOS JESUS	28510-2	1	10/02/1995	97.00	0.000	97.000
789	LEIDIANE ALVES SILVA	29506-0	0	14/05/2000	97.00	0.000	97.000
790	NERI CRISTINA LACERDA MAGALHAES SANTANA	18554-0	1	06/05/1981	97.00	0.000	97.000
791	MARIA MADALENA PEREIRA DE JESUS	18644-9	0	08/04/1968	96.00	0.000	96.000
792	MARINEIDE ALVES TEIXEIRA	27595-6	0	23/12/1968	96.00	0.000	96.000
793	RUBENISA BRITO DOS SANTOS	19554-5	3	29/05/1969	96.00	0.000	96.000
794	EDNA ELISABETE DE SOUZA MACHADO	17943-4	3	22/03/1971	96.00	0.000	96.000
795	VANILDE LIMA DOS SANTOS	18000-9	0	21/04/1975	96.00	0.000	96.000
796	SORAIA DE JESUS NASCIMENTO	18846-8	0	18/03/1980	96.00	0.000	96.000
797	MONICA DANIELE DE SANTANA BARRETO	17775-0	0	12/03/1986	96.00	0.000	96.000
798	ROSIMAR FERNANDES RODRIGUES	17238-3	0	27/09/1988	96.00	0.000	96.000
799	DARLING ALVES SIQUEIRA	24569-0	2	29/01/1990	96.00	0.000	96.000
800	JESSICA DOS SANTOS DE JESUS	18504-3	0	20/08/1992	96.00	0.000	96.000
801	DILMA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	19507-3	0	13/10/1995	96.00	0.000	96.000
802	ELINOETE CERQUEIRA TEIXEIRA	29390-3	3	08/05/1972	96.00	0.000	96.000
803	MARICELIA EVANGELISTA DE ANDRADE	29373-3	1	18/11/1985	96.00	0.000	96.000
804	ELIZEU SILVA SOUZA	17880-2	1	28/07/1989	96.00	0.000	96.000
805	SIRLEIDE ROSA DOS SANTOS	16900-5	0	14/02/1992	96.00	0.000	96.000
806	LARISSA BRITO ARCANJO DOS REIS	27734-7	0	12/04/1994	96.00	0.000	96.000
807	LUCAS RAMOS RUAS	19157-4	0	15/02/1995	96.00	0.000	96.000
808	THAIS BARBOSA FERNANDES	16494-1	0	16/12/1997	96.00	0.000	96.000
809	DEYSE ALVES ROCHA	28612-5	0	19/07/1999	96.00	0.000	96.000
810	NADJA SIMOES DE OLIVEIRA	18482-9	0	23/04/1966	96.00	0.000	96.000
811	ALEXANDRA MARTINS DA SILVA PIMENTEL	17737-7	2	14/10/1977	96.00	0.000	96.000
812	VALDINEIA FREIRE DA SILVA	16431-3	0	26/02/1980	96.00	0.000	96.000
813	DIENE APARECIDA DE LIMA FERNANDES	9052-2	1	27/08/1983	96.00	0.000	96.000
814	ANNE APARECIDA PEREIRA BANDEIRA	29519-1	1	04/11/1983	96.00	0.000	96.000
815	POLIANA DA SILVA GOMES	18740-2	0	12/01/1984	96.00	0.000	96.000
816	EDJAIME JESUS BRANDAO	18238-9	1	19/12/1984	96.00	0.000	96.000
817	KATIA SIRLENE COSTA PEREIRA TEIXEIRA	19641-0	2	04/10/1985	96.00	0.000	96.000
818	REJANE OLIVEIRA DA SILVA	18626-0	2	04/01/1986	96.00	0.000	96.000
819	ALISSON NERY DE MATOS	29206-0	0	10/07/1986	96.00	0.000	96.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 21  
24/01/2023 - 15:28

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
820	JERUSA BATISTA VILASBOAS	18957-0	0	04/08/1986	96.00	0.000	96.000
821	MAURINA SOUZA ALVES	9076-0	2	14/04/1989	96.00	0.000	96.000
822	GILVAN OLIVEIRA ARAUJO	27826-2	0	05/12/1989	96.00	0.000	96.000
823	LETICIA SOUZA CRUZ	17831-4	0	20/03/1994	96.00	0.000	96.000
824	JAQUELINE FREITAS SILVA	27838-6	1	25/07/1995	96.00	0.000	96.000
825	RITA DE CASSIA LEITE SANTOS	18741-0	2	02/07/1972	96.00	0.000	96.000
826	MARCIA NOGUEIRA SANTOS DA SILVA	19836-6	1	28/01/1974	96.00	0.000	96.000
827	MARLUCIA SILVA FOGACA	17828-4	1	16/04/1983	96.00	0.000	96.000
828	LUCELIA PEREIRA NEVES	19277-5	0	07/10/1983	96.00	0.000	96.000
829	JAQUELINE CIRQUEIRA BORGES	17102-6	2	02/03/1984	96.00	0.000	96.000
830	ANA CLARA GABRIEL DE OLIVEIRA	19710-6	3	20/11/1984	96.00	0.000	96.000
831	THASSYLA DA CRUZ SANTOS NEVES	28426-2	1	26/10/1985	96.00	0.000	96.000
832	VANDELIA GUEDES SILVA	19380-1	4	14/07/1986	96.00	0.000	96.000
833	ALESSANDRA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES	18192-7	1	14/08/1991	96.00	0.000	96.000
834	FAGNER DE OLIVEIRA GUEDES	16128-4	0	17/04/1992	96.00	0.000	96.000
835	ANA CLAUDIA MACHADO DOS SANTOS	19875-7	1	09/03/1993	96.00	0.000	96.000
836	ANA CLAUDIA ALVES BONFIM	16323-6	2	07/06/1993	96.00	0.000	96.000
837	VANDERLEIA BORGES COTRIM	18534-5	0	06/04/1994	96.00	0.000	96.000
838	CAMILA COSTA MONTALVAO	18449-7	1	10/05/1994	96.00	0.000	96.000
839	TANIA RIBEIRO CIRQUEIRA	17878-0	0	04/02/1996	96.00	0.000	96.000
840	REGINA NOVAIS SILVEIRA	18022-0	0	16/05/1997	96.00	0.000	96.000
841	NILZETE VICENTE REIS	19035-7	0	13/04/1998	96.00	0.000	96.000
842	MICAELE LOPES DE BRITO	28618-4	0	13/02/1999	96.00	0.000	96.000
843	ERIKA STEPHANIE SANTOS NUNES SILVA	29416-0	0	27/05/1999	96.00	0.000	96.000
844	KELLYMARA PAES DE ARAUJO	27680-4	0	19/07/1999	96.00	0.000	96.000
845	MARCOS VENICIO LELIS SILVA	27618-9	3	23/05/1970	96.00	0.000	96.000
846	SINARA DA SILVA BATISTA DE PAES	19448-4	2	29/03/1980	96.00	0.000	96.000
847	DAIANE COSTA DE MATOS	18888-3	0	17/05/1987	96.00	0.000	96.000
848	LUIS SERGIO GONCALVES	18479-9	1	13/12/1980	96.00	0.000	96.000
849	BRUNA GRACIELA BARROS LIMA BATISTA	18789-5	2	04/04/1984	96.00	0.000	96.000
850	SANNA HAINDIRA SILVA MOREIRA	27567-0	0	04/11/1994	96.00	0.000	96.000
851	MICHELLI MESSIAS DE OLIVEIRA	27313-9	2	09/09/1975	95.00	0.000	95.000
852	EDNALVA DE JESUS CONCEICAO	29334-2	1	25/04/1989	95.00	0.000	95.000
853	JESIQUELY PANTALEAO CARVALHO	28666-4	1	13/01/1996	95.00	0.000	95.000
854	RAFAELA BATISTA AMORIM FIGUEIREDO	16521-2	0	23/08/1996	95.00	0.000	95.000
855	NATERCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	29411-0	3	14/08/1970	95.00	0.000	95.000
856	WALDOMIRO OLIVEIRA DE SOUZA FILLHO	16306-6	4	15/01/1974	95.00	0.000	95.000
857	EVILASIO COSTA DE SOUZA ALMEIDA	17694-0	2	01/03/1977	95.00	0.000	95.000
858	EDINAZIA REIS TEIXEIRA CARVALHO	18440-3	2	27/08/1977	95.00	0.000	95.000
859	MARIA SONIA FERNANDES MIRANDA CALDEIRAS	18897-2	2	13/08/1978	95.00	0.000	95.000
860	HERBERT DE BARROS OLIVEIRA	17782-2	2	18/09/1979	95.00	0.000	95.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 22  
24/01/2023 - 15:28

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
861	GRAZZIELE GOMES LIMA	28347-9	0	28/09/1981	95.00	0.000	95.000
862	REJANE ROCHA SOUZA	27914-5	1	03/04/1985	95.00	0.000	95.000
863	LUCIENE BORGES CERQUEIRA SANTOS	18082-3	0	25/04/1987	95.00	0.000	95.000
864	DEISSY LUZIA ALVES NOGUEIRA NASCIMENTO	19750-5	1	08/05/1988	95.00	0.000	95.000
865	CAMILA RODRIGUES PODENCIANO	19957-5	0	11/07/1988	95.00	0.000	95.000
866	TATIELLE CUSTODIO RIBEIRO	17835-7	0	19/06/1991	95.00	0.000	95.000
867	DAIZE DE OLIVEIRA LOPES	19597-9	0	24/06/1995	95.00	0.000	95.000
868	ERICA PRIMO MOREIRA	19496-4	1	22/12/1995	95.00	0.000	95.000
869	RAQUEL APARECIDA LINO SILVA	17804-7	0	03/03/1997	95.00	0.000	95.000
870	LAISLA RANIELLE DE CARVALHO COTRIM	28471-8	0	09/10/1999	95.00	0.000	95.000
871	ANA MARIA ROCHA SILVA GONCALVES	27861-0	0	05/11/1970	95.00	0.000	95.000
872	GISLAINE ALVES BATISTA	29261-3	0	08/10/1991	95.00	0.000	95.000
873	ELIONAI SOUZA CARVALHO	28360-6	0	27/08/1994	95.00	0.000	95.000
874	CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS LOPES	18353-9	0	03/08/1966	95.00	0.000	95.000
875	CINARA ANDRADE SILVA	16109-8	0	12/07/1983	95.00	0.000	95.000
876	MILANE SILVA SANTANA RIBEIRO	19948-6	2	02/03/1994	95.00	0.000	95.000
877	ANDERSON DA SILVA MEIRA ALVES	17412-2	0	03/05/1995	95.00	0.000	95.000
878	NADINE RIBEIRO BARBOSA	21135-4	0	23/11/1995	95.00	0.000	95.000
879	NOELMA NUNES LOPES RODRIGUES	27720-7	1	03/10/1996	95.00	0.000	95.000
880	MICAELE DA CRUZ ROCHA	28736-9	0	27/09/1999	95.00	0.000	95.000
881	MARNILVA LESSA BEZERRA MEIRA	28202-2	2	05/08/1968	95.00	0.000	95.000
882	JOSENILDA PEREIRA SANTOS	29301-6	3	24/02/1970	95.00	0.000	95.000
883	CATIA LOPES TEIXEIRA SILVA	19512-0	2	02/07/1978	95.00	0.000	95.000
884	ANSELMO SILVA DE JESUS SOUZA	17876-4	1	01/12/1980	95.00	0.000	95.000
885	ANALISA SOARES NOVAIS	29059-9	2	23/03/1983	95.00	0.000	95.000
886	MELKZEDEK TEIXEIRA LIMA	27743-6	1	28/08/1985	95.00	0.000	95.000
887	JUCIENE DOS SANTOS PIMENTEL	19700-9	1	28/10/1987	95.00	0.000	95.000
888	GISELE SANTOS SILVA	19485-9	0	20/11/1988	95.00	0.000	95.000
889	THAMIRIS SANTOS DIAS	18208-7	0	03/02/1992	95.00	0.000	95.000
890	MARCIA DOS SANTOS TEIXIERA	9083-2	1	29/03/1993	95.00	0.000	95.000
891	CARLA NALYNE SACRAMENTO SANTOS VIEIRA	28072-0	4	24/03/1994	95.00	0.000	95.000
892	RENATA KELE VIEIRA VASCONCELOS	18005-0	2	10/12/1995	95.00	0.000	95.000
893	JOYCE ELLY DE OLIVEIRA E SILVA	17687-7	0	05/08/1997	95.00	0.000	95.000
894	VANDERLEIA DA SILVA OLIVEIRA	27498-4	0	26/02/1968	95.00	0.000	95.000
895	CARLIANE TEIXEIRA SANTOS	27329-5	1	12/02/1986	95.00	0.000	95.000
896	MAYRA LUISA NOGUEIRA CORREIA	29503-5	0	25/01/1997	95.00	0.000	95.000
897	JORGE RICARDO SOUZA OLIVEIRA	17785-7	2	08/02/1978	94.00	0.000	94.000
898	ROSANA LOIOLA ARAUJO	19956-7	2	29/05/1968	94.00	0.000	94.000
899	GILMAR DE CARVALHO SOUZA	27649-9	1	06/07/1978	94.00	0.000	94.000
900	CLEUDENIR DE OLIVEIRA RAMOS	27489-5	1	09/11/1979	94.00	0.000	94.000
901	ELISANE SANTOS PIMENTEL	19457-3	3	08/11/1982	94.00	0.000	94.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 23  
24/01/2023 - 15:28

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
902	JOSINEIA DOMINGUES ROCHA DONATO	17845-4	2	13/02/1983	94.00	0.000	94.000
903	SIMONE DOS SANTOS CASTRO	17043-7	2	15/08/1986	94.00	0.000	94.000
904	MARIANA MALHEIROS MARTINS LADEIA	16781-9	1	25/11/1987	94.00	0.000	94.000
905	SUZIMARA BARBOSA ASSUNCAO RODRIGUES	18074-2	2	11/06/1988	94.00	0.000	94.000
906	MONALISA ROCHA ALVES	27406-2	1	22/11/1993	94.00	0.000	94.000
907	LIDIA REJANE MONTALVAO SILVA ALVES	19082-9	2	19/12/1976	94.00	0.000	94.000
908	MARILIA RAMOS DA SILVA ARAUJO	29521-3	2	24/12/1987	94.00	0.000	94.000
909	ALAN SANTOS DE SOUZA	19743-2	0	03/04/1991	94.00	0.000	94.000
910	LUCIENE ALVES FERNANDES	28299-5	0	30/03/1993	94.00	0.000	94.000
911	ZAIANE CONCEICAO BATISTA DE OLIVEIRA	28803-9	0	28/01/1995	94.00	0.000	94.000
912	YONARA TEIXEIRA RODRIGUES	17981-7	2	30/10/1972	94.00	0.000	94.000
913	VANESSA CASTRO COUTO FERNANDES	17797-0	1	26/10/1982	94.00	0.000	94.000
914	GERALDA MARIA DE LIMA	19329-1	0	31/08/1983	94.00	0.000	94.000
915	SUELANE DOS SANTOS BONFIM	18765-8	0	30/03/1985	94.00	0.000	94.000
916	ANA LEIDE DE SOUZA SANTOS	17333-9	2	24/07/1985	94.00	0.000	94.000
917	ROBERTA DE LIMA BARBOSA	19761-0	1	07/09/1987	94.00	0.000	94.000
918	JAQUELINE DA SILVA PORTO	16918-8	1	12/10/1988	94.00	0.000	94.000
919	ALZENI SOUZA DOS SANTOS SILVA	18035-1	2	24/01/1989	94.00	0.000	94.000
920	LILLYAN AMARAL OLIVEIRA	16628-6	0	23/06/1989	94.00	0.000	94.000
921	GESSICA GUEDES DOS SANTOS	27602-2	1	27/06/1991	94.00	0.000	94.000
922	GABRIELA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	18151-0	0	29/05/1993	94.00	0.000	94.000
923	ERICKA DOS SANTOS RAMOS	16756-8	2	14/02/1994	94.00	0.000	94.000
924	JOISE FERNANDA SILVA XAVIER	28022-4	0	19/06/1995	94.00	0.000	94.000
925	JAIANE VIRGENS DOS SANTOS	29340-7	0	24/08/1997	94.00	0.000	94.000
926	EMANUELE OLIVEIRA BORGES	16473-9	0	12/11/1999	94.00	0.000	94.000
927	MAISA CONCEICAO TEIXEIRA COTRIM	29023-8	1	08/12/1995	94.00	0.000	94.000
928	NANCI SANTOS DE OLIVEIRA	19341-0	0	03/08/1981	94.00	0.000	94.000
929	EDIVANIA VEIGA DA SILVA VILACA	19078-0	1	09/03/1987	94.00	0.000	94.000
930	RAYANE BARBARA COELHO TADEU	27244-2	0	28/08/1995	94.00	0.000	94.000
931	ELAINE HELOISA PEREIRA SILVA	18708-9	0	04/09/1995	94.00	0.000	94.000
932	LUCIMOURA DOS SANTOS MARTINS CARVALHO	27651-0	1	15/06/1982	94.00	0.000	94.000
933	IVONE OLIVEIRA AMARAL	19515-4	3	15/05/1965	93.00	0.000	93.000
934	TEREZINHA OLIVEIRA SANTOS NETA	16330-9	0	29/12/1967	93.00	0.000	93.000
935	MARIA EFIGENIA MAGALHAES PAULO FERREIRA	29032-7	0	12/08/1968	93.00	0.000	93.000
936	VELMA DE SOUZA BALIZA	18064-5	1	13/02/1976	93.00	0.000	93.000
937	SAMYA SANTOS FAGUNDES	18582-5	2	19/10/1976	93.00	0.000	93.000
938	CLAUDIA DUTRA LIMA	19697-5	1	03/02/1980	93.00	0.000	93.000
939	RUTE MARY NOGUEIRA CRUZ	28822-5	0	11/06/1987	93.00	0.000	93.000
940	NATALIA DOS SANTOS SOUZA	18752-6	1	12/11/1987	93.00	0.000	93.000
941	EDILEUZA MARIA DE ALMEIDA	18486-1	0	20/07/1989	93.00	0.000	93.000
942	GIZA REIS PEREIRA	18214-1	1	15/09/1989	93.00	0.000	93.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 24  
24/01/2023 - 15:28

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
943	MATEUS ARAUJO DE MENEZES	19995-8	0	22/05/1991	93.00	0.000	93.000
944	LILIAN FERNANDA SANTOS SILVA	18506-0	1	08/06/1993	93.00	0.000	93.000
945	TATIANE RODRIGUES GOMES	28578-1	1	30/01/1996	93.00	0.000	93.000
946	JESSICA MUNIZ FREIRE	28614-1	0	14/11/1998	93.00	0.000	93.000
947	KARINE BENEVIDES DA SILVA	28577-3	0	13/06/1999	93.00	0.000	93.000
948	VANDERLEIA DA SILVA FIUZA	19195-7	2	22/10/1976	93.00	0.000	93.000
949	MILENA MORAIS PAIVA BERNARDINO	17336-3	0	23/03/1980	93.00	0.000	93.000
950	VENINHA BATISTA DE JESUS	18222-2	1	17/09/1986	93.00	0.000	93.000
951	IZETE FRANCISCA DE OLIVEIRA PEREIRA	16622-7	2	16/02/1987	93.00	0.000	93.000
952	DEBORA STELLA ANTUNES DA SILVA	17230-8	1	26/06/1991	93.00	0.000	93.000
953	SAMARA SANDI DOS SANTOS	28732-6	0	03/01/1994	93.00	0.000	93.000
954	TAINARA DE OLIVEIRA LIMA CABRAL	27534-4	1	06/05/1994	93.00	0.000	93.000
955	JESSICA KELLY DE MATOS PEREIRA	19582-0	2	11/12/1994	93.00	0.000	93.000
956	DALETE QUEREN MORAES DOS SANTOS	18002-5	0	17/05/2002	93.00	0.000	93.000
957	ALICE FERREIRA PIRES RAMOS	17950-7	2	07/07/1973	93.00	0.000	93.000
958	MONICA DE LIMA LOBO	18661-9	0	04/10/1977	93.00	0.000	93.000
959	SEBASTIANA CELIA DOS SANTOS GOMES	18739-9	1	20/01/1981	93.00	0.000	93.000
960	MIRIAN CARDOSO DE ARAUJO MIRANDA	17619-2	2	14/06/1981	93.00	0.000	93.000
961	PATRICIA BATISTA NOGUEIRA NUNES	28111-5	0	24/11/1981	93.00	0.000	93.000
962	LUCINEIA APARECIDA RODRIGUES GOMES SILVA	28448-3	1	29/12/1981	93.00	0.000	93.000
963	NAIARA TEIXEIRA LEDO	17891-8	2	12/07/1983	93.00	0.000	93.000
964	POLIANA RODRIGUES ALVES	9126-0	0	26/10/1983	93.00	0.000	93.000
965	GEANE BRITO DIAS RODRIGUES	17752-0	2	16/07/1984	93.00	0.000	93.000
966	ANA PAULA DOS SANTOS XAVIER	29199-4	1	13/09/1984	93.00	0.000	93.000
967	CARLA ADRIANA LIMA DA SILVA OLIVEIRA	28539-0	2	17/05/1991	93.00	0.000	93.000
968	FABIANA DE JESUS COSTA PEREIRA	18180-3	0	26/09/1993	93.00	0.000	93.000
969	JANE DA SILVA OLIVEIRA	29360-1	1	27/06/1995	93.00	0.000	93.000
970	SONIA SILVA TEIXEIRA	19998-2	1	26/10/1995	93.00	0.000	93.000
971	ANA PAULA SANTANA MAGALHAES	17837-3	1	15/11/1995	93.00	0.000	93.000
972	FERNANDA RIBEIRO BRITO	27343-0	0	23/12/1998	93.00	0.000	93.000
973	DENISE FARIAS DE SANTANA	27845-9	2	13/08/1973	93.00	0.000	93.000
974	IDALINA RODRIGUES DOS SANTOS	28638-9	2	23/10/1975	93.00	0.000	93.000
975	DIELLE DA CONCEICAO RIBEIRO	18079-3	2	18/03/1983	93.00	0.000	93.000
976	TATIANE SOARES SANTOS	29343-1	1	08/01/1984	93.00	0.000	93.000
977	LIDIARA RAMOS DA SILVA	29208-7	1	18/09/1984	93.00	0.000	93.000
978	POLIANA BRAGA DA SILVA LIMA	18998-7	1	31/05/1985	93.00	0.000	93.000
979	TELMA AMORIM DE OLIVEIRA BRANDAO	18649-0	0	01/07/1985	93.00	0.000	93.000
980	ALESSANDRA RAMOS VIANA	27817-3	1	31/01/1989	93.00	0.000	93.000
981	EDINEIA SILVA GARCIA	18472-1	2	18/07/1990	93.00	0.000	93.000
982	JOSIANE ANDRADE MACEDO	28385-1	0	21/12/1994	93.00	0.000	93.000
983	SAMARA PEREIRA DA SILVA	28829-2	2	03/03/1992	93.00	0.000	93.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 25  
24/01/2023 - 15:28

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
984	JULIANA APARECIDA SENA DA SILVA	28186-7	0	07/08/1994	93.00	0.000	93.000
985	LEANDRO ROCHA DA SILVA	27777-0	0	06/11/1997	93.00	0.000	93.000
986	LAURA LUIZA DE JESUS NEVES AMORIM	27926-9	1	22/12/1997	93.00	0.000	93.000
987	DIONATA SILVA DE OLIVEIRA	17978-7	0	17/03/1998	93.00	0.000	93.000
988	CLEIDIANE DA SILVA TEIXEIRA	28723-7	0	01/09/1989	93.00	0.000	93.000
989	VANDEIA MARIA DE JESUS SILVA	27767-3	0	06/04/1986	93.00	0.000	93.000
990	GABRYELLE DA SILVA TEIXEIRA OLIVEIRA	9001-8	0	30/07/1993	93.00	0.000	93.000
991	MARINEIDE SOUZA NASCIMENTO	18993-6	3	06/02/1978	92.00	0.000	92.000
992	IRIS MARIA NOGUEIRA	27268-0	1	28/05/1984	92.00	0.000	92.000
993	ISABELA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	19651-7	1	24/08/1984	92.00	0.000	92.000
994	JEAN CARLOS DA SILVA PORTO	17628-1	0	21/02/1992	92.00	0.000	92.000
995	IRENE KELLY OLIVEIRA DOS MONTES COSTA	29267-2	1	06/09/1995	92.00	0.000	92.000
996	LAYSÁ NOGUEIRA SILVA CASTRO	19057-8	2	09/02/1997	92.00	0.000	92.000
997	LUZIA ERICA VIANA DA COSTA	18135-8	1	13/12/1997	92.00	0.000	92.000
998	LEILA GOMES BRITO	28488-2	0	07/02/2001	92.00	0.000	92.000
999	SELMA MARIA DE OLIVEIRA PORTO	25594-7	1	22/12/1967	92.00	0.000	92.000
1000	OSVALDINA DE OLIVEIRA GOMES MATOS	16873-4	3	16/09/1974	92.00	0.000	92.000
1001	ANA MARIA VIEIRA MELO	18254-0	0	03/11/1975	92.00	0.000	92.000
1002	ROSANGELA ALVES DE AGUIAR	18633-3	0	24/10/1979	92.00	0.000	92.000
1003	ELIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS	28283-9	0	10/05/1980	92.00	0.000	92.000
1004	ALAIDES MOTAS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	27540-9	2	23/08/1982	92.00	0.000	92.000
1005	SILVIA KARINA DE SOUZA CRUZ	16737-1	5	17/09/1986	92.00	0.000	92.000
1006	ROSEMERE TEIXEIRA DA SILVA COTRIM	18117-0	2	13/08/1987	92.00	0.000	92.000
1007	LUANA CARLA CARDOSO SILVEIRA	18405-5	2	07/05/1988	92.00	0.000	92.000
1008	ARIEL DOS SANTOS RIBEIRO	27773-8	0	17/07/1988	92.00	0.000	92.000
1009	LINDINALVA JESUS DOS ANJOS	19919-2	1	09/09/1988	92.00	0.000	92.000
1010	ROBERTA SOUZA SANTANA	18553-1	1	11/10/1989	92.00	0.000	92.000
1011	ALINE SOUZA DOS SANTOS	17917-5	2	01/12/1990	92.00	0.000	92.000
1012	IRLANDE BATISTA PEREIRA SILVA	17814-4	2	21/10/1991	92.00	0.000	92.000
1013	GLEYSSY KAELLY DE SOUZA SOARES BARBOSA	27749-5	1	12/02/1993	92.00	0.000	92.000
1014	VANIUSA DIAS SOUSA	16322-8	1	07/02/1995	92.00	0.000	92.000
1015	JOSIMARA DE JESUS LOPES	19942-7	0	10/06/1995	92.00	0.000	92.000
1016	KEILA MAISA PAES TEIXEIRA	18995-2	1	22/12/1996	92.00	0.000	92.000
1017	ISABELLA ARAUJO SILVA MENDES DOMINGUES	28772-5	0	18/01/1997	92.00	0.000	92.000
1018	KALIANE DE JESUS CORREIA	17556-0	0	28/02/1997	92.00	0.000	92.000
1019	CLEIDIANE DA SILVA SANTOS	27443-7	3	03/06/1980	92.00	0.000	92.000
1020	LOANE TEIXEIRA NOGUEIRA NEVES	9033-6	1	14/10/1982	92.00	0.000	92.000
1021	DIELLY SILVEIRA RIBAS LIMA	18743-7	1	28/02/1991	92.00	0.000	92.000
1022	VALDENIZE AGUIAR SILVA	28565-0	0	27/03/1997	92.00	0.000	92.000
1023	LETICIA SANTOS FRANCA	27711-8	0	12/05/1997	92.00	0.000	92.000
1024	ANDRESSA CORREIA ALVES	29456-0	0	21/09/1999	92.00	0.000	92.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 26  
24/01/2023 - 15:28

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1025	AGTHA LAILA PEREIRA MOREIRA	9014-0	0	04/04/2001	92.00	0.000	92.000
1026	MARIZETE PEREIRA COSTA MOREIRA	27737-1	2	20/11/1979	92.00	0.000	92.000
1027	JESSICA LELIS MARQUES FERREIRA	17830-6	1	09/09/1985	92.00	0.000	92.000
1028	KELLY ALVES DA SILVA	18596-5	1	12/03/1986	92.00	0.000	92.000
1029	JUSIMAR OLIVEIRA VILIASBOAS	29333-4	0	24/06/1988	92.00	0.000	92.000
1030	ANDREINA MARIANA PEREIRA DOS SANTOS	29051-3	0	25/06/2000	92.00	0.000	92.000
1031	CRISTIANE DA SILVA BARRETO	16400-3	1	01/03/1975	92.00	0.000	92.000
1032	ZENILDA DOS SANTOS CARVALHO OLIVEIRA	16774-6	0	13/08/1975	92.00	0.000	92.000
1033	VALQUIRIA DA CONCEICAO OLIVEIRA REIS	27906-4	2	15/06/1979	92.00	0.000	92.000
1034	VANESSA PEREIRA NUNES SILVA	29514-0	1	03/01/1981	92.00	0.000	92.000
1035	NILDA RODRIGUES SOUSA	19284-8	0	30/08/1981	92.00	0.000	92.000
1036	CAROLINE PIMENTEL MARTINS BASTOS	19631-2	2	09/12/1982	92.00	0.000	92.000
1037	TATIANA MAGALHAES BATISTA MANGUEIRA	17790-3	1	09/02/1983	92.00	0.000	92.000
1038	FABIANA FERNANDES OLIVEIRA BRITO	17766-0	2	07/04/1983	92.00	0.000	92.000
1039	ANDRESSA FAGUNDES DA CRUZ OLIVEIRA	27296-5	2	20/12/1983	92.00	0.000	92.000
1040	DULCIMARA DE OLIVEIRA VEIGA COSTA	27609-0	1	22/10/1986	92.00	0.000	92.000
1041	TALITA TALES OLIVEIRA	28108-5	0	08/12/1997	92.00	0.000	92.000
1042	BETANIA DIAMANTINO LOPES	18629-5	0	26/05/1979	92.00	0.000	92.000
1043	KATIA LARISSA NASCIMENTO LEITE	18235-4	1	03/04/1987	92.00	0.000	92.000
1044	LUCIMEIRE SANTOS DE JESUS	19667-3	1	23/11/1988	92.00	0.000	92.000
1045	SIMONE ALMEIDA DE SOUZA	16262-0	0	15/01/1989	92.00	0.000	92.000
1046	INGRID AVELAR SILVA	21597-0	0	16/07/1997	92.00	0.000	92.000
1047	LILIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	19236-8	2	08/10/1987	92.00	0.000	92.000
1048	FABIANA SANTOS MEIRA	16830-0	2	28/10/1980	91.00	0.000	91.000
1049	JOYCE NASCIMENTO DE SANTANA	17505-6	0	24/08/1996	91.00	0.000	91.000
1050	JAQUELINE REQUIAO FENTANES DA SILVA	19643-6	5	25/10/1974	91.00	0.000	91.000
1051	NIVANIA PINTO DA ROCHA	28338-0	1	27/05/1980	91.00	0.000	91.000
1052	JULIANA SILVA RODRIGUES	16640-5	2	13/03/1986	91.00	0.000	91.000
1053	CICA DE FATIMA BATISTA ROCHA ALVES	9027-1	1	11/11/1990	91.00	0.000	91.000
1054	PATRICIA SENA DE SOUZA	27834-3	0	06/09/1991	91.00	0.000	91.000
1055	HAYLA FERNANDA MOURA LIMA	28613-3	0	03/08/1993	91.00	0.000	91.000
1056	DAIANE ALINE ALVES SOUZA	28974-4	0	07/05/1998	91.00	0.000	91.000
1057	MARIA LUCIA LIMA PINTO	18869-7	2	29/08/1979	91.00	0.000	91.000
1058	TAIS DE ARAUJO RODRIGUES	9021-2	1	03/02/1990	91.00	0.000	91.000
1059	ANGELA TAISE SANTOS GONCALVES	28811-0	1	04/10/1992	91.00	0.000	91.000
1060	LIOMARA DE JESUS SILVA	28281-2	0	12/05/1996	91.00	0.000	91.000
1061	SANDE SANTANA BARBOSA	18836-0	1	21/01/1997	91.00	0.000	91.000
1062	JOAO CANDIDO DA SILVA FILHO	17818-7	0	09/02/1999	91.00	0.000	91.000
1063	MARIA DA CONCEICAO VIEIRA MOREIRA	18258-3	1	05/12/1977	91.00	0.000	91.000
1064	DANIELE ALVES BARBOSA GONCALVES	16722-3	1	24/04/1990	91.00	0.000	91.000
1065	ZULEIDE SOUZA SILVEIRA	19988-5	1	18/02/1973	91.00	0.000	91.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 27  
24/01/2023 - 15:28

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1066	DENE MARY SILVA MAGALHAES	28599-4	0	04/02/1978	91.00	0.000	91.000
1067	GLEYSE SAMPAIO MOREIRA	18651-1	1	22/05/1980	91.00	0.000	91.000
1068	GEANE DE SOUZA REIS SILVA	18966-9	2	15/04/1981	91.00	0.000	91.000
1069	IANA DOS SANTOS PIRES	19074-8	1	18/07/1982	91.00	0.000	91.000
1070	LEILA GRAZIELA LADEIA	9079-4	1	10/11/1982	91.00	0.000	91.000
1071	JOSEMARY SANTOS DE JESUS PEREIRA	18639-2	2	19/03/1983	91.00	0.000	91.000
1072	LETYCIA KATARINNE MEIRA DE SOUZA CRUZ	19094-2	1	06/09/1984	91.00	0.000	91.000
1073	VIRGINIA ANGELICA AGUIAR COSTA	16703-7	1	01/11/1984	91.00	0.000	91.000
1074	EDINALVA SOARES DOS SANTOS LEAO	16591-3	2	29/03/1986	91.00	0.000	91.000
1075	NAYARA DE FIGUEIREDO DANTAS	17168-9	3	17/03/1987	91.00	0.000	91.000
1076	TAIS DOS SANTOS OLIVEIRA NEVES	27710-0	2	22/09/1991	91.00	0.000	91.000
1077	ALINE SOUSA GONALVES	18815-8	1	29/05/1993	91.00	0.000	91.000
1078	FRANCIELE SANTANA DA MOTA RODRIGUES	19982-6	2	16/05/1994	91.00	0.000	91.000
1079	PATRICIA AZEREDO SOUZA	28210-3	1	09/05/1997	91.00	0.000	91.000
1080	GABRIEL MAGALHAES SILVA	28316-9	0	19/04/1998	91.00	0.000	91.000
1081	ERICA DA COSTA LIMA	29318-0	0	24/04/2000	91.00	0.000	91.000
1082	JAQUELINE PEREIRA SANTOS	18261-3	0	07/09/1991	91.00	0.000	91.000
1083	JAMILLE MENDES DA SILVA	18489-6	0	02/07/1997	91.00	0.000	91.000
1084	AVELINO BASTOS DE CASTRO NETO	18569-8	1	21/09/1978	91.00	0.000	91.000
1085	JIZELIA DE AGUIAR SOUZA COSTA	18106-4	2	30/07/1986	91.00	0.000	91.000
1086	CHAENE DIAS SANTOS	17862-4	0	27/04/1989	91.00	0.000	91.000
1087	ROBSON RIBEIRO SOARES	28746-6	0	13/01/1990	91.00	0.000	91.000
1088	GLEICIMIRE MOTINHO ROCHA	18556-6	1	05/05/1990	91.00	0.000	91.000
1089	FABRICIA COUTO PEREIRA	18467-5	1	10/04/1993	91.00	0.000	91.000
1090	LUANA NERES DA SILVA VEIGA	27507-7	2	23/08/1996	91.00	0.000	91.000
1091	FATIMA CRISTINA BOMFIM VIEIRA	19650-9	1	17/12/1987	91.00	0.000	91.000
1092	ANDREA DOS SANTOS QUEIROZ	28949-3	1	08/07/1987	91.00	0.000	91.000
1093	CACILDA DE OLIVEIRA COSTA	18364-4	3	25/09/1965	90.00	0.000	90.000
1094	MARILEIDE DE JESUS SILVA	27974-9	1	12/01/1984	90.00	0.000	90.000
1095	MARIA DOS ANJOS NASCIMENTO CASTRO	17733-4	0	09/11/1974	90.00	0.000	90.000
1096	JOSE DE JESUS CRUZ	16106-3	3	07/11/1981	90.00	0.000	90.000
1097	ALINE NEVES DE MATOS	18096-3	1	11/03/1984	90.00	0.000	90.000
1098	AURENI LOPES OLIVEIRA	29504-3	1	02/10/1991	90.00	0.000	90.000
1099	TAISE RODRIGUES DE SOUZA	28751-2	0	27/05/1995	90.00	0.000	90.000
1100	SINDYA ALVES BRITO	28592-7	1	11/05/1996	90.00	0.000	90.000
1101	UELIA CHAVES DOS SANTOS	16674-0	0	12/04/2000	90.00	0.000	90.000
1102	BERNADETE DE SOUZA SILVA CARVALHO	27427-5	2	04/12/1977	90.00	0.000	90.000
1103	ALIANA MARCIA DA SILVA PINTO PORTO	19083-7	2	13/09/1978	90.00	0.000	90.000
1104	PATRICIA DO CARMO SANTOS	17798-9	1	11/05/1980	90.00	0.000	90.000
1105	ILVAN SILVA RIBEIRO BARBOSA	27610-3	2	26/07/1981	90.00	0.000	90.000
1106	IVONE AGUIAR DE SOUZA	18763-1	1	31/05/1983	90.00	0.000	90.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 28  
24/01/2023 - 15:28

Médio completo  
117 - PROF. ED. INFANTIL ANOS INÍCIAS  
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1107	ANITA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	19917-6	1	28/09/1983	90.00	0.000	90.000
1108	FERNANDA FIALHO NOGUEIRA	28545-5	0	25/02/1992	90.00	0.000	90.000
1109	FERNANDO ALVES NASCIMENTO	18624-4	0	18/07/2000	90.00	0.000	90.000
1110	ILMA MARIA SILVA SANTOS	17207-3	0	23/05/1978	90.00	0.000	90.000
1111	MARLEIDE DOS SANTOS SOARES MAGALHAES	18951-0	1	16/06/1979	90.00	0.000	90.000
1112	VANEZA DONATO GOMES NOVAIS	28984-1	2	29/05/1980	90.00	0.000	90.000
1113	ELIZANGELA MARIA PEREIRA GUIMARAES	19190-6	2	01/04/1983	90.00	0.000	90.000
1114	MARLEIDE DE SOUZA CRUZ DIAS	29560-4	1	11/04/1984	90.00	0.000	90.000
1115	SOLANGE MARIA ROCHA DE SOUZA	9019-0	0	06/12/1987	90.00	0.000	90.000
1116	GERCINA GUEDES LEITE	27354-6	2	22/07/1971	90.00	0.000	90.000
1117	SANDRA SANTOS GONCALVES SILVA	27342-2	1	13/05/1976	90.00	0.000	90.000
1118	CHRISTINE COTRIM SANTANA	16547-6	0	17/10/1980	90.00	0.000	90.000
1119	ADIZIA RODRIGUES DA SILVA	27408-9	0	19/01/1981	90.00	0.000	90.000
1120	CLEUZA PIMENTEL FERNANDES COTRIM	28686-9	2	02/09/1985	90.00	0.000	90.000
1121	JAECIO JUNIOR DOS SANTOS SILVA	16053-9	0	15/06/1988	90.00	0.000	90.000
1122	REGINA NASCIMENTO DOS SANTOS	19379-8	1	07/10/1988	90.00	0.000	90.000
1123	LAINA CARIELE DA CRUZ RIBEIRO	27266-3	0	06/04/1997	90.00	0.000	90.000
1124	GIRLEIDE FAGUNDES FERNANDES	19029-2	2	27/02/1991	90.00	0.000	90.000
1125	ANGELICA DE SOUZA	18917-0	2	10/03/1990	90.00	0.000	90.000
1126	LEANDRA FERREIRA DA SILVA	29248-6	1	29/11/1977	90.00	0.000	90.000
1127	POLIANA VIANA CARDOSO	18239-7	2	07/05/1980	90.00	0.000	90.000
1128	ELZILENE DE SOUSA LIMA	19203-1	1	22/08/1980	90.00	0.000	90.000
1129	ZILDA DOURADO DE OLIVEIRA FROTA	18182-0	2	11/07/1976	89.00	0.000	89.000
1130	GERUSA LEILANE BATISTA LOBATO	27418-6	1	27/06/1986	89.00	0.000	89.000
1131	NUBIA CARINE RODRIGUES XAVIER MELO DOS SANTOS	28144-1	2	10/07/1986	89.00	0.000	89.000
1132	MARISTELA LIMA LOBO	18475-6	1	12/11/1986	89.00	0.000	89.000
1133	LUISA KELLY MARQUES DE JESUS	16284-1	2	04/03/1987	89.00	0.000	89.000
1134	NAIARA TOLENTINO SILVA	29213-3	2	07/04/1988	89.00	0.000	89.000
1135	FRANCIELLE RODRIGUES DOS SANTOS FROTA	27279-5	0	22/09/1993	89.00	0.000	89.000
1136	IIRISNARIA FERREIRA NOGUEIRA	28392-4	0	10/06/1995	89.00	0.000	89.000
1137	VINICIUS SOUZA ALVES	19119-1	0	03/08/1996	89.00	0.000	89.000
1138	JOICE SILVA PEREIRA	27364-3	0	07/07/1998	89.00	0.000	89.000
1139	ROSANGELA MARQUES DO NASCIMENTO	9109-0	2	10/06/1973	89.00	0.000	89.000
1140	LINDALVA BERNARDINO DOS ANJOS	17720-2	2	08/05/1964	89.00	0.000	89.000
1141	MARIA DA CONCEICAO ALVES PINTO NETO	19747-5	2	14/04/1976	89.00	0.000	89.000
1142	MARIA ANGELA DE JESUS RODRIGUES	19309-7	1	04/08/1977	89.00	0.000	89.000
1143	VANDERLUCE DE JESUS PORTO	17618-4	2	30/10/1977	89.00	0.000	89.000
1144	JOSEANE PAIVA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS	27294-9	1	07/12/1977	89.00	0.000	89.000
1145	LUDIMILA GISSELE FARIAS DA TRINDADE	16817-3	0	12/06/1978	89.00	0.000	89.000
1146	LEIDIMAR DA SILVA COSTA FARIAS	19361-5	2	15/10/1978	89.00	0.000	89.000
1147	JOANA DARK VIEIRA LIMA	17101-8	5	23/06/1980	89.00	0.000	89.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 29  
24/01/2023 - 15:28

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1148	ELIANE ALVES MOREIRA SILVEIRA	19817-0	1	05/08/1981	89.00	0.000	89.000
1149	CLEIDIMAR MAGALHAES DE OLIVEIRA	28720-2	2	20/08/1983	89.00	0.000	89.000
1150	ROBERTTA VIANA ALVES DOS SANTOS	16441-0	2	03/07/1984	89.00	0.000	89.000
1151	ALINE MARA MENDES MUNIZ COSTA	17579-0	1	12/07/1985	89.00	0.000	89.000
1152	MABIA SOUSA TEIXEIRA	16463-1	3	14/12/1985	89.00	0.000	89.000
1153	VANDILSON DE MORAES PEREIRA	17281-2	0	25/07/1986	89.00	0.000	89.000
1154	DAISY CAMARGO GUIMARAES	29551-5	0	04/09/1995	89.00	0.000	89.000
1155	GABRIEL VIANA LIRA	18645-7	0	21/02/1996	89.00	0.000	89.000
1156	ELCILENE REGO SANTOS	27448-8	0	09/08/2000	89.00	0.000	89.000
1157	LUZILENE ROSA MOREIRA BALIZA	19539-1	2	13/11/1971	89.00	0.000	89.000
1158	VILMANETE MARIA TEIXEIRA	19019-5	3	29/12/1971	89.00	0.000	89.000
1159	SANDRA ALMEIDA DE SOUZA ARAUJO	19250-3	2	30/03/1982	89.00	0.000	89.000
1160	EDVANIA FERNANDES FOGACA TEIXEIRA	19591-0	1	14/01/1985	89.00	0.000	89.000
1161	RAFAELA DE ALMEIDA MARTINS COELHO	18291-5	2	01/07/1994	89.00	0.000	89.000
1162	SARAH COSTA DE CASTRO	18726-7	0	05/07/1995	89.00	0.000	89.000
1163	CASSIA SILVA MOREIRA	29377-6	0	11/12/1997	89.00	0.000	89.000
1164	ARLETE MARIA MACHADO DE SENA	16858-0	0	04/11/1970	89.00	0.000	89.000
1165	EDILEIDE MONTALVAO OLIVEIRA SANTOS	18807-7	1	04/11/1983	89.00	0.000	89.000
1166	BEATRIZ RAMOS SILVA	16604-9	0	20/03/1990	89.00	0.000	89.000
1167	GLEIDIMARA TEIXEIRA SANTANA	27746-0	1	09/05/1992	89.00	0.000	89.000
1168	RENATA PEREIRA BOA SORTE	17858-6	1	27/01/1993	89.00	0.000	89.000
1169	INGRID RAYANE NEVES SILVA	28805-5	0	04/07/2001	89.00	0.000	89.000
1170	ZENILDA PEREIRA DA COSTA SILVEIRA	28542-0	2	22/08/1969	89.00	0.000	89.000
1171	MARLI DO CARMO SILVA CARDOSO	17349-5	1	11/09/1984	89.00	0.000	89.000
1172	FERNANDA OLIVEIRA SANTOS	19443-3	1	05/11/1994	89.00	0.000	89.000
1173	BEATRIZ DE OLIVEIRA ANDRADE	29384-9	0	28/04/1998	89.00	0.000	89.000
1174	ANGELA COTIA PENERA BARBOSA	16437-2	0	07/09/1989	89.00	0.000	89.000
1175	MARIA JOSE DE SENA LOPES	29184-6	2	08/10/1966	88.00	0.000	88.000
1176	SOLANGE PACHECO SOARES	29074-2	2	05/07/1978	88.00	0.000	88.000
1177	ALINE DE CASTRO MARTINS LARANJEIRA	9075-1	2	27/01/1988	88.00	0.000	88.000
1178	DANIELA DA SILVA OLIVEIRA	18209-5	0	31/12/1993	88.00	0.000	88.000
1179	FERNANDA PRATES OLIVEIRA	27786-0	0	28/09/1996	88.00	0.000	88.000
1180	BRUNA SILVA SOUZA	17283-9	0	25/07/2001	88.00	0.000	88.000
1181	MANUELA DOURADO LARANJEIRA	19766-1	1	25/03/2003	88.00	0.000	88.000
1182	ELIZANGELA SILVA DA CRUZ	18477-2	1	13/03/1974	88.00	0.000	88.000
1183	CIDICLEIA LILIAN SANTANA NEVES	28895-0	2	25/01/1977	88.00	0.000	88.000
1184	ELIENE DA SILVA RODRIGUES	18377-6	1	26/05/1978	88.00	0.000	88.000
1185	JANETE DOS SANTOS CRUZ	18017-3	2	27/03/1984	88.00	0.000	88.000
1186	MONICA SOUZA CRUZ	19300-3	0	15/02/1988	88.00	0.000	88.000
1187	ELISMARTA SILVA MORAIS	28175-1	1	27/09/1988	88.00	0.000	88.000
1188	TAINARA DAMASCENO ARAUJO SILVA	27409-7	1	07/04/1990	88.00	0.000	88.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 30  
24/01/2023 - 15:28

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1189	ISABEL RODRIGUES DE CARVALHO	19966-4	2	18/11/1990	88.00	0.000	88.000
1190	VALERIA RAMOS DE BARROS SOUZA	28963-9	1	17/09/1993	88.00	0.000	88.000
1191	AMANDA CRESPO GARCIA SOTO	17700-8	0	24/04/1994	88.00	0.000	88.000
1192	ANA BEL CAETANO DE SOUZA	17103-4	0	05/04/1995	88.00	0.000	88.000
1193	SANDRA MUNIZ EVANGELISTA	18157-9	4	17/06/1970	88.00	0.000	88.000
1194	ELISANGELA NEVES DE OLIVEIRA ALVES	17364-9	3	09/09/1977	88.00	0.000	88.000
1195	CONCEICAO OLIVEIRA SILVA	28245-6	0	08/12/1995	88.00	0.000	88.000
1196	ROBERIA LUCIA SILVA PRADO DE OLIVEIRA	17660-5	2	26/02/1979	88.00	0.000	88.000
1197	ROMILDA PEREIRA DA SILVA SOUZA	19215-5	2	24/03/1979	88.00	0.000	88.000
1198	ARLETE LISBOA DOS SANTOS GRAIA	27325-2	2	04/01/1982	88.00	0.000	88.000
1199	LENY MARIA MOREIRA BRITO	16629-4	2	11/01/1985	88.00	0.000	88.000
1200	LILIAN TANIA SANTOS BORGES	19516-2	0	05/05/1987	88.00	0.000	88.000
1201	RENATA APARECIDA CIRIACO DOS SANTOS	18992-8	2	02/10/1996	88.00	0.000	88.000
1202	MILENA PINHEIRO DE SOUZA	17492-0	0	26/12/1998	88.00	0.000	88.000
1203	LUCIMAR COTRIM BORGES	18847-6	1	07/01/1986	88.00	0.000	88.000
1204	SYNARA ADRIANA LINO LELIS	18028-9	3	23/05/1971	88.00	0.000	88.000
1205	BIBILHANA ALVES PEREIRA DE SOUZA	17213-8	1	09/08/1978	88.00	0.000	88.000
1206	IARA DA GLORIA SANTOS PEREIRA	16586-7	1	16/12/1987	88.00	0.000	88.000
1207	JACQUELINE MARIA LISBOA BARRETO DE JESUS	19125-6	0	24/06/1991	88.00	0.000	88.000
1208	TAINARA BORGES CARVALHO	17753-9	0	25/02/1995	88.00	0.000	88.000
1209	DILMA SILVA DO NASCIMENTO	17778-4	0	16/03/1983	88.00	0.000	88.000
1210	MAYARA SOUZA SANTOS	18367-9	0	05/09/1996	88.00	0.000	88.000
1211	MARTINHA PEREIRA DE CARES	18796-8	1	30/10/1981	88.00	0.000	88.000
1212	PAOLO DIEGO TOLENTINO TEIXEIRA	19848-0	0	08/03/1986	87.00	0.000	87.000
1213	MARIA ESTELA SILVA SANTOS	27802-5	0	19/05/1993	87.00	0.000	87.000
1214	DARLENE ANA DIAS LIMA	17592-7	1	23/04/1994	87.00	0.000	87.000
1215	SONIA DEISE DA SILVA	18183-8	0	10/07/1995	87.00	0.000	87.000
1216	ISABEL CAMARGO DE OLIVEIRA	28516-1	0	15/01/2001	87.00	0.000	87.000
1217	AGNA DA SILVA	28345-2	1	22/08/2001	87.00	0.000	87.000
1218	TALIA TANIA BRAGA SILVA	18518-3	0	26/12/2001	87.00	0.000	87.000
1219	EVA APARECIDA PEREIRA DE JESUS	18190-0	0	28/04/1964	87.00	0.000	87.000
1220	MARIA ZILMA SILVA DE CASTRO	26061-4	3	29/08/1968	87.00	0.000	87.000
1221	NILZETE DA SILVA MEIRA	19075-6	2	17/06/1971	87.00	0.000	87.000
1222	ERNESTINA DE CASTRO CHAVES	29524-8	0	06/08/1972	87.00	0.000	87.000
1223	JOSE LUIS BARBOSA	19434-4	2	15/04/1974	87.00	0.000	87.000
1224	ROSANA DA SILVA ALVES ARAUO	29194-3	2	15/03/1979	87.00	0.000	87.000
1225	GEISABEL BRITO GOMES	17852-7	0	20/04/1984	87.00	0.000	87.000
1226	THAIZA BISPO DA SILVA	16763-0	2	09/03/1986	87.00	0.000	87.000
1227	MATILDES GOMES PEREIRA COSTA	17958-2	1	25/03/1986	87.00	0.000	87.000
1228	ANDREIA RODRIGUES CRUZ	18685-6	1	14/02/1987	87.00	0.000	87.000
1229	CLAUDENICE SALES DE SOUZA	18975-8	1	27/07/1989	87.00	0.000	87.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 31  
24/01/2023 - 15:28

Médio completo  
117 - PROF. ED. INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1230	MARILENE DE JESUS SOUZA	27775-4	0	10/03/1990	87.00	0.000	87.000
1231	LAILA RAYNE ALVES ROCHA COUTINHO	19372-0	1	23/12/1991	87.00	0.000	87.000
1232	ELAINE AZEVEDO SILVA	18146-3	1	24/03/1992	87.00	0.000	87.000
1233	BRUNA PEREIRA DAS NEVES	27542-5	2	14/06/1994	87.00	0.000	87.000
1234	ZINALVA PEREIRA DOS SANTOS	18365-2	0	12/02/1995	87.00	0.000	87.000
1235	NADJANE BARBOSA DOS SANTOS	28374-6	0	03/07/1995	87.00	0.000	87.000
1236	BRUNA SANTOS AGUIAR	19684-3	1	21/08/1995	87.00	0.000	87.000
1237	TALITA PORTO DE PAULA	19400-0	1	17/10/1997	87.00	0.000	87.000
1238	DEYSE NARA ABRANTES DOS SANTOS	29457-8	0	08/06/1999	87.00	0.000	87.000
1239	GABRIELLE DOS SANTOS ANDRADE	18986-3	0	05/10/2000	87.00	0.000	87.000
1240	SEBASTIANA PEREIRA ROCHA SILVA	17626-5	2	15/01/1976	87.00	0.000	87.000
1241	ELIANA SANTOS DE JESUS	17817-9	2	18/01/1985	87.00	0.000	87.000
1242	WILIANA DA SILVA FERNANDES	28777-6	1	12/05/1990	87.00	0.000	87.000
1243	THAISE SANTOS DA SILVA	29430-6	0	17/08/1992	87.00	0.000	87.000
1244	VALERIA BARBOSA EVANGELISTA	27987-0	0	22/01/1999	87.00	0.000	87.000
1245	REGILIA APARECIDA GONCALVES GOMES COSTA	18670-8	2	12/10/1981	87.00	0.000	87.000
1246	JUSSARA COSTA RODRIGUES DE AZEVEDO	19757-2	2	26/11/1985	87.00	0.000	87.000
1247	ALBA FERNANDA DIAS RAMOS DIAS RAMOS	19521-9	0	27/11/1988	87.00	0.000	87.000
1248	SAMARA DE JESUS SANTOS	19560-0	0	11/07/1989	87.00	0.000	87.000
1249	LUCIANA SILVA RIBEIRO	19702-5	0	12/05/1994	87.00	0.000	87.000
1250	LUANA COTRIM TRINDADE BRITO	16782-7	0	18/12/1994	87.00	0.000	87.000
1251	FLAVIA CARVALHO DE AGUIAR BRITO	17489-0	0	20/12/1998	87.00	0.000	87.000
1252	GUIOMAR EVANGELISTA MAGALHAES	29460-8	1	22/02/1978	87.00	0.000	87.000
1253	ISABEL PEREIRA DA SILVA	17275-8	0	22/07/1981	87.00	0.000	87.000
1254	DALVA SOUZA SANTOS	18264-8	1	17/12/1983	87.00	0.000	87.000
1255	MARIA AMELIA ALVES PEREIRA	18843-3	1	08/09/1984	87.00	0.000	87.000
1256	CARMEM LEIDIANE PEREIRA DA SILVA E SILVA	27922-6	1	26/10/1986	87.00	0.000	87.000
1257	ELIVANIA DOS SANTOS RORIZ SOARES	17669-9	2	17/10/1987	87.00	0.000	87.000
1258	ZENIR EVANGELISTA FRANCA	27562-0	1	21/06/1989	87.00	0.000	87.000
1259	MONICA DOS SANTOS PINTO	17968-0	0	23/11/1994	87.00	0.000	87.000
1260	KEILA SILVA CARVALHO MORAIS	29539-6	1	08/10/1998	87.00	0.000	87.000
1261	ELISLAINE DA CRUZ SILVA	18571-0	0	15/08/1999	87.00	0.000	87.000
1262	KARIELE LOPES FERREIRA	28155-7	0	24/05/2000	87.00	0.000	87.000
1263	CAMILA NEVES FERREIRA DE SOUZA	29378-4	2	01/12/1974	87.00	0.000	87.000
1264	ERLANIA DE SOUZA PEREIRA	18177-3	3	11/11/1969	86.00	0.000	86.000
1265	ZAIRA MESQUITA COSTA	27359-7	1	07/09/1973	86.00	0.000	86.000
1266	LUCINEIA CARDOSO PEREIRA	27569-7	0	05/11/1975	86.00	0.000	86.000
1267	DEILSON DA SILVA OLIVEIRA	28004-6	1	04/04/1985	86.00	0.000	86.000
1268	CRISTIANE MELO NEVES	17665-6	2	15/10/1985	86.00	0.000	86.000
1269	LILIA GESIANE TEIXEIRA FARIAS	17453-0	1	05/08/1986	86.00	0.000	86.000
1270	LUANA NAYARA DE JESUS SOARES	27517-4	2	10/05/1989	86.00	0.000	86.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 32  
24/01/2023 - 15:28

Médio completo  
117 - PROF. ED. INFANTIL ANOS INÍCIAS  
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1271	CARINA CONCEICAO DE OLIVEIRA	19961-3	0	20/04/1996	86.00	0.000	86.000
1272	FRANCIELE SANTOS DA SILVA	28128-0	0	12/06/1999	86.00	0.000	86.000
1273	LUDMILA AMANDA NOGUEIRA BARBOSA	17229-4	1	11/02/1993	86.00	0.000	86.000
1274	BRUNA ALVES CARDOSO	18476-4	0	12/10/1998	86.00	0.000	86.000
1275	ALINE DE AMORIM COELHO	16716-9	2	11/05/1984	86.00	0.000	86.000
1276	GISLAINE FERREIRA NEVES	19233-3	3	11/11/1984	86.00	0.000	86.000
1277	ELIANDRA DA SILVA MAGALHAES	17833-0	0	01/03/1986	86.00	0.000	86.000
1278	AMELIA DA SILVA OLIVEIRA RAMOS	17269-3	2	14/06/1986	86.00	0.000	86.000
1279	ANDRESA CARDOZO CORREIA	27753-3	0	31/05/1996	86.00	0.000	86.000
1280	LAIS SUELI PEREIRA DOS SANTOS	19668-1	0	05/11/1997	86.00	0.000	86.000
1281	CLAUDIA DOS SANTOS MOREIRA	17533-1	3	17/10/1983	86.00	0.000	86.000
1282	ANIELE RODRIGUES DOS SANTOS	18936-7	1	25/10/1987	86.00	0.000	86.000
1283	PATRICIA PIRES DA ROCHA TRINDADE	17722-9	2	03/10/1989	86.00	0.000	86.000
1284	DEBORA RODRIGUES DA CRUZ	18361-0	1	24/03/1996	86.00	0.000	86.000
1285	MARIA MADALENA FRANCELINO DE CARVALHO SANTOS	29111-0	2	25/04/1971	86.00	0.000	86.000
1286	ROSANGELA DIAS RAMOS	18133-1	2	05/03/1986	86.00	0.000	86.000
1287	ANA ERNESTINA CHAVES BRITO	18341-5	0	16/03/1988	86.00	0.000	86.000
1288	WESLEY NEVES MOREIRA	28548-0	2	20/08/1984	86.00	0.000	86.000
1289	EVA DE OLIVEIRA MOTA REIS	19481-6	2	01/10/1976	86.00	0.000	86.000
1290	PATRICIA BARBOSA SILVA REIS	17274-0	2	25/10/1981	85.00	0.000	85.000
1291	EDNALVA NEVES PEREIRA DE SOUZA	27510-7	3	01/02/1984	85.00	0.000	85.000
1292	ZILEIDE DA SILVA LOPES	28810-1	0	01/10/1989	85.00	0.000	85.000
1293	DIANA GUIMARAES BENEVIDES	27769-0	1	13/07/1994	85.00	0.000	85.000
1294	MARIA DELZA DA SILVA	16524-7	4	27/11/1969	85.00	0.000	85.000
1295	EDNA BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA	19968-0	1	01/01/1973	85.00	0.000	85.000
1296	GEYCIARA VIEIRA LIMA PIMNETEL	28419-0	3	02/05/1978	85.00	0.000	85.000
1297	EDILAINE OLIVEIRA MATOS	29123-4	0	24/08/1983	85.00	0.000	85.000
1298	LEIDIANE CARDOSO SANTOS PEREIRA	17416-5	0	21/06/1990	85.00	0.000	85.000
1299	GABRIELA PEREIRA MONTALVAO	17404-1	0	18/01/1991	85.00	0.000	85.000
1300	RAFAELA PEREIRA SOARES	16469-0	0	24/07/1995	85.00	0.000	85.000
1301	SABRINA PINTO DA SILVA LOPES	28972-8	0	19/07/2000	85.00	0.000	85.000
1302	LAIZA TEIXEIRA TRINDADE	28735-0	0	01/03/2002	85.00	0.000	85.000
1303	MARINES NOGUEIRA SANTOS	19178-7	0	26/09/1971	85.00	0.000	85.000
1304	RONILDO DA CRUZ	28139-5	1	09/08/1985	85.00	0.000	85.000
1305	MAYRA SOUZA FERRAZ	18407-1	1	28/08/1991	85.00	0.000	85.000
1306	LUELIA PEREIRA DA SILVA	29398-9	0	13/12/1991	85.00	0.000	85.000
1307	DEBORAH NUNES DUARTE	28032-1	0	15/03/1996	85.00	0.000	85.000
1308	ELIAN DE JESUS SANTOS	16923-4	1	27/04/1996	85.00	0.000	85.000
1309	FERNANDA SILVA SANTOS	28603-6	1	16/05/1998	85.00	0.000	85.000
1310	ANNE ALVES DE CARVALHO CORREIA	17313-4	4	20/12/1972	85.00	0.000	85.000
1311	TATYANE ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA	17367-3	2	18/12/1975	85.00	0.000	85.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 33  
24/01/2023 - 15:28

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1312	LEILA FABIANY MORAES MASCARENHAS FERNANDES	16768-1	3	06/06/1977	85.00	0.000	85.000
1313	SILVANELIA RODRIGUES GOMES DOS SANTOS	19121-3	0	27/01/1991	85.00	0.000	85.000
1314	ROZANE DE JESUS BRITO	19993-1	0	15/04/1975	85.00	0.000	85.000
1315	MARINEIDE ROCHA DA SILVA	28813-6	3	24/02/1977	85.00	0.000	85.000
1316	AMALIA SOARES DA SILVA NETA	9061-1	2	10/05/1977	85.00	0.000	85.000
1317	BENIGNO PEREIRA DA CRUZ	23226-2	1	31/07/1979	85.00	0.000	85.000
1318	CARLA MENAIDE ARAUJO PORTO	27293-0	2	08/07/1980	85.00	0.000	85.000
1319	JANETE BARBOSA NEVES SOUZA	19147-7	2	06/03/1983	85.00	0.000	85.000
1320	LESLEY ANNE SILVEIRA DE OLIVEIRA	17906-0	1	02/12/1983	85.00	0.000	85.000
1321	NADSON MARTINS DA SILVA	18772-0	2	08/01/1986	85.00	0.000	85.000
1322	DANIELA DE JESUS SOUZA PINTO	16764-9	5	22/05/1986	85.00	0.000	85.000
1323	JACYARA CARVALHO DE OLIVEIRA	19520-0	0	20/09/1993	85.00	0.000	85.000
1324	FABIANA DE JESUS GONCALVES	28356-8	0	22/07/1994	85.00	0.000	85.000
1325	ANITA MONIK TEIXEIRA MEIRA DE CASTRO	27849-1	0	03/01/1995	85.00	0.000	85.000
1326	CARLA APARECIDA CORREIA BRANDAO	18971-5	0	25/11/1996	85.00	0.000	85.000
1327	RAQUEL MARIA RODRIGUES	29069-6	3	21/04/1998	85.00	0.000	85.000
1328	DIONE PATRICIA DE OLIVEIRA BARBOZA	27362-7	2	02/05/1981	85.00	0.000	85.000
1329	GILVANDA CRUZ TEIXEIRA LEDO	29238-9	2	11/06/1979	84.00	1.000	85.000
1330	GEIZIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	16416-0	0	03/08/1978	84.00	0.000	84.000
1331	CLAUDETE APARECIDA DE MENEZES	19470-0	1	26/11/1981	84.00	0.000	84.000
1332	CRISTIANE CECILIA DE JESUS SANTOS	18540-0	0	23/10/1989	84.00	0.000	84.000
1333	AIDIL MOREIRA DE ANDRADE ORMUNDO	17005-4	3	16/03/1967	84.00	0.000	84.000
1334	KARINE SOARES LIMA SILVEIRA	29164-1	2	02/09/1975	84.00	0.000	84.000
1335	SUELY PERRONE DO NASCIMENTO	18487-0	2	28/07/1978	84.00	0.000	84.000
1336	NADJA MARISA DOMINGUES DA SILVA CARVALHO	19440-9	2	14/01/1981	84.00	0.000	84.000
1337	DAIANE GARDENE DE OLIVEIRA RODRIGUES ALMEIDA	18512-4	3	18/12/1985	84.00	0.000	84.000
1338	CLEONICE CHAVES MELO	17965-5	1	28/04/1986	84.00	0.000	84.000
1339	SILEIDE GUEDES DA SILVA OLIVEIRA	18485-3	2	30/03/1987	84.00	0.000	84.000
1340	ISANA CRISTINA SANTANA NEVES	19595-2	0	27/04/1989	84.00	0.000	84.000
1341	ELISIA CARDOSO GUIMARAES	18376-8	3	03/08/1989	84.00	0.000	84.000
1342	VIVIANE BARBOSA RIBEIRO ANDRADE	19308-9	1	18/04/1993	84.00	0.000	84.000
1343	MARLEIDE ROSA DE JESUS BRITO	28006-2	0	30/10/1997	84.00	0.000	84.000
1344	GEISIANE BARBALHO COTRIM	18753-4	2	31/07/1999	84.00	0.000	84.000
1345	SUELANGE SILVA DE SOUZA ROCHA	17340-1	3	05/01/1979	84.00	0.000	84.000
1346	JAMARES JESUS DE OLIVEIRA	16369-4	1	03/04/1981	84.00	0.000	84.000
1347	LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	27714-2	1	17/07/1990	84.00	0.000	84.000
1348	SAMARA GOMES AGUIAR	28663-0	0	10/03/1995	84.00	0.000	84.000
1349	CLAUDIANE GOMES PEREIRA SANTOS	29362-8	2	06/10/1981	84.00	0.000	84.000
1350	PATRICIA TEIXEIRA CARVALHO DONATO	28165-4	2	09/03/1983	84.00	0.000	84.000
1351	GEANE COUTO DE MATOS BRITO	16583-2	0	10/01/1995	84.00	0.000	84.000
1352	NATALIA VILAS BOAS SANTOS	19077-2	0	23/08/1999	84.00	0.000	84.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 34  
24/01/2023 - 15:28

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1353	ELIENE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	16779-7	2	20/09/1982	84.00	0.000	84.000
1354	ANA PAULA BORGES DIAS	27538-7	0	24/08/1987	84.00	0.000	84.000
1355	CAMILA PEREIRA DOS SANTOS	16252-3	1	22/06/1990	84.00	0.000	84.000
1356	ALAISA DA SILVA LOPES	28355-0	1	23/08/1990	84.00	0.000	84.000
1357	DAIANE DOS SANTOS PEREIRA	27467-4	2	30/05/1995	84.00	0.000	84.000
1358	LUCIANE GONCALVES DA SILVA TEIXEIRA	28078-0	2	27/08/1983	84.00	0.000	84.000
1359	SUZI OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9017-4	2	02/12/1991	84.00	0.000	84.000
1360	VALDO DOURADO DE SOUZA	19273-2	1	09/11/1975	83.00	0.000	83.000
1361	LICIENE FRANCA DE SOUZA	17234-0	1	18/08/1981	83.00	0.000	83.000
1362	QUELLE BOA SORTE SILVA	29115-3	2	21/04/1990	83.00	0.000	83.000
1363	LEILA DIANE DE CASTRO DOMINGUES FLORES	18179-0	1	21/06/1990	83.00	0.000	83.000
1364	ISABELA PORTO FERREIRA DE SOUZA	27474-7	0	24/02/1997	83.00	0.000	83.000
1365	LUCINEIDE RODRIGUES SANTANA	29046-7	0	23/06/1997	83.00	0.000	83.000
1366	THALUANE MARLLA DA SILVA FERREIRA	28375-4	0	25/05/2000	83.00	0.000	83.000
1367	LIDINEIA MAGALHAES DE ALMEIDA	27460-7	1	15/08/1993	83.00	0.000	83.000
1368	LARIANE PEREIRA CARVALHO	17384-3	0	07/10/1993	83.00	0.000	83.000
1369	LEANDRO CAETANO PASSOS	16510-7	0	25/06/1996	83.00	0.000	83.000
1370	FRANCISMELIA DIAS DOS SANTOS	18918-9	2	08/01/1980	83.00	0.000	83.000
1371	SULENE NUNES CALDAS SILVA SANTOS	16885-8	1	01/05/1984	83.00	0.000	83.000
1372	GLECIO PEREIRA DOS SANTOS	27605-7	0	25/05/1984	83.00	0.000	83.000
1373	IZAURA ALVES DA SILVA	19175-2	0	18/04/1985	83.00	0.000	83.000
1374	ANA PAULA GOMES DE CASTRO	18068-8	0	16/06/1987	83.00	0.000	83.000
1375	LUCIA VIRGINIA GONDIM SANTOS	27260-4	0	20/12/1987	83.00	0.000	83.000
1376	BRUNO DO PRADO SANTOS	19664-9	0	27/04/1995	83.00	0.000	83.000
1377	MARCOS LISBOA SILVA	29381-4	0	10/03/1998	83.00	0.000	83.000
1378	MARCONDES VEIGA MAGALHAES	28593-5	0	18/03/1999	83.00	0.000	83.000
1379	EDIELMA PEREIRA DE OLIVEIRA	28342-8	3	10/03/1983	83.00	0.000	83.000
1380	CELITA APARECIDA OLIVEIRA CARDOSO	18792-5	0	23/11/1983	83.00	0.000	83.000
1381	DIANA DOS SANTOS SILVA	28162-0	2	16/06/1985	83.00	0.000	83.000
1382	ZILDA ELIZABETE ALVES RIBEIRO	16545-0	0	01/03/1992	83.00	0.000	83.000
1383	DANIELA DE MATOS MOTA	28241-3	0	12/12/1996	83.00	0.000	83.000
1384	ADELINA DO NASCIMENTO BRANDAO	18886-7	1	23/11/1983	83.00	0.000	83.000
1385	MARIA ELEY DA SILVA NASCIMENTO	17582-0	1	17/05/1984	83.00	0.000	83.000
1386	ALDIANA PINTO SOUZA	9142-1	1	05/11/1999	83.00	0.000	83.000
1387	JAINA GOMES REIS	18100-5	1	27/08/1991	83.00	0.000	83.000
1388	MAYARA DE BRITO OLIVEIRA	27304-0	1	02/09/1996	83.00	0.000	83.000
1389	CRISTIANE FERNANDES RODRIGUES	19061-6	2	14/06/1979	82.00	0.000	82.000
1390	MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA ARAUJO	17356-8	0	03/01/1990	82.00	0.000	82.000
1391	EDILENE DA SILVA ALVES CASTRO	27571-9	2	27/06/1991	82.00	0.000	82.000
1392	FABIANA LUCIOLA DUARTE DA COSTA	28086-0	0	16/06/1993	82.00	0.000	82.000
1393	DAIANE DA SILVA SANTOS	28730-0	0	29/07/1997	82.00	0.000	82.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 35  
24/01/2023 - 15:28

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1394	GEIZE KELY NEVES GOMES	28463-7	0	06/04/2001	82.00	0.000	82.000
1395	CLEIDIMAR OLINDA DA SILVA	28077-1	2	27/06/1979	82.00	0.000	82.000
1396	ALINE DA SILVA SOUZA PINTO	17846-2	1	27/04/1982	82.00	0.000	82.000
1397	NOELIA DA SILVA MEIRA	28067-4	1	24/12/1984	82.00	0.000	82.000
1398	DANIELA SILVA SANTOS GUIMARAES	16302-3	2	21/11/1987	82.00	0.000	82.000
1399	DANIELLA BRITO DE OLIVEIRA COTRIM	18378-4	2	03/02/1989	82.00	0.000	82.000
1400	ADILSON JOAQUIM FERNANDES	29192-7	0	14/03/1991	82.00	0.000	82.000
1401	GABRIELA GARDENE RODRIGUES DE SOUZA	9098-0	2	23/02/1993	82.00	0.000	82.000
1402	MONICA DE JESUS SILVA	9060-3	0	08/07/1994	82.00	0.000	82.000
1403	SILVANIA DE LESSA SOUZA	28476-9	2	20/03/1995	82.00	0.000	82.000
1404	ADRIELE CATARINE ANDRADE DE SOUZA	17511-0	0	10/09/1995	82.00	0.000	82.000
1405	GLEIDSON SILVA COSTA	19599-5	0	10/09/1998	82.00	0.000	82.000
1406	LUZINALVA ALVES DE OLIVEIRA BARROS	29072-6	2	13/12/1968	82.00	0.000	82.000
1407	VALDENICE DE CASTRO COSTA	19522-7	2	13/07/1969	82.00	0.000	82.000
1408	MAGNALIA CONCEIAO DE OLIVEIRA	28378-9	2	30/11/1976	82.00	0.000	82.000
1409	ROSIMEIRE ROCHA BRITO	23130-4	1	01/08/1980	82.00	0.000	82.000
1410	JEANE SANTOS DE JESUS	18660-0	1	04/10/1981	82.00	0.000	82.000
1411	SILVIA NAIANA COUTINHO PEREIRA	18821-2	2	10/02/1984	82.00	0.000	82.000
1412	JOICE CRISTINA NASCIMENTO ALVES AGUIAR	18053-0	2	06/05/1987	82.00	0.000	82.000
1413	IARLA MARTA MORAIS DE BRITO	28904-3	1	05/05/1989	82.00	0.000	82.000
1414	DAIANE DE JESUS PEREIRA	29168-4	1	04/09/1990	82.00	0.000	82.000
1415	DARLENE PESSOA SANTOS	27851-3	0	02/03/1995	82.00	0.000	82.000
1416	ROZINEIDE MAGALHAES DE OLIVEIRA DONATO	28775-0	2	09/05/1968	82.00	0.000	82.000
1417	MARIA NILZA DA SILVA SANTANA	28932-9	2	26/05/1975	82.00	0.000	82.000
1418	SIDNEIA BARBOSA DA TRINDADE MOURA	17908-6	1	24/02/1980	82.00	0.000	82.000
1419	LUCIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA BOMFIM	28779-2	2	20/10/1984	82.00	0.000	82.000
1420	ANDRESA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA	19807-2	1	24/10/1987	82.00	0.000	82.000
1421	ARLETE ALMEIDA SANTOS CELESTINO BARBOSA	28773-3	2	28/02/1988	82.00	0.000	82.000
1422	MAGNA SOUZA CARVALHO NEVES	16287-6	1	08/05/1989	82.00	0.000	82.000
1423	DEISE APARECIDA BELEM MORAIS	17767-9	0	29/04/1997	82.00	0.000	82.000
1424	JANETE APARECIDA SOARES ARANHA AZEVEDO	27758-4	2	06/03/1982	82.00	0.000	82.000
1425	EVA GARDENIA PEREIRA DE MORAIS SANTOS	16211-6	2	23/03/1987	82.00	0.000	82.000
1426	JACKSON DIAS PEREIRA	18031-9	0	23/04/1987	82.00	0.000	82.000
1427	LARA TAINNAN BOA SORTE LEO SOUZA	18193-5	2	11/01/1980	82.00	0.000	82.000
1428	NAIARA DOS SANTOS DA SILVA NOGUEIRA	18909-0	1	01/03/1990	82.00	0.000	82.000
1429	MARINALVA DA SOLIDADE DE OLIVEIRA	17777-6	3	15/07/1965	82.00	0.000	82.000
1430	JEANE DE ALMEIDA OLIVEIRA	17678-8	1	29/07/1982	82.00	0.000	82.000
1431	NUBIA PEREIRA MACENA BARRETO	17114-0	3	27/02/1975	81.00	0.000	81.000
1432	CARLA APARECIDA SOUZA VIEIRA	18320-2	3	07/08/1975	81.00	0.000	81.000
1433	CLAUDIA COSTA SANTOS MOTA	16559-0	2	30/11/1975	81.00	0.000	81.000
1434	AVANI DOS SANTOS CRUZ	9011-5	2	24/07/1980	81.00	0.000	81.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 36  
24/01/2023 - 15:28

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1435	MAISA SOUZA LIMA SANTOS BARBOSA	29516-7	3	06/04/1987	81.00	0.000	81.000
1436	KEILLA MICHELLE COSTA PEREIRA CAMPOS	17518-8	1	20/02/1990	81.00	0.000	81.000
1437	ROSIMEIRE DA SILVA	19038-1	1	28/08/1992	81.00	0.000	81.000
1438	EDLUCIA ALVES FERNANDES	28292-8	0	30/03/1993	81.00	0.000	81.000
1439	LETICIA HELLEN SANTANA SOUZA	29101-3	1	04/06/1997	81.00	0.000	81.000
1440	CRISTIANE APARECIDA ALMEIDA SOUZA RODRIGUES	29159-5	2	28/05/1978	81.00	0.000	81.000
1441	ROBERIO PEREIRA DOS SANTOS	19975-3	0	24/04/1984	81.00	0.000	81.000
1442	EDINALVA LEITE DE OLIVEIRA	29251-6	1	24/08/1986	81.00	0.000	81.000
1443	CAMILLA CARVALHO MARTINS	17857-8	0	23/11/1987	81.00	0.000	81.000
1444	GIOVANA DAS GRACAS BISTAFFA	29223-0	1	10/01/1988	81.00	0.000	81.000
1445	FABIO SOARES DOS SANTOS	17206-5	0	10/09/1993	81.00	0.000	81.000
1446	ALCIONE ALVES CHAVES	19209-0	0	17/12/1994	81.00	0.000	81.000
1447	ROZILANÉ ROCHA LIMA	28552-8	1	15/02/1996	81.00	0.000	81.000
1448	KARYNE CARDOSO DE ARAUJO	17253-7	1	28/08/1997	81.00	0.000	81.000
1449	JULITA FERREIRA DA SILVA PEREIRA	18509-4	2	01/11/1975	81.00	0.000	81.000
1450	GILVANA FERNANDES DOS REIS	29019-0	2	30/12/1982	81.00	0.000	81.000
1451	EDNEIA RODRIGUES MAGALHAES NASCIMENTO	18020-3	2	18/02/1983	81.00	0.000	81.000
1452	CAMILA MORAIS PEREIRA	18420-9	1	04/02/1991	81.00	0.000	81.000
1453	UITAN LARISSA DIAS PEREIRA	18395-4	1	23/07/1992	81.00	0.000	81.000
1454	LILIA PATRICIA ALVES BATISTA	19946-0	0	17/01/1985	81.00	0.000	81.000
1455	FLAVIANA MENDES FERNANDES GOMES	16424-0	3	08/05/1985	81.00	0.000	81.000
1456	LUCIENE FERREIRA DA SILVA	17481-5	1	20/12/1987	81.00	0.000	81.000
1457	ANA ROSA SOUZA DOS SANTOS	27707-0	3	04/02/1994	81.00	0.000	81.000
1458	EDNEIA RODRIGUES TEIXEIRA	16394-5	2	14/05/1985	81.00	0.000	81.000
1459	RENATA APARECIDA JESUS RIBEIRO SILVA COSTA	16425-9	2	18/12/1973	81.00	0.000	81.000
1460	MAISA COTRIM LEAL	16661-8	0	28/10/1996	81.00	0.000	81.000
1461	TANIA MARIA AMARAL FERNANDES	27616-2	2	02/12/1967	80.00	0.000	80.000
1462	ELIETE PEREIRA DA SILVA	17866-7	2	02/11/1974	80.00	0.000	80.000
1463	IVIRAN DA SILVA SANTOS	16508-5	1	09/09/1984	80.00	0.000	80.000
1464	ALINE DA SILVA NOGUEIRA	18295-8	2	20/08/1989	80.00	0.000	80.000
1465	IARA SILVA SOUZA DOURADO	27930-7	2	30/05/1993	80.00	0.000	80.000
1466	AILANA NOGUEIRA DE MENEZES	19149-3	0	09/09/1995	80.00	0.000	80.000
1467	VIVIANE DE JESUS PEREIRA	17897-7	0	02/09/1997	80.00	0.000	80.000
1468	MARIZA CUNHA DA SILVA SANTOS	27675-8	1	11/08/1980	80.00	0.000	80.000
1469	LUCIALVA NOVAES DAS NEVES	29196-0	2	20/06/1981	80.00	0.000	80.000
1470	ANA SOUSA DA ASSUNCAO ALVES	16694-4	2	17/10/1981	80.00	0.000	80.000
1471	FABIANA DE SOUZA PORTO	28854-3	2	25/07/1983	80.00	0.000	80.000
1472	JOSIENE DOS SANTOS SILVA GUEDES	19208-2	2	11/10/1984	80.00	0.000	80.000
1473	MAIANE PEREIRA ROCHA	19280-5	2	06/01/1985	80.00	0.000	80.000
1474	JOCINEIA MENEZES DO NASCIMENTO	16259-0	0	16/04/1985	80.00	0.000	80.000
1475	ALESSANDRA MARTINS DO BONFIM	28948-5	0	11/12/1987	80.00	0.000	80.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 37  
24/01/2023 - 15:28

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1476	INGRÊD PASSOS BARBOSA	18505-1	0	17/06/1994	80.00	0.000	80.000
1477	ROBERTA DE JESUS MUNIZ	28620-6	0	04/01/1996	80.00	0.000	80.000
1478	MARQUELANDIA LEAL CARVALHO	19701-7	0	08/08/1980	80.00	0.000	80.000
1479	TELLIS RUTE NEVES DA SILVA FERNANDES	28910-8	4	11/01/1980	80.00	0.000	80.000
1480	ROSILENE SANTOS SILVA	17603-6	2	07/07/1981	80.00	0.000	80.000
1481	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	18900-6	2	06/10/1985	80.00	0.000	80.000
1482	JUCIARA DE AMORIM SANTANA SOUZA	17826-8	2	05/09/1977	80.00	0.000	80.000
1483	MARLI BATISTA DE SOUZA	29462-4	1	04/09/1988	80.00	0.000	80.000
1484	JOSSILENE ALVES DE JESUS	17806-3	0	29/07/2002	80.00	0.000	80.000
1485	SILVIA MARIA DE SOUZA	18490-0	1	18/11/1980	79.00	0.000	79.000
1486	VILMA SOUZA DOS SANTOS BOMFIM	9048-4	2	04/02/1982	79.00	0.000	79.000
1487	MARIDALIA RAMOS NASCIMENTO	28223-5	2	10/04/1982	79.00	0.000	79.000
1488	TANIA ALVES NOVAIS	29197-8	1	14/08/1988	79.00	0.000	79.000
1489	JOELMA GOMES DA SILVA	28761-0	0	03/01/1996	79.00	0.000	79.000
1490	CLAUDIA SANTOS SOUZA	28260-0	0	16/09/1996	79.00	0.000	79.000
1491	SANDRA PIMENTEL DE BRITO CARVALHO	22471-5	1	21/11/1976	79.00	0.000	79.000
1492	ELIANE DE OLIVEIRA FERNANDES	19226-0	0	05/09/1980	79.00	0.000	79.000
1493	ZELINDA MARIA JOSE PEREIRA	28529-3	3	18/01/1984	79.00	0.000	79.000
1494	VALQUIRIA DE ALMEIDA NOGUEIRA PRUDENCIANO	18728-3	1	21/01/1986	79.00	0.000	79.000
1495	MEIRY HELLEN SOARES LIMA	16824-6	3	01/04/1987	79.00	0.000	79.000
1496	SIMEIA FERNANDES MARQUES DE CASTRO	27254-0	2	20/05/1988	79.00	0.000	79.000
1497	JEFERSON RIBEIRO DE QUEIROZ DA SILVA	19067-5	0	22/01/1998	79.00	0.000	79.000
1498	SELMA CRISTINA PIRES RODRIGUES	28707-5	3	16/03/1981	79.00	0.000	79.000
1499	IVONE QUEIROZ RODRIGUES	18451-9	1	27/06/1985	79.00	0.000	79.000
1500	MAISA RODRIGUES MOURA	19654-1	0	30/08/1994	79.00	0.000	79.000
1501	MACIANA CHAGAS SANTOS	9072-7	0	25/07/1996	79.00	0.000	79.000
1502	RANIELE SILVA NEVES	26358-3	0	08/12/1999	79.00	0.000	79.000
1503	RUANNA OLIVEIRA BRITO	17037-2	0	28/05/1993	79.00	0.000	79.000
1504	MARINES FERREIRA FARIAS E FARIAS	28403-3	1	20/11/1977	79.00	0.000	79.000
1505	FERNANDA DA SILVA SANTOS	27505-0	0	24/03/1995	79.00	0.000	79.000
1506	LUANA DE SOUZA PEREIRA	28853-5	0	30/05/2000	79.00	0.000	79.000
1507	JUSCIMEIRE MACEDO DOS SANTOS	19580-4	2	24/03/1974	78.00	0.000	78.000
1508	MARILEI DE JESUS AZEVEDO FIGUEIREDO	9065-4	2	02/01/1976	78.00	0.000	78.000
1509	JAINÉ CRISLEI DA SILVA PEREIRA	18370-9	0	27/06/2001	78.00	0.000	78.000
1510	LINDINEZ DOS SANTOS ALMEIDA	27317-1	2	10/03/1971	78.00	0.000	78.000
1511	VANUCIA INES XAVIER	16908-0	1	03/05/1977	78.00	0.000	78.000
1512	GILCILENE SOUSA SANTIAGO MATA	18067-0	4	25/10/1978	78.00	0.000	78.000
1513	ROUZIMARIA GOMES XAVIER	16305-8	1	15/04/1980	78.00	0.000	78.000
1514	JUCIMARA FERREIRA DE OLIVEIRA	16479-8	1	08/08/1982	78.00	0.000	78.000
1515	GRAYCE OLIVEIRA LOPES DA SILVA	16921-8	2	23/11/1983	78.00	0.000	78.000
1516	ROSANGELA MARTINS LIMA PINTO	19043-8	1	18/12/1984	78.00	0.000	78.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 38  
24/01/2023 - 15:28

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1517	SONIA SENA DE SOUZA	18413-6	1	02/02/1985	78.00	0.000	78.000
1518	GUILHERME FERNANDES DE SOUZA CRUZ	22500-2	1	12/11/1985	78.00	0.000	78.000
1519	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	18288-5	0	14/01/1987	78.00	0.000	78.000
1520	MIRIAN FREITAS FARIAS	18443-8	1	07/08/1992	78.00	0.000	78.000
1521	SIVANILDA DE SOUZA LOPES	27655-3	0	06/05/1994	78.00	0.000	78.000
1522	DAIANE ALVES DOS SANTOS	28328-2	0	30/08/1996	78.00	0.000	78.000
1523	ISABELA FAYLA BRITO DOS SANTOS	9010-7	0	17/11/1996	78.00	0.000	78.000
1524	GEIVIANE SOUZA SANTOS FERNANDES	28274-0	2	27/03/1984	78.00	0.000	78.000
1525	IRENE REJANE RIBEIRO ROCHA SOUZA	19727-0	2	12/10/1985	78.00	0.000	78.000
1526	ELIANE CAMARGO GUIMARAES	27965-0	3	05/09/1990	78.00	0.000	78.000
1527	FABRICIO SANTOS PEREIRA	18426-8	0	16/10/1996	78.00	0.000	78.000
1528	STEFANIA VALENTIM CAVALCANTE	19718-1	2	23/03/1982	78.00	0.000	78.000
1529	GESSICA CARDOSO SANTANA SILVA	28468-8	0	10/02/1991	78.00	0.000	78.000
1530	IVONETE FREIRE SANTOS	16914-5	2	24/05/1981	77.00	0.000	77.000
1531	LETICIA NUNES BARRETO SODRE	27829-7	2	07/11/1981	77.00	0.000	77.000
1532	ELIANDRA APARECIDA DOS SANTOS SOLIDADE SILVA	17295-2	1	03/07/1982	77.00	0.000	77.000
1533	GRETE FERNANDES SOUZA	18247-8	2	26/01/1987	77.00	0.000	77.000
1534	ADRIANA APARECIDA SANTANA PESSOA	27691-0	2	14/04/1987	77.00	0.000	77.000
1535	IZANIA NEVES DE OLIVEIRA SILVA	22597-5	1	30/07/1987	77.00	0.000	77.000
1536	NABILLA CAROLINA COSTA RODRIGUES MARTINS	16536-0	2	30/09/1989	77.00	0.000	77.000
1537	JESSICA GABRIELA CAMARGO DE OLIVEIRA MENDES	18196-0	1	16/12/1991	77.00	0.000	77.000
1538	JESSICA DOS SANTOS DE JESUS	28654-0	1	05/04/1997	77.00	0.000	77.000
1539	ELIANA DOS SANTOS BATISTA	27424-0	2	30/10/1979	77.00	0.000	77.000
1540	SOLANGE SANTANA PEREIRA CARVALHO	27378-3	2	17/04/1983	77.00	0.000	77.000
1541	JJOANNA ALLICE JENIFFER DE SOUZA SILVA ALVES	28862-4	2	17/08/1988	77.00	0.000	77.000
1542	FABIANA DA SILVEIRA CALDAS	18675-9	0	28/08/1990	77.00	0.000	77.000
1543	HELLEN KAREN SANTOS BATISTA	28920-5	0	24/06/2001	77.00	0.000	77.000
1544	MANUELA SANTOS DA SILVA DE OLIVEIRA	16071-7	2	19/12/1984	77.00	0.000	77.000
1545	GUSTAVO ALVES OLIVEIRA	28397-5	0	25/04/2001	77.00	0.000	77.000
1546	EVA FERNANDES FOGACA LIMA	19584-7	2	14/09/1986	77.00	0.000	77.000
1547	HELEN LAYRA ALVES DOS SANTOS	17216-2	0	23/08/1994	76.00	0.000	76.000
1548	THAIS VEIGA MOURA	28001-1	0	07/05/2000	76.00	0.000	76.000
1549	RAMANI DE JESUS OLIVEIRA	17462-9	0	02/08/2000	76.00	0.000	76.000
1550	VILMA ALVES DA SILVA FOGACA	28859-4	0	19/11/1974	76.00	0.000	76.000
1551	MONICA MEIRA GONCALVES NUNES	19792-0	2	27/04/1981	76.00	0.000	76.000
1552	FATIMA COUTINHO PRATES	28393-2	2	24/02/1982	76.00	0.000	76.000
1553	AGNALVA ANTUNES CANGUSSU FONSECA	18077-7	2	05/10/1982	76.00	0.000	76.000
1554	ALDA DUARTE DE BRITO CASTRO	17439-4	3	27/10/1988	76.00	0.000	76.000
1555	NAIANE SOUZA LAGO	17286-3	0	15/09/1992	76.00	0.000	76.000
1556	EDIANE ALVES PEREIRA	28025-9	3	22/01/1993	76.00	0.000	76.000
1557	RAIANE COSTA SANTOS SILVEIRA	28432-7	1	10/04/1999	76.00	0.000	76.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 39  
24/01/2023 - 15:28

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1558	MARISETE VIRGINIA AZEVEDO	18167-6	0	27/01/1977	76.00	0.000	76.000
1559	JOSIMARA GUEDES VIEIRA	28597-8	0	12/08/1990	76.00	0.000	76.000
1560	FRANCIELE DOS SANTOS CASTRO PORTO	27764-9	0	04/05/1997	76.00	0.000	76.000
1561	VANDA SANTOS DE OLIVEIRA	27765-7	1	15/01/1983	76.00	0.000	76.000
1562	RAILDA BARROS DE OLIVEIRA	9020-4	3	12/03/1986	76.00	0.000	76.000
1563	JUNIOR ALVES FERREIRA	29564-7	0	23/04/1989	76.00	0.000	76.000
1564	PRICILA SILVA SANTANA	28253-7	0	20/10/1989	76.00	0.000	76.000
1565	GENARIA ALVES DE BRITO	28310-0	0	28/10/1993	76.00	0.000	76.000
1566	MARIA APARECIDA SOARES ROCHA	19972-9	2	05/12/1970	75.00	0.000	75.000
1567	CRISTIANE ALVES LOPES DA SILVA	17672-9	2	23/05/1979	75.00	0.000	75.000
1568	IANCA FERNANDES DE SOUZA	17664-8	1	05/01/1996	75.00	0.000	75.000
1569	JANNICE FERNANDES LEAL	18956-1	1	08/11/1985	75.00	0.000	75.000
1570	GREICE KELLY MATOS NUNES LOPES	17315-0	3	25/05/1987	75.00	0.000	75.000
1571	CRISTIANA TEIXEIRA DUARTE	18217-6	0	01/07/1975	75.00	0.000	75.000
1572	VANUZA DA SILVA SOUZA TEIXEIRA	28407-6	1	09/01/1990	75.00	0.000	75.000
1573	TAMARA DA SILVA SANTOS	18197-8	0	07/01/1993	75.00	0.000	75.000
1574	JONICE NOGUEIRA PRATES PORTO	17604-4	3	05/06/1977	75.00	0.000	75.000
1575	CLARICE OLIVEIRA DOS SANTOS	28845-4	2	19/11/1978	74.00	0.000	74.000
1576	ALCIONE NERES DE SOUZA SANTOS	9122-7	1	25/02/1982	74.00	0.000	74.000
1577	MARINALVA MENDES MONTALVAO	29445-4	2	17/03/1985	74.00	0.000	74.000
1578	PABLO LUCAS SANTANA DOS SANTOS	18269-9	0	19/10/1986	74.00	0.000	74.000
1579	UELTON DA SILVA	28452-1	0	14/10/1988	74.00	0.000	74.000
1580	ANDREIA DONATO RODRIGUES	29437-3	1	02/07/1990	74.00	0.000	74.000
1581	TAYNA TEIXEIRA FERNANDES MOREIRA	28942-6	1	14/10/1992	74.00	0.000	74.000
1582	ELIEUZA CANDIDA NASCIMENTO DE ALMEIDA	18532-9	3	19/02/1976	74.00	0.000	74.000
1583	LILIANE CINTRA SOARES DA SILVA	17258-8	0	15/04/1986	74.00	0.000	74.000
1584	CARLOS ROBERTO MOREIRA DE SOUZA MARINHO	17300-2	0	17/02/1993	74.00	0.000	74.000
1585	LUCAS DE JESUS CARDOSO	19625-8	0	13/07/1993	74.00	0.000	74.000
1586	KELYS REGINA SANTOS FERREIRA	18677-5	1	21/07/1995	74.00	0.000	74.000
1587	NILSON JOSE DE OLIVEIRA	17090-9	0	07/11/1974	73.00	0.000	73.000
1588	ANDREIA DOS REIS ALMEIDA	18219-2	0	16/02/1986	73.00	0.000	73.000
1589	MARILENA SOUZA SILVA	28365-7	2	12/04/1986	73.00	0.000	73.000
1590	POLIANA COUTO DOS SANTOS	17407-6	0	30/03/1989	73.00	0.000	73.000
1591	JAQUELINE DA SILVA PAES	16266-3	0	20/02/1995	73.00	0.000	73.000
1592	KELLY ANNE RODRIGUES CASTRO	28544-7	0	12/01/1987	73.00	0.000	73.000
1593	JUNIA TANUSIA SEPULVEDA SANTOS	18111-0	1	04/02/1995	73.00	0.000	73.000
1594	GEICE PAULA BRITO PEREIRA	29300-8	0	11/01/2001	73.00	0.000	73.000
1595	CLEONICE GUERRA LEAL	19337-2	1	15/11/1963	72.00	0.000	72.000
1596	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	19949-4	1	09/10/1993	72.00	0.000	72.000
1597	IVANA RODRIGUES DE SOUZA TEIXEIRA	27752-5	1	26/07/1998	72.00	0.000	72.000
1598	JOILMA NEVES PEREIRA	29280-0	1	05/09/1980	72.00	0.000	72.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 40  
24/01/2023 - 15:28

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1599	ELIZETE PEREIRA DAS NEVES CARVALHO	28556-0	1	12/11/1995	72.00	0.000	72.000
1600	ANA FLAVIA FERNANDES VIANA BOA SORTE	18524-8	0	08/10/2001	72.00	0.000	72.000
1601	ELZA SILVA DE SOUZA PEREIRA	18820-4	2	26/10/1980	71.00	0.000	71.000
1602	DANIELA APARECIDA MARTINS MOREIRA SILVA	17676-1	3	02/10/1982	71.00	0.000	71.000
1603	MARILU DA SILVA OLIVEIRA E OLIVEIRA	29085-8	1	19/08/1985	71.00	0.000	71.000
1604	SAMARA SANTANA SOBRINHO SANTOS	28821-7	1	03/02/1992	71.00	0.000	71.000
1605	LEIDIANE BORGES CERQUEIRA SANTOS	17674-5	0	17/03/1986	70.00	0.000	70.000
1606	JAYNE XAVIER DE ALMEIDA	19804-8	0	18/06/1994	70.00	0.000	70.000
1607	JESSICA DA SILVA BEZERRA	16447-0	0	17/08/1995	70.00	0.000	70.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes)

PAG: 1  
24/01/2023 - 15:34

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 33

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	THIAGO DE MATOS OLIVEIRA	9013-1	0	12/11/1993	122.00	4.000	126.000
2	MARINEIDE MARIA XAVIER	19230-9	0	11/04/1997	118.00	6.000	124.000
3	YONE ALVES DE SOUZA	28035-6	0	07/09/1992	118.00	5.000	123.000
4	ADEMILSA FOGACA PEREIRA DA SILVA	28789-0	0	20/11/1987	117.00	6.000	123.000
5	IRISMAR BASTOS VIANA JUNIOR	29472-1	1	07/11/1994	122.00	0.000	122.000
6	JESSICA LEAL LIMA	18075-0	1	03/01/1991	116.00	6.000	122.000
7	REBECA QUEIROZ PANTA DE JESUS	18889-1	0	13/11/1994	117.00	4.000	121.000
8	SARA SANTOS DE JESUS	19445-0	1	02/04/1992	116.00	5.000	121.000
9	DINALEIA ARAUJO DA SILVA	28900-0	1	22/04/1983	115.00	6.000	121.000
10	IRLEIDE DE JESUS SANTOS	18664-3	2	20/04/1986	115.00	6.000	121.000
11	RAIMUNDO EDUARDO MACHADO DOS SANTOS	16153-5	0	03/03/1994	121.00	0.000	121.000
12	LETICIA FERNANDES NASCIMENTO	29415-2	1	27/06/1997	120.00	0.000	120.000
13	MIRIAN MEIRA DA SILVA	27501-8	0	26/03/1999	120.00	0.000	120.000
14	CELIA TEIXEIRA GOMES	28831-4	2	26/04/1984	114.00	6.000	120.000
15	LECIA FERNANDA RAMOS AMARAL DONATO	27931-5	1	15/07/1982	119.00	1.000	120.000
16	JAMILE DE SOUZA SOARES	21929-0	0	16/07/1997	115.00	5.000	120.000
17	ELIANE DO CARMO RODRIGUES FERNANDES	18049-1	1	18/06/1980	114.00	6.000	120.000
18	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	28913-2	1	19/01/1993	113.00	7.000	120.000
19	MIRTH DE QUEIROZ SOARES SANTOS	16788-6	0	06/01/1990	114.00	6.000	120.000
20	DANIELA DA SILVA MELO	18325-3	0	19/11/1988	114.00	5.000	119.000
21	ANDRESSA LISBOA SILVA BRITO PRATES	29178-1	2	08/09/1991	114.00	5.000	119.000
22	MARIA DO SOCORRO SILVA ARGOLO	18302-4	1	29/11/1970	113.00	6.000	119.000
23	ROSIMARY BATISTA DE QUEIROZ	16960-9	1	13/12/1974	118.00	1.000	119.000
24	GRAZIANE JESUS DE SOUZA	16291-4	0	31/08/1997	112.00	7.000	119.000
25	LEILA SILVA DE JESUS BATISTA	29306-7	2	09/04/1982	115.00	4.000	119.000
26	VALDIVIA MARQUES PINTO CORDEIRO	19410-7	0	09/04/1996	117.00	1.000	118.000
27	LEANDRO DOS SANTOS REIS	17936-1	0	08/09/1992	112.00	6.000	118.000
28	DANIELE ALMEIDA SILVA	17421-1	0	31/03/1990	112.00	5.000	117.000
29	REJANE MENEZES SANTOS	17211-1	0	12/10/1983	112.00	5.000	117.000
30	FILIPPE HARLEY COTRIM PAIXAO	29341-5	0	01/04/1996	115.00	2.000	117.000
31	CLEIDIENE TEIXEIRA DE ALMEIDA SILVA	17017-8	1	29/03/1983	114.00	3.000	117.000
32	FLAVIA LORENA DA SILVA OLIVEIRA	28406-8	0	29/03/1996	113.00	4.000	117.000
33	JOCIMARA SANTANA DOS SANTOS	29535-3	0	06/11/1995	115.00	1.000	116.000
34	DANY SANDRA NERIS ALMEIDA	20188-0	0	29/06/1982	116.00	0.000	116.000
35	DEISYANE SILVA BATISTA LOPES	18612-0	3	22/01/1986	112.00	4.000	116.000
36	IARA DE JESUS SANTOS	16390-2	0	12/02/1992	115.00	1.000	116.000
37	ANA FLAVIA MAGALHAES COELHO CASTRO	27316-3	1	01/07/1996	115.00	1.000	116.000
38	ROBERTA SANTOS SOUZA	19419-0	1	29/06/1986	113.00	3.000	116.000
39	SIRLENE DE OLIVEIRA COSTA CARMO	20996-1	2	22/04/1985	111.00	5.000	116.000
40	ROMARIO SILVA JORGE	18578-7	0	08/06/1994	110.00	6.000	116.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes)

PAG: 2  
24/01/2023 - 15:34

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 33

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
41	MAISA SANTOS GONCALVES	29393-8	1	28/08/1979	112.00	4.000	116.000
42	MARIA DA GLORIA NASCIMENTO COUTINHO	18655-4	1	28/06/1972	111.00	5.000	116.000
43	KALYANNE PEREIRA DE OLIVEIRA	19200-7	0	27/03/1989	111.00	5.000	116.000
44	SUNARIA RODRIGUES DA SILVA	27253-1	0	27/08/1989	110.00	6.000	116.000
45	EDILANDIA CAIRES DOS SANTOS	19244-9	2	18/10/1972	110.00	6.000	116.000
46	TAISE ALMEIDA SILVA	19331-3	0	06/07/1989	110.00	6.000	116.000
47	BRUNO SANTOS SOUZA	17710-5	0	08/06/1993	115.00	0.000	115.000
48	UELINTON ALVES BARBOSA	28719-9	0	04/02/1992	114.00	1.000	115.000
49	LIVIA DE CERQUEIRA SANTOS	17445-9	0	12/09/1995	115.00	0.000	115.000
50	DELMA PEREIRA DA SILVA BRITO	27751-7	1	11/08/1991	111.00	4.000	115.000
51	PATRICIA GUEDES DA SILVA SANTOS	19197-3	1	24/08/1983	110.00	5.000	115.000
52	ERICA SILVA PEREIRA	17494-7	1	22/08/1988	109.00	6.000	115.000
53	TERESA LETICIA SOUZA RODRIGUES	27557-3	1	09/08/1978	108.00	6.000	114.000
54	ADRIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	19571-5	0	06/03/1984	108.00	6.000	114.000
55	MANUELA CARNEIRO SILVA E SILVA	17048-8	2	24/07/1976	114.00	0.000	114.000
56	ALINY SOUZA RIBEIRO	18857-3	2	10/05/1983	114.00	0.000	114.000
57	RENATA DONATO CRUZ	17823-3	0	31/03/1984	108.00	6.000	114.000
58	MARINILCE PIRES DOS SANTOS	19724-6	0	02/11/1992	114.00	0.000	114.000
59	TAIS BATISTA SANTOS	18276-1	0	20/02/1987	110.00	4.000	114.000
60	TAISE FERREIRA DOS SANTOS	18394-6	4	27/02/1985	108.00	6.000	114.000
61	ROSALIA DIAS DO CARMO	27349-0	1	30/01/1986	108.00	6.000	114.000
62	JAILMA NOGUEIRA COSTA GOMES	19054-3	2	12/08/1984	108.00	6.000	114.000
63	ELVIS AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA	18091-2	0	02/06/1994	108.00	5.000	113.000
64	VERONICA PEREIRA SANTANA MATOS	18203-6	1	02/03/1985	107.00	6.000	113.000
65	JOSIMEIRE ROSA BRAGA	17503-0	0	10/04/1976	107.00	6.000	113.000
66	ANA ROSA DAS VIRGENS SANTOS	18663-5	0	25/07/1984	112.00	0.000	112.000
67	MARIA JOSE SOUZA SILVA	18934-0	1	23/12/1979	107.00	5.000	112.000
68	MARCIELE NERES DE JESUS	29554-0	0	13/11/1995	106.00	6.000	112.000
69	SUZILANIA SOUZA DE OLIVEIRA	17087-9	1	15/08/1985	107.00	5.000	112.000
70	CRISTIANE PEREIRA DA MOTA SANTOS	29158-7	0	17/04/1981	106.00	6.000	112.000
71	ADRIELE RODRIGUES DA SILVA ROCHA	28540-4	1	20/07/1994	111.00	0.000	111.000
72	LUCIMARA DOS SANTOS	28995-7	0	06/12/1995	111.00	0.000	111.000
73	VANILCE OLIVEIRA MARTINS	9081-6	4	19/03/1982	109.00	2.000	111.000
74	RAIANE NUNES NASCIMENTO ARAUJO	28856-0	0	12/04/1995	107.00	4.000	111.000
75	JOSEFA RODRIGUES GUIMARAES DOS SANTOS	19325-9	3	20/11/1981	105.00	6.000	111.000
76	MILIAN SILVA RODRIGUES	19109-4	0	09/12/1984	105.00	6.000	111.000
77	NILZABETE DOS SANTOS OLIVEIRA	28158-1	0	19/09/1981	103.00	8.000	111.000
78	CLARISSE SANTOS MOTA	21804-9	0	21/09/1977	107.00	4.000	111.000
79	MARIADNA DA SILVA COSTA	27350-3	0	24/11/1997	110.00	0.000	110.000
80	KATIELE SILVA DE OLIVEIRA	27907-2	0	02/12/1999	110.00	0.000	110.000
81	MARIA DOS SANTOS SOUZA	19088-8	1	05/02/1986	105.00	5.000	110.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes)

PAG: 3  
24/01/2023 - 15:34

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 33

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
82	FABRICIA SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	28507-2	0	15/11/1995	106.00	4.000	110.000
83	EDNA DOS SANTOS SILVA COUTRIM	28368-1	2	28/10/1990	104.00	6.000	110.000
84	BRUNO SILVA NASCIMENTO	28438-6	0	18/12/1985	104.00	6.000	110.000
85	FABIO PEREIRA DOS SANTOS	18189-7	0	04/06/1992	104.00	6.000	110.000
86	SILZETE DA CONCEICAO GOMES DE QUEIROZ	19031-4	2	11/06/1969	104.00	6.000	110.000
87	MONICA ROCHA DOS SANTOS	17719-9	0	25/04/1988	109.00	0.000	109.000
88	MARACY FERNANDES TEIXEIRA DA SILVA	19525-1	2	02/11/1989	109.00	0.000	109.000
89	DEANES DOS SANTOS MARQUES	29025-4	1	20/10/1982	109.00	0.000	109.000
90	TAIRINI VIEIRA DOS SANTOS	18541-8	0	18/01/1991	106.00	3.000	109.000
91	JOCILENE ALVES DOS SANTOS	28115-8	2	27/03/1979	103.00	6.000	109.000
92	IRANILDES PEREIRA SANTOS	18289-3	0	18/06/1990	109.00	0.000	109.000
93	LELIANE GONCALVES MACHADO	16901-3	0	08/03/1992	109.00	0.000	109.000
94	DENISE CARVALHO DOS SANTOS	29413-6	1	23/03/1979	107.00	2.000	109.000
95	KATIELLY BRITO OLIVEIRA	18061-0	1	21/05/1988	106.00	3.000	109.000
96	SIMARIA DA CRUZ XAVIER	16538-7	2	09/07/1977	104.00	5.000	109.000
97	ZILMA NOGUEIRA DE SOUZA SANTOS	18109-9	1	19/06/1987	104.00	5.000	109.000
98	MARCILIA RODRIGUES COSTA SILVA	29531-0	1	12/12/1982	103.00	6.000	109.000
99	ELEN ROBERIA MARIM DA SILVA	16799-1	0	12/06/2001	109.00	0.000	109.000
100	CELESTIANE DA SILVA PAUDARCO	19006-3	2	03/06/1982	108.00	1.000	109.000
101	JOSANY DA SILVA	17756-3	2	19/08/1974	105.00	4.000	109.000
102	SAARA MOURA DOS SANTOS	29116-1	0	04/03/2000	108.00	0.000	108.000
103	RIUITE ALVES NEVES	9133-2	1	19/06/1993	107.00	1.000	108.000
104	PAULA GRAZIELLE PEREIRA MORAIS	16147-0	0	18/04/1989	108.00	0.000	108.000
105	MARIA DO ROSARIO DA SILVA BEZERRA	28834-9	0	07/10/1980	107.00	1.000	108.000
106	ELISANGELA ALMEIDA PEREIRA	19023-3	2	22/09/1986	106.00	2.000	108.000
107	RENILDA RODRIGUES DA SILVA BERNARD	17569-2	2	26/10/1965	102.00	6.000	108.000
108	JADSON FERREIRA DOS SANTOS	17577-3	3	10/02/1987	100.00	8.000	108.000
109	MAISA DE ARAUJO RODRIGUES	29010-6	1	03/01/1994	107.00	0.000	107.000
110	NATAN CUNHA FERNANDES	17649-4	0	12/05/1999	107.00	0.000	107.000
111	DORALICE DELFINA DA CRUZ GUEDES	18147-1	1	02/12/1975	107.00	0.000	107.000
112	MARIA DEANE SANTOS DA SILVA	27947-1	0	28/09/1997	107.00	0.000	107.000
113	KARINA BRITO SILVA SALES	17759-8	0	15/02/1987	105.00	2.000	107.000
114	CARINE CARDOSO CARVALHO SILVA	28928-0	0	02/04/1992	103.00	4.000	107.000
115	GEANE DOS SANTOS LOPES	19399-2	1	18/02/1985	102.00	5.000	107.000
116	IONE DE JESUS SANTOS	28239-1	0	08/11/1988	107.00	0.000	107.000
117	VANISE SOUZA DOS SANTOS	17935-3	1	19/04/1970	101.00	6.000	107.000
118	ANNE MAYRA BORGES RAMOS ABREU	29544-2	0	21/09/1980	102.00	5.000	107.000
119	ZILMA PEREIRA SANTOS ALVES	17148-4	2	27/08/1984	101.00	6.000	107.000
120	TALIANE LADEIA DA SILVA	18040-8	0	28/05/1985	103.00	4.000	107.000
121	LUBIA ALMEIDA SANTOS	29331-8	0	31/12/1988	102.00	5.000	107.000
122	SELMA FRANCISCA BENEVIDES	29287-7	0	30/12/1986	101.00	6.000	107.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes)

PAG: 4  
24/01/2023 - 15:34

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 33

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
123	MARIA GERTRUDES MONTALVAO SILVA	28786-5	0	17/03/1960	101.00	5.000	106.000
124	JUSCILENE BRITO CARDOSO	29364-4	1	15/01/1985	106.00	0.000	106.000
125	MARIA EDUARDA CARDOSO SEIXAS SOUZA	19135-3	0	08/12/1997	106.00	0.000	106.000
126	GABRIELE PELUSO DANTAS	28796-2	0	07/01/1998	106.00	0.000	106.000
127	MARIA DAS GRACAS SANTOS DIAS	27760-6	0	12/06/1999	106.00	0.000	106.000
128	NAYLA CRISTINA OLIVEIRA DE JESUS	29580-9	0	24/10/1998	103.00	3.000	106.000
129	IRAILDES BARBOSA DE SOUZA	28611-7	2	26/05/1973	102.00	4.000	106.000
130	ALICIENE COSTA OLIVEIRA	17954-0	1	27/02/1992	100.00	6.000	106.000
131	MARTA SANTOS NOGUEIRA CARVALHO	28154-9	1	17/11/1995	106.00	0.000	106.000
132	FABIO MOURA DO CARMO	28509-9	0	19/02/1993	102.00	4.000	106.000
133	MANUELA DOS SANTOS RAMOS	28924-8	1	11/04/1981	101.00	5.000	106.000
134	JULIANA ALVES FARIAS SANTOS	18414-4	2	06/07/1983	100.00	6.000	106.000
135	ELIETE ALMEIDA PEREIRA	19024-1	1	22/03/1992	100.00	6.000	106.000
136	AZENAIDE ZEFERINA DE MOURA	17584-6	0	10/03/1984	103.00	3.000	106.000
137	RENATA PEREIRA SANTOS	27805-0	0	27/12/1993	101.00	5.000	106.000
138	ANALICE CAMPOS RIBEIRO	19068-3	2	25/01/1986	101.00	5.000	106.000
139	SAMUEL SILVA DE JESUS	17743-1	0	31/07/1989	105.00	0.000	105.000
140	FRANCIELLE RODRIGUES SANTIAGO	28318-5	0	02/07/1997	105.00	0.000	105.000
141	GEOVANE DIAS MENEZES	28282-0	0	16/12/1994	105.00	0.000	105.000
142	ALANA SANTOS SANTANA	28156-5	0	31/03/1998	105.00	0.000	105.000
143	JOSEANE DE JESUS SOUZA	28652-4	1	15/03/1999	105.00	0.000	105.000
144	ALEF DE JESUS OLIVEIRA	27581-6	0	02/03/1996	104.00	1.000	105.000
145	REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	27242-6	1	04/06/1980	104.00	0.000	104.000
146	ADRIAN GUEDES FERREIRA	17695-8	0	08/05/2001	104.00	0.000	104.000
147	NUBIA DA SILVA PEREIRA CASTRO	27372-4	2	15/12/1981	103.00	1.000	104.000
148	SIMONE ALESSANDRA CARVALHO PAES	29220-6	1	14/08/1992	100.00	4.000	104.000
149	ELIANE PEREIRA DA SILVA	28808-0	1	19/09/1977	104.00	0.000	104.000
150	CELIANE FERNANDES SANTANA	17437-8	2	23/03/1988	100.00	4.000	104.000
151	ALINE SANTOS DA COSTA	9054-9	0	21/10/1996	100.00	4.000	104.000
152	ROSANA DE JESUS CEDRO	29477-2	1	16/09/1986	100.00	4.000	104.000
153	ANA PAULA NOVAES DOS SANTOS	17012-7	0	24/07/2000	104.00	0.000	104.000
154	CAMILO CESLEY RAMOS FIGUEIREDO	18169-2	0	12/11/1993	103.00	0.000	103.000
155	JAMILE PEREIRA DOS SANTOS	19436-0	0	29/12/1994	103.00	0.000	103.000
156	ERICA PEREIRA DOS SANTOS	18614-7	0	07/03/1988	103.00	0.000	103.000
157	GEISIANE BARBOSA SANTOS	29255-9	0	07/12/1999	103.00	0.000	103.000
158	DANIELA MAGALHAES MATES	27807-6	2	07/10/1994	102.00	1.000	103.000
159	MONIELE SOARES DA SILVA	29534-5	0	02/04/1997	102.00	1.000	103.000
160	ROSALIA SOUZA DOS SANTOS	17110-7	2	19/09/1986	100.00	3.000	103.000
161	ELISMARCIA DOS SANTOS	29144-7	0	07/07/1995	102.00	0.000	102.000
162	EVANILSON DE JESUS ROCHA	16898-0	0	12/12/1996	101.00	1.000	102.000
163	DEISE CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO	16841-6	0	15/12/1983	102.00	0.000	102.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes)

PAG: 5  
24/01/2023 - 15:34

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 33

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
164	JULIA GRASIELA BATISTA SILVA	19194-9	2	24/08/1985	102.00	0.000	102.000
165	LIELSON NASCIMENTO DA CONCEICAO JUNIOR	27449-6	0	23/05/1981	100.00	2.000	102.000
166	THAIS NOGUEIRA SANTANA	28659-1	3	27/06/1993	101.00	0.000	101.000
167	THALITA MARTINS QUEIROZ	21629-1	0	19/07/1995	101.00	0.000	101.000
168	ALMINDA PEREIRA DA PAZ PASSOS	18277-0	0	17/09/1985	101.00	0.000	101.000
169	SIMONE RIBEIRO SOARES FERNANDES	18501-9	2	15/02/1979	101.00	0.000	101.000
170	ROSANA PEREIRA DE SOUZA	18483-7	0	25/02/1981	101.00	0.000	101.000
171	LAIS SILVA DE ALMEIDA	16265-5	2	04/06/1990	101.00	0.000	101.000
172	MARIA JOSE CAETANO DA SILVA DIAS	27620-0	2	01/12/1991	101.00	0.000	101.000
173	ELIANDRA REIS OLIVEIRA	18856-5	0	23/11/1998	101.00	0.000	101.000
174	GENILDA NEVES DOS SANTOS	29272-9	1	10/06/1970	101.00	0.000	101.000
175	NOELIA DE SANTANA GUIMARAES	19219-8	3	06/04/1985	97.00	4.000	101.000
176	GRAZIELE LIMA SANTOS	17904-3	0	15/03/1989	100.00	0.000	100.000
177	NAITA APARECIDA NUNES DE LIMA	19263-5	0	03/03/1996	100.00	0.000	100.000
178	ANA MARIA BARBOSA FARIAS	27837-8	0	21/04/1982	100.00	0.000	100.000
179	JOCIANE JESUS CAMBUI	16959-5	1	17/04/1990	100.00	0.000	100.000
180	CARLA AMANDA DA SILVA SANTOS	17190-5	0	16/07/1998	100.00	0.000	100.000
181	ALINE MARIA CAIRES	27508-5	1	21/09/1996	100.00	0.000	100.000
182	LIDIANE MARCIA ARAUJO LIMA	9051-4	1	16/03/1982	99.00	0.000	99.000
183	SILVANA PEREIRA DA SILVA	19914-1	0	14/07/1991	99.00	0.000	99.000
184	ANA PAULA NASCIMENTO ALMEIDA	19142-6	1	27/03/1993	99.00	0.000	99.000
185	JOMARIA DE SOUZA SILVA	29136-6	1	05/08/1966	99.00	0.000	99.000
186	GILVANDA SANTOS VILAS BOAS	27971-4	2	10/02/1985	99.00	0.000	99.000
187	NOELY PIRES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	17819-5	0	27/09/1990	99.00	0.000	99.000
188	CARINE GOMES DOS SANTOS	19709-2	1	05/05/1995	99.00	0.000	99.000
189	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO DA SILVA	29087-4	2	21/09/1987	99.00	0.000	99.000
190	MIRIAN DIAS GONCALVES	28653-2	0	11/09/1986	99.00	0.000	99.000
191	ALINE DE SOUZA SANTANA	16325-2	0	22/04/1996	99.00	0.000	99.000
192	RAYSLANE COSTA DE JESUS	28843-8	0	23/06/1997	99.00	0.000	99.000
193	EURIVANIA MOURA MOTA DOS SANTOS	18751-8	2	14/08/1981	99.00	0.000	99.000
194	VILSON PEREIRA FERNANDES	27634-0	0	10/04/1994	99.00	0.000	99.000
195	IVONETE DE SOUZA SANTOS	18431-4	2	15/02/1989	97.00	2.000	99.000
196	NATIELLE XAVIER ROCHA CERQUEIRA	27850-5	0	01/07/1991	98.00	0.000	98.000
197	JARDILINA VITORINO DOS SANTOS PEREIRA	19855-2	2	19/05/1967	98.00	0.000	98.000
198	DANIELA RODRIGUES SANTOS	29233-8	0	24/07/1987	98.00	0.000	98.000
199	JULIANA DOS SANTOS PEREIRA	27840-8	0	03/02/1989	98.00	0.000	98.000
200	MARILIA DE JESUS NOGUEIRA	9071-9	1	08/06/1994	98.00	0.000	98.000
201	ANDREZA SANTOS SALES JASMIM	28297-9	0	14/06/1994	98.00	0.000	98.000
202	PRISCILA SOUZA SANTOS	16489-5	1	09/09/1990	98.00	0.000	98.000
203	FABIANA MENDES SANTANA DOS SANTOS	27944-7	3	08/03/1984	98.00	0.000	98.000
204	THAIS SILVA RAMOS	27656-1	0	30/05/1995	98.00	0.000	98.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes)

PAG: 6  
24/01/2023 - 15:34

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 33

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
205	JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVA	18153-6	1	16/10/1996	98.00	0.000	98.000
206	MYLANE MONTALVAO SILVA	28361-4	0	25/06/1999	98.00	0.000	98.000
207	KEDIMA BISPO PEREIRA	17291-0	0	01/03/1991	98.00	0.000	98.000
208	LUIZA ROSA SILVA TEIXEIRA	18872-7	2	01/06/1982	97.00	0.000	97.000
209	FERNANDA SANTANA RIBEIRO	19285-6	1	09/11/1987	97.00	0.000	97.000
210	AMELIA SANDRA DA SILVA FOGACA	17666-4	2	04/09/1985	97.00	0.000	97.000
211	EDILENE BARBOSA DA SILVA	28353-3	2	16/12/1985	97.00	0.000	97.000
212	JONACIA MONCAO DA SILVA PEREIRA	19486-7	0	13/05/1988	97.00	0.000	97.000
213	ANGELA SOUZA SILVA	19802-1	0	13/02/1994	97.00	0.000	97.000
214	MONICA TAMIRIS PEREIRA CRUZ	27967-6	0	15/06/1996	97.00	0.000	97.000
215	ANA LIDIA PEREIRA DE BARROS	27337-6	0	13/02/1993	97.00	0.000	97.000
216	DIELHE PEREIRA BATISTA CARDOSO	19004-7	1	06/10/1996	97.00	0.000	97.000
217	DENISE SANTOS CARDOSO	28955-8	0	08/12/1992	97.00	0.000	97.000
218	DANILO LOPES DE OLIVEIRA	19939-7	0	05/07/2001	97.00	0.000	97.000
219	RENIVALDO FERREIRA	28536-6	1	16/12/1979	97.00	0.000	97.000
220	ATILIANE BORGES SANTANA SILVA	27379-1	1	07/11/1980	97.00	0.000	97.000
221	IRANEIS PEREIRA DE JESUS MAGALHAES	9151-0	2	09/11/1981	97.00	0.000	97.000
222	RAQUEL DE JESUS RIBEIRO BARBOSA	16481-0	0	30/04/1985	97.00	0.000	97.000
223	RUBENISA BRITO DOS SANTOS	19554-5	3	29/05/1969	96.00	0.000	96.000
224	ELIZEU SILVA SOUZA	17880-2	1	28/07/1989	96.00	0.000	96.000
225	ANNE APARECIDA PEREIRA BANDEIRA	29519-1	1	04/11/1983	96.00	0.000	96.000
226	ALISSON NERY DE MATOS	29206-0	0	10/07/1986	96.00	0.000	96.000
227	GILVAN OLIVEIRA ARAUJO	27826-2	0	05/12/1989	96.00	0.000	96.000
228	JAQUELINE FREITAS SILVA	27838-6	1	25/07/1995	96.00	0.000	96.000
229	JAQUELINE CIRQUEIRA BORGES	17102-6	2	02/03/1984	96.00	0.000	96.000
230	THASSYLA DA CRUZ SANTOS NEVES	28426-2	1	26/10/1985	96.00	0.000	96.000
231	ANA CLAUDIA MACHADO DOS SANTOS	19875-7	1	09/03/1993	96.00	0.000	96.000
232	MICAELE LOPES DE BRITO	28618-4	0	13/02/1999	96.00	0.000	96.000
233	JESIQUELY PANTALEAO CARVALHO	28666-4	1	13/01/1996	95.00	0.000	95.000
234	NATERCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	29411-0	3	14/08/1970	95.00	0.000	95.000
235	EVILASIO COSTA DE SOUZA ALMEIDA	17694-0	2	01/03/1977	95.00	0.000	95.000
236	GRAZZIELE GOMES LIMA	28347-9	0	28/09/1981	95.00	0.000	95.000
237	DEISSY LUZIA ALVES NOGUEIRA NASCIMENTO	19750-5	1	08/05/1988	95.00	0.000	95.000
238	ERICA PRIMO MOREIRA	19496-4	1	22/12/1995	95.00	0.000	95.000
239	RAQUEL APARECIDA LINO SILVA	17804-7	0	03/03/1997	95.00	0.000	95.000
240	LAISLA RANIELLE DE CARVALHO COTRIM	28471-8	0	09/10/1999	95.00	0.000	95.000
241	ANA MARIA ROCHA SILVA GONCALVES	27861-0	0	05/11/1970	95.00	0.000	95.000
242	ELIONAI SOUZA CARVALHO	28360-6	0	27/08/1994	95.00	0.000	95.000
243	CINARA ANDRADE SILVA	16109-8	0	12/07/1983	95.00	0.000	95.000
244	NOELMA NUNES LOPES RODRIGUES	27720-7	1	03/10/1996	95.00	0.000	95.000
245	ANSELMO SILVA DE JESUS SOUZA	17876-4	1	01/12/1980	95.00	0.000	95.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes)

PAG: 7  
24/01/2023 - 15:34

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 33

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
246	MELKZEDEK TEIXEIRA LIMA	27743-6	1	28/08/1985	95.00	0.000	95.000
247	GISELE SANTOS SILVA	19485-9	0	20/11/1988	95.00	0.000	95.000
248	CARLA NALYNE SACRAMENTO SANTOS VIEIRA	28072-0	4	24/03/1994	95.00	0.000	95.000
249	ROSANA LOIOLA ARAUJO	19956-7	2	29/05/1968	94.00	0.000	94.000
250	JOSINEIA DOMINGUES ROCHA DONATO	17845-4	2	13/02/1983	94.00	0.000	94.000
251	LIDIA REJANE MONTALVAO SILVA ALVES	19082-9	2	19/12/1976	94.00	0.000	94.000
252	SUELANE DOS SANTOS BONFIM	18765-8	0	30/03/1985	94.00	0.000	94.000
253	ANA LEIDE DE SOUZA SANTOS	17333-9	2	24/07/1985	94.00	0.000	94.000
254	ROBERTA DE LIMA BARBOSA	19761-0	1	07/09/1987	94.00	0.000	94.000
255	GESSICA GUEDES DOS SANTOS	27602-2	1	27/06/1991	94.00	0.000	94.000
256	ERICKA DOS SANTOS RAMOS	16756-8	2	14/02/1994	94.00	0.000	94.000
257	NANCI SANTOS DE OLIVEIRA	19341-0	0	03/08/1981	94.00	0.000	94.000
258	RAYANE BARBARA COELHO TADEU	27244-2	0	28/08/1995	94.00	0.000	94.000
259	MARIA EFIGENIA MAGALHAES PAULO FERREIRA	29032-7	0	12/08/1968	93.00	0.000	93.000
260	NATALIA DOS SANTOS SOUZA	18752-6	1	12/11/1987	93.00	0.000	93.000
261	MATEUS ARAUJO DE MENEZES	19995-8	0	22/05/1991	93.00	0.000	93.000
262	LILIAN FERNANDA SANTOS SILVA	18506-0	1	08/06/1993	93.00	0.000	93.000
263	JESSICA MUNIZ FREIRE	28614-1	0	14/11/1998	93.00	0.000	93.000
264	VENINHA BATISTA DE JESUS	18222-2	1	17/09/1986	93.00	0.000	93.000
265	JESSICA KELLY DE MATOS PEREIRA	19582-0	2	11/12/1994	93.00	0.000	93.000
266	ALICE FERREIRA PIRES RAMOS	17950-7	2	07/07/1973	93.00	0.000	93.000
267	PATRICIA BATISTA NOGUEIRA NUNES	28111-5	0	24/11/1981	93.00	0.000	93.000
268	GEANE BRITO DIAS RODRIGUES	17752-0	2	16/07/1984	93.00	0.000	93.000
269	ANA PAULA DOS SANTOS XAVIER	29199-4	1	13/09/1984	93.00	0.000	93.000
270	FABIANA DE JESUS COSTA PEREIRA	18180-3	0	26/09/1993	93.00	0.000	93.000
271	JANE DA SILVA OLIVEIRA	29360-1	1	27/06/1995	93.00	0.000	93.000
272	DENISE FARIAS DE SANTANA	27845-9	2	13/08/1973	93.00	0.000	93.000
273	LIDIARA RAMOS DA SILVA	29208-7	1	18/09/1984	93.00	0.000	93.000
274	JOSIANE ANDRADE MACEDO	28385-1	0	21/12/1994	93.00	0.000	93.000
275	SAMARA PEREIRA DA SILVA	28829-2	2	03/03/1992	93.00	0.000	93.000
276	DIONATA SILVA DE OLIVEIRA	17978-7	0	17/03/1998	93.00	0.000	93.000
277	GABRYELLE DA SILVA TEIXEIRA OLIVEIRA	9001-8	0	30/07/1993	93.00	0.000	93.000
278	MARINEIDE SOUZA NASCIMENTO	18993-6	3	06/02/1978	92.00	0.000	92.000
279	ISABELA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	19651-7	1	24/08/1984	92.00	0.000	92.000
280	ARIEL DOS SANTOS RIBEIRO	27773-8	0	17/07/1988	92.00	0.000	92.000
281	VANUSA DIAS SOUSA	16322-8	1	07/02/1995	92.00	0.000	92.000
282	JOSIMARA DE JESUS LOPES	19942-7	0	10/06/1995	92.00	0.000	92.000
283	ZENILDA DOS SANTOS CARVALHO OLIVEIRA	16774-6	0	13/08/1975	92.00	0.000	92.000
284	VALQUIRIA DA CONCEICAO OLIVEIRA REIS	27906-4	2	15/06/1979	92.00	0.000	92.000
285	VANESSA PEREIRA NUNES SILVA	29514-0	1	03/01/1981	92.00	0.000	92.000
286	NILDA RODRIGUES SOUSA	19284-8	0	30/08/1981	92.00	0.000	92.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes)

PAG: 8  
24/01/2023 - 15:34

Médio completo  
117 - PROF. ED. INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 33

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
287	FABIANA FERNANDES OLIVEIRA BRITO	17766-0	2	07/04/1983	92.00	0.000	92.000
288	ANDRESSA FAGUNDES DA CRUZ OLIVEIRA	27296-5	2	20/12/1983	92.00	0.000	92.000
289	BETANIA DIAMANTINO LOPES	18629-5	0	26/05/1979	92.00	0.000	92.000
290	LUCIMEIRE SANTOS DE JESUS	19667-3	1	23/11/1988	92.00	0.000	92.000
291	SIMONE ALMEIDA DE SOUZA	16262-0	0	15/01/1989	92.00	0.000	92.000
292	LILIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	19236-8	2	08/10/1987	92.00	0.000	92.000
293	NIVANIA PINTO DA ROCHA	28338-0	1	27/05/1980	91.00	0.000	91.000
294	JULIANA SILVA RODRIGUES	16640-5	2	13/03/1986	91.00	0.000	91.000
295	ANGELA TAISE SANTOS GONCALVES	28811-0	1	04/10/1992	91.00	0.000	91.000
296	LIOMARA DE JESUS SILVA	28281-2	0	12/05/1996	91.00	0.000	91.000
297	DENE MARY SILVA MAGALHAES	28599-4	0	04/02/1978	91.00	0.000	91.000
298	GEANE DE SOUZA REIS SILVA	18966-9	2	15/04/1981	91.00	0.000	91.000
299	IANA DOS SANTOS PIRES	19074-8	1	18/07/1982	91.00	0.000	91.000
300	LETYCIA KATARINNE MEIRA DE SOUZA CRUZ	19094-2	1	06/09/1984	91.00	0.000	91.000
301	EDINALVA SOARES DOS SANTOS LEO	16591-3	2	29/03/1986	91.00	0.000	91.000
302	PATRICIA AZEREDO SOUZA	28210-3	1	09/05/1997	91.00	0.000	91.000
303	GABRIEL MAGALHAES SILVA	28316-9	0	19/04/1998	91.00	0.000	91.000
304	AVELINO BASTOS DE CASTRO NETO	18569-8	1	21/09/1978	91.00	0.000	91.000
305	LUANA NERES DA SILVA VEIGA	27507-7	2	23/08/1996	91.00	0.000	91.000
306	ANDREA DOS SANTOS QUEIROZ	28949-3	1	08/07/1987	91.00	0.000	91.000
307	MARILEIDE DE JESUS SILVA	27974-9	1	12/01/1984	90.00	0.000	90.000
308	JOSE DE JESUS CRUZ	16106-3	3	07/11/1981	90.00	0.000	90.000
309	TAISE RODRIGUES DE SOUZA	28751-2	0	27/05/1995	90.00	0.000	90.000
310	SINDYA ALVES BRITO	28592-7	1	11/05/1996	90.00	0.000	90.000
311	UELIA CHAVES DOS SANTOS	16674-0	0	12/04/2000	90.00	0.000	90.000
312	ELIZANGELA MARIA PEREIRA GUIMARAES	19190-6	2	01/04/1983	90.00	0.000	90.000
313	MARLEIDE DE SOUZA CRUZ DIAS	29560-4	1	11/04/1984	90.00	0.000	90.000
314	SANDRA SANTOS GONCALVES SILVA	27342-2	1	13/05/1976	90.00	0.000	90.000
315	JAECIO JUNIOR DOS SANTOS SILVA	16053-9	0	15/06/1988	90.00	0.000	90.000
316	GERUSA LEILANE BATISTA LOBATO	27418-6	1	27/06/1986	89.00	0.000	89.000
317	FRANCIELLE RODRIGUES DOS SANTOS FROTA	27279-5	0	22/09/1993	89.00	0.000	89.000
318	MARIA ANGELA DE JESUS RODRIGUES	19309-7	1	04/08/1977	89.00	0.000	89.000
319	VANDERLUCE DE JESUS PORTO	17618-4	2	30/10/1977	89.00	0.000	89.000
320	JOSEANE PAIVA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS	27294-9	1	07/12/1977	89.00	0.000	89.000
321	DAISY CAMARGO GUIMARAES	29551-5	0	04/09/1995	89.00	0.000	89.000
322	LUZILENE ROSA MOREIRA BALIZA	19539-1	2	13/11/1971	89.00	0.000	89.000
323	VILMANETE MARIA TEIXEIRA	19019-5	3	29/12/1971	89.00	0.000	89.000
324	CASSIA SILVA MOREIRA	29377-6	0	11/12/1997	89.00	0.000	89.000
325	GLEIDIMARA TEIXEIRA SANTANA	27746-0	1	09/05/1992	89.00	0.000	89.000
326	MARLI DO CARMO SILVA CARDOSO	17349-5	1	11/09/1984	89.00	0.000	89.000
327	FERNANDA OLIVEIRA SANTOS	19443-3	1	05/11/1994	89.00	0.000	89.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes)

PAG: 9  
24/01/2023 - 15:34

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 33

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
328	BEATRIZ DE OLIVEIRA ANDRADE	29384-9	0	28/04/1998	89.00	0.000	89.000
329	MARIA JOSE DE SENA LOPES	29184-6	2	08/10/1966	88.00	0.000	88.000
330	CIDICLEIA LILIAN SANTANA NEVES	28895-0	2	25/01/1977	88.00	0.000	88.000
331	ELISMARTA SILVA MORAIS	28175-1	1	27/09/1988	88.00	0.000	88.000
332	TAINARA DAMASCENO ARAUJO SILVA	27409-7	1	07/04/1990	88.00	0.000	88.000
333	AMANDA CRESPO GARCIA SOTO	17700-8	0	24/04/1994	88.00	0.000	88.000
334	ANA BEL CAETANO DE SOUZA	17103-4	0	05/04/1995	88.00	0.000	88.000
335	MILENA PINHEIRO DE SOUZA	17492-0	0	26/12/1998	88.00	0.000	88.000
336	TAINARA BORGES CARVALHO	17753-9	0	25/02/1995	88.00	0.000	88.000
337	MARTINHA PEREIRA DE CARES	18796-8	1	30/10/1981	88.00	0.000	88.000
338	ISABEL CAMARGO DE OLIVEIRA	28516-1	0	15/01/2001	87.00	0.000	87.000
339	TALIA TANIA BRAGA SILVA	18518-3	0	26/12/2001	87.00	0.000	87.000
340	NILZETE DA SILVA MEIRA	19075-6	2	17/06/1971	87.00	0.000	87.000
341	MATILDES GOMES PEREIRA COSTA	17958-2	1	25/03/1986	87.00	0.000	87.000
342	MARILENE DE JESUS SOUZA	27775-4	0	10/03/1990	87.00	0.000	87.000
343	BRUNA PEREIRA DAS NEVES	27542-5	2	14/06/1994	87.00	0.000	87.000
344	BRUNA SANTOS AGUIAR	19684-3	1	21/08/1995	87.00	0.000	87.000
345	SEBASTIANA PEREIRA ROCHA SILVA	17626-5	2	15/01/1976	87.00	0.000	87.000
346	VALERIA BARBOSA EVANGELISTA	27987-0	0	22/01/1999	87.00	0.000	87.000
347	LUANA COTRIM TRINDADE BRITO	16782-7	0	18/12/1994	87.00	0.000	87.000
348	FLAVIA CARVALHO DE AGUIAR BRITO	17489-0	0	20/12/1998	87.00	0.000	87.000
349	GUIOMAR EVANGELISTA MAGALHAES	29460-8	1	22/02/1978	87.00	0.000	87.000
350	ISABEL PEREIRA DA SILVA	17275-8	0	22/07/1981	87.00	0.000	87.000
351	ELIVANIA DOS SANTOS RORIZ SOARES	17669-9	2	17/10/1987	87.00	0.000	87.000
352	ZENIR EVANGELISTA FRANCA	27562-0	1	21/06/1989	87.00	0.000	87.000
353	KEILA SILVA CARVALHO MORAIS	29539-6	1	08/10/1998	87.00	0.000	87.000
354	KARIELE LOPES FERREIRA	28155-7	0	24/05/2000	87.00	0.000	87.000
355	LUCINEIA CARDOSO PEREIRA	27569-7	0	05/11/1975	86.00	0.000	86.000
356	LUANA NAYARA DE JESUS SOARES	27517-4	2	10/05/1989	86.00	0.000	86.000
357	LAIS SUELI PEREIRA DOS SANTOS	19668-1	0	05/11/1997	86.00	0.000	86.000
358	ANIELE RODRIGUES DOS SANTOS	18936-7	1	25/10/1987	86.00	0.000	86.000
359	EDNALVA NEVES PEREIRA DE SOUZA	27510-7	3	01/02/1984	85.00	0.000	85.000
360	ZILEIDE DA SILVA LOPES	28810-1	0	01/10/1989	85.00	0.000	85.000
361	EDNA BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA	19968-0	1	01/01/1973	85.00	0.000	85.000
362	RONILDO DA CRUZ	28139-5	1	09/08/1985	85.00	0.000	85.000
363	FERNANDA SILVA SANTOS	28603-6	1	16/05/1998	85.00	0.000	85.000
364	SILVANELIA RODRIGUES GOMES DOS SANTOS	19121-3	0	27/01/1991	85.00	0.000	85.000
365	ROZANE DE JESUS BRITO	19993-1	0	15/04/1975	85.00	0.000	85.000
366	DIONE PATRICIA DE OLIVEIRA BARBOZA	27362-7	2	02/05/1981	85.00	0.000	85.000
367	CLAUDETE APARECIDA DE MENEZES	19470-0	1	26/11/1981	84.00	0.000	84.000
368	SUELY PERRONE DO NASCIMENTO	18487-0	2	28/07/1978	84.00	0.000	84.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes)

PAG: 10  
24/01/2023 - 15:34

Médio completo  
117 - PROF. ED.INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 33

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
369	VIVIANE BARBOSA RIBEIRO ANDRADE	19308-9	1	18/04/1993	84.00	0.000	84.000
370	JAMARES JESUS DE OLIVEIRA	16369-4	1	03/04/1981	84.00	0.000	84.000
371	LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	27714-2	1	17/07/1990	84.00	0.000	84.000
372	NATALIA VILAS BOAS SANTOS	19077-2	0	23/08/1999	84.00	0.000	84.000
373	ALAIISA DA SILVA LOPES	28355-0	1	23/08/1990	84.00	0.000	84.000
374	LICIENE FRANCA DE SOUZA	17234-0	1	18/08/1981	83.00	0.000	83.000
375	QUELLE BOA SORTE SILVA	29115-3	2	21/04/1990	83.00	0.000	83.000
376	LUCINEIDE RODRIGUES SANTANA	29046-7	0	23/06/1997	83.00	0.000	83.000
377	THALUANE MARLLA DA SILVA FERREIRA	28375-4	0	25/05/2000	83.00	0.000	83.000
378	IZAURA ALVES DA SILVA	19175-2	0	18/04/1985	83.00	0.000	83.000
379	BRUNO DO PRADO SANTOS	19664-9	0	27/04/1995	83.00	0.000	83.000
380	ALDIANA PINTO SOUZA	9142-1	1	05/11/1999	83.00	0.000	83.000
381	MAYARA DE BRITO OLIVEIRA	27304-0	1	02/09/1996	83.00	0.000	83.000
382	CRISTIANE FERNANDES RODRIGUES	19061-6	2	14/06/1979	82.00	0.000	82.000
383	MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA ARAUJO	17356-8	0	03/01/1990	82.00	0.000	82.000
384	DAIANE DA SILVA SANTOS	28730-0	0	29/07/1997	82.00	0.000	82.000
385	CLEIDIMAR OLINDA DA SILVA	28077-1	2	27/06/1979	82.00	0.000	82.000
386	ALINE DA SILVA SOUZA PINTO	17846-2	1	27/04/1982	82.00	0.000	82.000
387	NOELIA DA SILVA MEIRA	28067-4	1	24/12/1984	82.00	0.000	82.000
388	GABRIELA GARDENE RODRIGUES DE SOUZA	9098-0	2	23/02/1993	82.00	0.000	82.000
389	GLEIDSON SILVA COSTA	19599-5	0	10/09/1998	82.00	0.000	82.000
390	JOICE CRISTINA NASCIMENTO ALVES AGUIAR	18053-0	2	06/05/1987	82.00	0.000	82.000
391	EVA GARDENIA PEREIRA DE MORAIS SANTOS	16211-6	2	23/03/1987	82.00	0.000	82.000
392	NAIARA DOS SANTOS DA SILVA NOGUEIRA	18909-0	1	01/03/1990	82.00	0.000	82.000
393	AVANI DOS SANTOS CRUZ	9011-5	2	24/07/1980	81.00	0.000	81.000
394	MAISA SOUZA LIMA SANTOS BARBOSA	29516-7	3	06/04/1987	81.00	0.000	81.000
395	EDINALVA LEITE DE OLIVEIRA	29251-6	1	24/08/1986	81.00	0.000	81.000
396	KARYNE CARDOSO DE ARAUJO	17253-7	1	28/08/1997	81.00	0.000	81.000
397	GILVANA FERNANDES DOS REIS	29019-0	2	30/12/1982	81.00	0.000	81.000
398	LILIA PATRICIA ALVES BATISTA	19946-0	0	17/01/1985	81.00	0.000	81.000
399	IVIRAN DA SILVA SANTOS	16508-5	1	09/09/1984	80.00	0.000	80.000
400	MARIZA CUNHA DA SILVA SANTOS	27675-8	1	11/08/1980	80.00	0.000	80.000
401	JUCIARA DE AMORIM SANTANA SOUZA	17826-8	2	05/09/1977	80.00	0.000	80.000
402	JOSSILENE ALVES DE JESUS	17806-3	0	29/07/2002	80.00	0.000	80.000
403	SANDRA PIMENTEL DE BRITO CARVALHO	22471-5	1	21/11/1976	79.00	0.000	79.000
404	JEFERSON RIBEIRO DE QUEIROZ DA SILVA	19067-5	0	22/01/1998	79.00	0.000	79.000
405	MACIANA CHAGAS SANTOS	9072-7	0	25/07/1996	79.00	0.000	79.000
406	MARINES FERREIRA FARIAS E FARIAS	28403-3	1	20/11/1977	79.00	0.000	79.000
407	JUCIMARA FERREIRA DE OLIVEIRA	16479-8	1	08/08/1982	78.00	0.000	78.000
408	GEIVIANE SOUZA SANTOS FERNANDES	28274-0	2	27/03/1984	78.00	0.000	78.000
409	FABRICIO SANTOS PEREIRA	18426-8	0	16/10/1996	78.00	0.000	78.000

IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 01/2022  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes)

PAG: 11  
24/01/2023 - 15:34

Médio completo  
117 - PROF. ED. INFANTIL ANOS INICIAS  
No. de vagas: 33

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
410	JESSICA DOS SANTOS DE JESUS	28654-0	1	05/04/1997	77.00	0.000	77.000
411	JJOANNA ALLICE JENIFFER DE SOUZA SILVA ALVES	28862-4	2	17/08/1988	77.00	0.000	77.000
412	FABIANA DA SILVEIRA CALDAS	18675-9	0	28/08/1990	77.00	0.000	77.000
413	HELLEN KAREN SANTOS BATISTA	28920-5	0	24/06/2001	77.00	0.000	77.000
414	GUSTAVO ALVES OLIVEIRA	28397-5	0	25/04/2001	77.00	0.000	77.000
415	HELEN LAYRA ALVES DOS SANTOS	17216-2	0	23/08/1994	76.00	0.000	76.000
416	THAIS VEIGA MOURA	28001-1	0	07/05/2000	76.00	0.000	76.000
417	MONICA MEIRA GONCALVES NUNES	19792-0	2	27/04/1981	76.00	0.000	76.000
418	EDIANE ALVES PEREIRA	28025-9	3	22/01/1993	76.00	0.000	76.000
419	MARISETE VIRGINIA AZEVEDO	18167-6	0	27/01/1977	76.00	0.000	76.000
420	VANDA SANTOS DE OLIVEIRA	27765-7	1	15/01/1983	76.00	0.000	76.000
421	TAMARA DA SILVA SANTOS	18197-8	0	07/01/1993	75.00	0.000	75.000
422	JONICE NOGUEIRA PRATES PORTO	17604-4	3	05/06/1977	75.00	0.000	75.000
423	CLARICE OLIVEIRA DOS SANTOS	28845-4	2	19/11/1978	74.00	0.000	74.000
424	MARINALVA MENDES MONTALVAO	29445-4	2	17/03/1985	74.00	0.000	74.000
425	ELIEUZA CANDIDA NASCIMENTO DE ALMEIDA	18532-9	3	19/02/1976	74.00	0.000	74.000
426	LILIANE CINTRA SOARES DA SILVA	17258-8	0	15/04/1986	74.00	0.000	74.000
427	LUCAS DE JESUS CARDOSO	19625-8	0	13/07/1993	74.00	0.000	74.000
428	ANDREIA DOS REIS ALMEIDA	18219-2	0	16/02/1986	73.00	0.000	73.000
429	JAQUELINE DA SILVA PAES	16266-3	0	20/02/1995	73.00	0.000	73.000
430	MARILU DA SILVA OLIVEIRA E OLIVEIRA	29085-8	1	19/08/1985	71.00	0.000	71.000
431	LEIDIANE BORGES CERQUEIRA SANTOS	17674-5	0	17/03/1986	70.00	0.000	70.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 01/2022**



**Comunicado nº 02 ao Edital 01/2022  
Publicação da 2ª listagem Final do Cargo 117**

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM informa que reavaliou a solicitação apresentada pela candidata Marcília Rodrigues Costa Silva, por meio do recurso nº 25975 (contra pontuação de títulos), e constatou que o pleito é válido, motivo pelo qual foi DEFERIDO.

A candidata Marcília Rodrigues Costa Silva, inscrição 29531-0, cargo 117- Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais, passou de zero ponto para seis pontos na prova de títulos e por este motivo foi publicada a 2ª Listagem Final de Classificação para o cargo 117 nos segmentos de Ampla Concorrência e Candidatos Negros.

As listagens finais dos demais cargos permanecem inalteradas, conforme as publicações realizadas no site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) em 19 de janeiro de 2023.

**Núcleo de Concursos  
Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM**

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2023.

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Flávia Cristina Pereira Da Silva
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Secretaria De Saúde
Vigência	04.01.2021 A 31.12.2023
Rescisão	25.01.2023

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Geiza Pimentel Pinto
FUNÇÃO	Educadora Física
LOCAL	Secretaria De Saúde
DESPESA	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
BASE LEGAL	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso Viii, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 2.473,30 (Dois Mil, E Quatrocentos E Setenta E Três Reais E Trinta Centavos), Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	25.01.2023 A 31.12.2023

<b>RESCISÃO CONTRATUAL</b>	
CONTRATADO (A)	<b>REGILIANA LIMA GOMES</b>
FUNÇÃO	SERVENTE
LOCAL	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VIGÊNCIA	02/01/2023 à 31/12/2023
RESCISÃO	<b>25/01/2023</b>



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



Onde se lê:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	FÁBIO DE MELO PEREIRA
FUNÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LOCAL	CENTRAL DE MARCAÇÃO
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração do contrato:</b> O presente Contrato vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

Leia-se:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Fábio De Melo Pereira
FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
LOCAL	Central De Marcação
CLÁUSULA ALTERADA	<b>3º - Remuneração:</b> Em Contraprestação, O CONTRATADO Receberá Do CONTRATANTE A Importância Mensal De <b>R\$ 1.850,00 (Um Mil E Oito-centos E Cinquenta Reais)</b> , Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.  <b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



Onde se lê:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Gercino Pereira Costa
FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
LOCAL	Secretaria De Saúde
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

Leia-se:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Gercino Pereira Costa
FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
LOCAL	Secretaria De Saúde
CLÁUSULA ALTERADA	<b>3º - Remuneração:</b> Em contraprestação, o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância mensal de <b>R\$ 1.850,00 (Um Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais)</b> , incidindo sobre esta os descontos legais.  <b>4º - Duração do contrato:</b> O presente Contrato vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022